

Caminho para a (ir)relevância: As trajetória dos partidos menores em Portugal (1976-2022)

Marco Filipe Rodrigues Seabra

Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Marco Lisi

Setembro, 2023

Agradecimentos

Muito obrigado aos meus familiares e amigos pelo apoio durante os meses de realização da dissertação.

Muitíssimo obrigado ao Professor Marco Lisi pela enormíssima ajuda e orientação sem a qual a realização deste trabalho não teria sido possível.

Resumo

Caminho para a (ir)relevância: As trajetórias dos partidos menores em Portugal (1976-2022)

O partidos menores são muito negligenciados pela literatura académica e em consequência disso o conhecimento sobre os mesmos é muito reduzido. Para colmatar esta falha na literatura é realizado um estudo de caso que analisa a trajetória dos partidos menores em Portugal e as suas interações com outros partidos tentando encontrar semelhanças e diferenças que ajudem a compreendê-las tal como o papel dos partidos menores na sociedade democrática em que estão inseridos.

Palavras Chaves: Partidos menores, Sistemas Partidários, Trajetórias partidárias

Abstract

Towards (ir)relevance: The trajectories of minor parties in Portugal (1976-2022)

Minor parties are largely neglected by academic literature and as a consequence knowledge about them is very reduced. To fill this gap in the literature, a case study is carried out that analyzes the trajectory of minor parties in Portugal and their interactions with other parties, trying to find some similarities and differences that may help us understand them and the role of minor parties in the democratic society they are inserted.

Key words: Minor Parties, Party Systems, Party Trajectories

Índice

Capítulo I – Enquadramento Teórico	6
1.1 Introdução	6
1.2. Partidos menores: definições e abordagens	7
1.3. Partidos menores, novos partidos e partidos antissistema	10
1.4. Sistemas partidários e partidos menores: que relação?	15
1.5. Inovação nos sistemas partidários	18
1.6. Como analisar os partidos menores	22
Capítulo II – Metodologia.....	27
Capítulo III – Partidos menores em Portugal: análise longitudinal (1975-2022) ...	31
3.1 1º Período (1974- 1983).....	31
FSP	31
UEDS	32
MES	33
PRT	34
LCI	34
PSR	34
PST.....	36
POUS	36
LST/FER/MAS.....	38
PPM	40
PDC.....	42
MIRN/PDP	44
UDA/PDA	45
PCP (m-l)	47
AOC/PT	48
PCP(R)	49
OCMLP	51
PCTP/MRPP.....	52
3.2 2º Período (1984 – 1993).....	56
MPT	56
3.3 3º Período (1994 – 2003).....	60
PG	60
PH	61
PNR/E	62
PND	68

3.4 4º Período (2004 – 2013).....	69
MEP	69
MMS/PLD	71
PPV/CDC	72
PTP.....	74
3.5 5º Período (2014 – 2022).....	76
PDR/ADN	76
JPP	79
NC.....	82
PURP.....	85
RIR.....	86
A	89
VP	90
Capítulo IV –	93
4.1 Introdução	93
4.2. Origem, idade, ideologia e padrões eleitorais: Análise descritiva	93
4.3 Análise estatística	102
4.3 Conclusões	104
Capítulo V – Considerações Finais	108
Bibliografia.....	111
Siglas.....	135
Anexos	138

Capítulo I – Enquadramento Teórico

1.1 Introdução

Neste trabalho, através de uma análise descritiva e comparativa, irei examinar no caso português a trajetória dos partidos menores que durante o período de 1976 a 2022 concorreram a eleições legislativas e nunca foram eleitos. Irei também demonstrar as semelhanças e diferenças nas trajetórias dos partidos em análise.

Os partidos menores são os mais negligenciados quer seja em trabalhos sobre os partidos ou sobre sistemas partidários. Apesar disso, são partes integrantes das sociedades democráticas em que vivemos. Representam sectores da sociedade e dão voz, com maior ou menor influência, a questões e preocupações dos cidadãos tal como os outros partidos, que normalmente merecem mais destaque, quer seja em trabalhos académicos, espaços noticiosos, debates políticos entre tantas outras dimensões onde os partidos menores são negligenciados, quando não são ignorados. Nas ciências sociais e, em particular, na ciência política existem ainda poucos trabalhos académicos que se debrucem exclusivamente nos partidos menores. Estas são algumas das razões que levam à realização deste trabalho, que daqui resulte um maior conhecimento dos partidos que também fazem parte da democracia e contribuem para desempenhar funções importantes no sistema político, tais como a participação e representação política, e a articulação e agregação dos interesses da sociedade.

Ao nível teórico, esta investigação irá procurar identificar alguns fatores que estão associados às trajetórias eleitorais como, por exemplo, o carácter ideológico, a origem dos partidos menores ou a sua maior ou menor institucionalização. Apesar da existência dos estudos que focam no sucesso dos novos partidos, ainda carece de uma análise sistemática que considere os partidos menores. Este foco permite ter uma abordagem mais abrangente e original na questão dos novos partidos e das condições que permitem a sua afirmação na arena eleitoral.

Outras razões que levam a esta investigação e a tornam relevante dizem respeito às mudanças ocorridas nos últimos anos em vários sistemas partidários, incluindo nos países que até então se consideravam bastantes estáveis, ou em que havia uma grande inércia eleitoral e política. Nestes casos realizaram-se transformações importantes no sistema partidário exatamente devido à emergência de partidos menores, assim como a consequente alteração das interações entre os vários partidos. É importante entender

porque é que esta transformação ocorreu e como ocorreu, e este trabalho pretende também de alguma forma ser um contributo para tal. Este estudo irá através da análise da trajetória dos partidos menores indicar como estes contribuíram para as alterações do sistema partidário no caso em análise.

A definição e conceptualização do que é um partido menor não é fácil nem unanime. Por essa razão, na secção seguinte deste capítulo irei debruçar-me sobre ela. Seguidamente irei tratar os sistemas partidários, examinando especificadamente as alterações e inovações ocorridas nas últimas décadas. Finalmente, apresenta-se as diferentes abordagens utilizadas para analisar os partidos menores e a sua trajetória.

1.2. Partidos menores: definições e abordagens

Definir um certo tipo de partido não é fácil e como iremos constatar a situação não é diferente para a definição de partido menor. Existem várias definições utilizadas por diversos autores, umas mais abrangentes outras mais restritivas, mas encontrar uma que seja consensual parece ser a parte difícil. Para além dessa questão para a definição de partido menor existe uma dificuldade acrescida que é o facto de serem por vezes confundidos com outros tipos de partidos como terceiros partidos ou partidos pequenos ou ainda com partidos paria ou antissistema.

Apesar de existir muita literatura que aparentemente trata os partidos menores existe uma grande dificuldade para o fazer. Esta dificuldade surge do facto de muita dessa literatura que trata o tema não apresentar uma definição para partidos menores (Kim e Ohn, 1992; Copper, 1993; Burden, 2005; Gerring, 2005; Hansen 2010; Kefford, 2018). Estes trabalhos apresentam uma oposição dicotómica entre os partidos menores e maiores como se isso bastasse para os leitores entenderem o que são partidos menores. Em muitos casos, os autores não apresentam uma definição que permita de facto entender os critérios para incluir este tipo de partidos, gerando confusão com o tipo de partidos acima mencionados. Quando se quiser fazer um trabalho comparativo esses dados não terão a utilidade científica que poderiam ter, pois nem todos os trabalhos se referem ao mesmo tipo de partidos.

Esta dificuldade, acrescida ao facto de não existirem muitos trabalhos sobre o tema, torna difícil a clarificação do que são partidos menores. Fisher já afirmou (1974) que uma das razões pelas quais não existem muitos trabalhos sobre o tema consiste no foco principal nos partidos maiores, por estes terem mais apoio e serem mais relevantes, e também pelo

facto de ser mais fácil a recolha de dados. Além disso, os partidos menores são considerados muitas vezes elementos disfuncionais do sistema partidário e que não têm impacto significativo na vida política e governamental do país, por isso são frequentemente deixados de lado da análise empírica.

Apesar desta dificuldade, não deixa de ser necessário uma clarificação do que são os partidos menores porque são eles o foco deste trabalho. Fisher (1974), no seu trabalho sobre partidos menores na República Federal Alemã fez uma distinção entre terceiros partidos e partidos menores. Definiu os partidos menores como um “partido que nomeia candidatos, mas raramente acaba numa posição melhor que terceiro lugar, normalmente não ganha ou ocupa cargos públicos e normalmente representa uma fração pequena dos votos” (Fisher, 1974, p.6-7). Para a definição de terceiros partidos referiu à definição de Epstein (1964), em que um terceiro partido é um partido que regularmente quebra o padrão competitivo bipartidário existente em determinada nação ganhando ou estando o suficientemente perto de ganhar cargos governativos sendo assim capaz de exercer influência e poder sobre o governo

Fisher (1974) nota que os terceiros partidos são normalmente agrupados com os partidos menores. No entanto, eles são mais parecidos com os grandes partidos do que com os partidos menores em termos eleitorais, organizacionais e continuidade. Apesar de também se distinguirem dos dois maiores partidos, um terceiro partido é de facto um dos principais partidos do sistema partidário, e por essa razão não deve ser analisado em conjunto com os partidos menores.

Apesar de ser difícil encontrar outras a definição de Fisher não é a única. Mair (1991) e Clark (2010) definem um partido menor como um partido que obtém menos de 15% de votação e mais de 1,5% em eleições nacionais e que persistiram após mais de três eleições seguidas. Weeks (2010) reconhece a falha de que esta definição pode deixar vários partidos que receberam votações menores a 1,5 % de fora. Contudo, utiliza-a, pois, afirma que no seu estudo seria impossível incluir todos os partidos que obtiveram votações menores. Esta é uma razão comum apontada para não incluir todos os partidos menores numa investigação, dificultando a compreensão dos partidos menores e o seu papel no sistema partidário e político. Weeks (2010) reconhece ainda contradições menos consequentes, mas também relevantes que surgem desta definição, pois pode incluir partidos maiores que tenham resultados negativos numa eleição particular e partidos pequenos que caminham para se tornarem partidos maiores.

Para Barthélémy (2018), que também utiliza a definição de Mair (1991) para distinguir os partidos menores das outras organizações políticas, os partidos menores devem tentar exercer o poder, e por isso concorrer a eleições gerais (no caso português são as eleições legislativas). Para além disso, devem ainda criar uma relação com o eleitorado através da elaboração de um manifesto e organizando uma campanha eleitoral. Esta definição tem a vantagem de não apresentar nenhum critério restritivo e aleatório em termos eleitorais, podendo ser aplicada de forma mais flexível a um determinado contexto histórico e político.

Existem ainda outras definições de partido menor que foram adaptadas conforme o que se pretendia investigar. Por exemplo, Bochel e Denver (2008) estudaram a participação de independentes e partidos menores nas eleições locais na Escócia e dividiram os partidos menores em quatro sub-categorias. A primeira são os partidos menores genuínos que são partidos que existem há muito tempo, mas nunca se tornaram mais do que um partido menor, ou seja, que nunca obtiveram grandes resultados eleitorais. A segunda sub-categoria refere-se a partidos maiores “embrionários” ou “nascentes”, isto é, partidos que futuramente se tornariam relevantes nos respetivos sistemas partidários. Esta definição só pode ser utilizada em estudos que analisem um longo período de tempo. Existem ainda os partidos locais ou de foco local que, como o nome indica, são partidos são partidos criados para dar resposta a certa situação num local específico (partido local ou regional). Por fim, existem os partidos “cisão” que resultam de uma cisão num partido maior.

O que observamos de todas estas tentativas de definir partido menor é que, conforme o que se pretende estudar, a definição adapta-se pois diferentes contextos e intenções da investigação assim o permitem. Deste modo, como esta investigação tem o objetivo concreto de estudar a trajetória de partidos menores que sempre ficaram fora da Assembleia da República (AR) desde 1974 até 2023, iremos também adaptar uma definição e utilizá-la de forma a abranger o máximo possível de partidos.

Combinando a definição de Fisher (1974) e Barthélémy (2018), podemos definir um partido menor como “um partido que nomeia candidatos, normalmente não ganha ou ocupa cargos públicos e normalmente representa uma fração pequena dos votos mas que tenta exercer o poder concorrendo a eleições legislativas e cria uma relação com o eleitorado através da criação de um manifesto e organizando uma campanha eleitoral”.

Desta forma todos os partidos que sempre ficaram de fora da AR estão incluídos nesta definição, ao mesmo tempo que apenas se inclui os partidos que tinham verdadeiramente intenções de exercer poder e ser uma parte consequente do sistema partidário em análise. Neste sentido, iremos considerar todos os partidos que, independentemente do resultado eleitoral obtido, apresentaram um manifesto ou programa, candidatos para cargos públicos (como deputados) e fizeram uma campanha eleitoral (independentemente do número de círculos em que concorreram).

É importante esclarecer que esta definição implica um objeto de análise que tradicionalmente permanece de fora dos estudos empíricos sobre sistemas partidários. De facto, na grande maioria dos casos, a literatura refere-se a partidos menores quando estão presentes representantes destas forças políticas em cargos públicos. Neste sentido, existem estudos a nível local (Bochel e Denver, 2008) a nível nacional (Fisher, 1974; Copper, 1993; Barthélémy, 2018), ou comparados (Sikk, 2005; Emanuele e Chiaramonte, 2016; Emanuele e Sikk, 2020). Os estudos focam-se na principalmente na emergência dos partidos menores, nos resultados eleitorais e no seu impacto sobre o sistema partidário (Fisher, 1974; Kim e Ohn, 1992; Copper, 1993; Burden, 2005; Gerring, 2005; Clark, 2010; Barthélémy, 2018; Kefford, 2018). Alguns para além disso focam a participação de um partido menor no governo (O'Malley, 2010) ou a sua atuação parlamentar (Hansen, 2010). Para esclarecer melhor este aspeto, a secção seguinte irá apresentar e discutir alguns conceitos que são muitas vezes confundidos com a noção de “partido menor”, e que podem ser úteis para diferenciar as características do universo partidário e o papel que estes partidos desempenham no sistema político.

1.3. Partidos menores, novos partidos e partidos antissistema

Depois da desambiguação relativa ao conceito de “partido menor”, é necessário clarificar outros termos que são confundidos muitas vezes com esta noção e que serão utilizados também ao longo desta investigação.

Os pequenos partidos, com que os partidos menores também são confundidos, são caracterizados por Spoon (2011) como partidos que são pequenos no escopo ideológico, que se focam num número limitado de temas ou num tema específico, e também pequenos em percentagem de votos e assentos parlamentares. Spoon (2011) afirma que esta definição identifica três tipos de partidos pequenos, os que se focam em temas específicos e que tem resultados eleitorais baixos, os que se focam em temas específicos mas tem

resultados eleitorais consideráveis, e por fim os partidos que fazem parte das tradicionais famílias políticas, que tem uma amplitude maior de temas em que se focam, mas cujos resultados eleitorais são muito baixos.

Considerando a definição de Spoon torna-se compreensível a confusão. No entanto, quando se utiliza o termo “partido menor” nunca está associado a partidos que tenham resultados eleitorais consideráveis. Embora não se exclua que ocupem cargos públicos, como os partidos que Spoon (2011) usa como exemplo (o FPÖ austríaco e o SVP sueco), nunca o fazem a partir de posições eleitorais vantajadas (obtiveram no auge 26.9% e 28,9% de votos respetivamente). Os partidos menores representam uma fração muito reduzida dos votos e quando ocupam cargos públicos é porque se tornaram indispensáveis para viabilizar um governo e conseguiram negociar de forma bem-sucedida essa posição.

Para além de conceitos semelhantes com que por vezes se podem confundir, existem conceitos com que os partidos menores se podem associar e se não se tiver cuidado com as delimitações as investigações podem não ser tão precisas como poderiam ser. O conceito de partido-pária é um desses. Não havendo uma definição única, Downs (2001) e Moffitt (2021) concordam que os partidos pária devem ser assim considerados quando são considerados pelos outros partidos, os estabelecidos ou tradicionais, enquanto tal. Quando os partidos estabelecidos designam que este ou aquele partido como inaceitável, perigosos, radical os isolam e os excluem, se recusam a dar espaço ou a negociar com este partido é que os partidos se tornam párias. Não depende da ideologia ou prática dos partidos ser definidos como tal depende sim de como os outros partidos interagem com eles e se os legitimam como jogadores do jogo democrático ou não.

Considerando isto, não é pelos partidos estabelecidos se recusarem a negociar ou até de certa forma a reconhecer a existência dos partidos menores que estes são partidos pária, e este é um lapso que pode prejudicar uma investigação sobre os mesmos. Por outro lado, um partido não tem que necessariamente ser um partido antissistema para ser um partido pária basta que seja considerado perigoso ou radical e por isso excluído. Porém, como é reconhecido por Downs (2012) e Moffitt (2021), às vezes os partidos estabelecidos excluem e isolam outros apenas como estratégia política e não porque têm ideologias radicais, como é o caso para a maioria dos partidos menores. Portanto, quando se realizam estudos sobre partidos pária é necessário ter-se cuidado para não incluir partidos que não têm um carácter anti-sistema, mas permanecem excluídos e isolados apenas devido à estratégia dos partidos tradicionais.

Também quando se analisam partidos menores não se deve cometer o erro oposto de considerar todos os partidos menores partidos pária, apenas porque os partidos estabelecidos não interagem com eles. Pode haver ainda casos de partidos que repetidamente tenham resultados eleitorais baixos percentualmente, mas que se tenham tornado parte do sistema partidário, no entanto são excluídos e isolados pelos restantes partidos e devido a isso nunca tiveram uma ação política relevante e se tornaram partidos pária.

O partido antissistema é outro conceito que é importante referir por ser comum que existam partidos em que o conceito referido e o conceito partido menor se sobreponham e ambos caracterizem um partido em análise. No entanto, tal como um partido pária não significa necessariamente ser um partido menor, o conceito de partido antissistema não coincide com o de partido menor. A noção de partido antissistema tem gerado muita discussão, pois as definições são consideradas ou muito abrangentes ou muito restritivas. Por vezes, quem define estabelece limites para um partido ser categorizado como antissistema, mas não caracteriza os limites em si, facto que deixa espaço para muita ambiguidade (Abedi, 2003; Zulianello, 2019).

Sartori (1976) definiu o partido antissistema como um partido que não aceita a legitimidade política do sistema em que participa e que tenta ativamente debilitá-lo. Esta definição está em linha com uma anterior de Kirchheimer (1966) em que distinguiu entre oposição leal ao sistema e oposição desleal que não aceita as regras do sistema, Sartori vai mais longe e acrescenta que esta oposição desleal tem de tentar debilitar o sistema para ser considerada antissistema.

Gordon (1987) e Smith (2002) também apresentam definição para este tipo de partidos, porém novamente realçando a lealdade do partido ao sistema partidário em que estes partidos operam. Abedi (2003) critica estas definições, pois são muito latas ao considerarem apenas que a oposição dos partidos ao sistema partidário em que participam. Ao mesmo tempo, são demasiado restritivas pois apenas consideram uma oposição explícita e abertamente antissistema e não tomam em conta a posição ambivalente de muitos partidos que mascaram o seu discurso antissistema das mais variadas formas tentando legitimá-lo, até perante as instituições democráticas do país, mas têm intenções e posições antissistema.

Por estas razões consideramos a definição de partido antissistema de Abedi (2003) como a mais adequada, e será a utilizada neste trabalho, pois podemos encontrar partidos menores que ao mesmo tempo sejam partidos antissistema. A definição consiste em que um partido para ser considerado antissistema tem em primeiro lugar de desafiar o status quo em termos do sistema político ou de política macro. Em segundo lugar, o partido tem de ter a percepção de si mesmo como um partido que contesta o espaço político com os partidos estabelecidos. Finalmente o partido tem de afirmar que existe uma divisão entre o povo e o poder político instalado e os seus representantes o que consequentemente significa que todos os partidos, os de governo e os de oposição, são iguais.

O termo “novo partido” também foi sujeito de várias definições e merece atenção pois todos os partidos novos pelo menos até à primeira eleição nacional em que participam são partidos menores e existem vários trabalhos sobre os partidos novos que tornam claro o potencial transformador dos mesmos.

Uma das primeiras definições na literatura é a de Harmel (1985) que considera como partidos novos todos aqueles que foram adicionados ao sistema partidário original do país, todos aqueles que não participaram na criação do sistema partidário pois o seu surgimento é afetado pelos partidos que existem anteriormente. Por considerar todos os partidos sem ser os iniciais de um sistema partidário, a definição de Harmel acaba por ser muito abrangente, o que levou a que surgissem definições mais restritivas.

Birch (2003) considera que nem todos os partidos são novos, pois alguns resultam de divisões e fusões de partidos, considerando assim novos os partidos apenas as formações com nomes diferentes dos seus predecessores. Mainwaring (2016) vai mais longe, e considera que no caso de fusões os partidos são a continuação do maior dos partidos que o precedem, enquanto no caso de divisões apenas os partidos menores de uma divisão são considerados como novos partidos. Para Bolleyer (2013) só são considerados partidos novos quando surgem de divisões menores e ainda precisam de construir estruturas viáveis após a divisão ou aquando da fusão.

No entanto para Bartolini e Mair (1990) não basta que se mude o nome ou constituição do partido para se ser considerado novo. Só são considerados como novos, os partidos que não advêm de nenhuma estrutura partidária existente, isto é, quando são novas organizações (‘start-up organizations’).

Emanuele mas desta vez com Sikk (2020) elaborou outra tipologia analisando a trajetória dos partidos através dos resultados eleitorais destes nas cinco primeiras eleições a que concorreram. Estes autores procuraram caracterizar os partidos “genuinamente novos”, isto é, partidos que não são sucessores de qualquer partido parlamentar prévio, têm um nome e estruturas novas e que não têm nenhuma figura anteriormente importante na política entre os seus principais membros (ver também Sikk 2005). No entanto, esta tipologia pode ser utilizada também para partidos novos, independentemente da sua operacionalização.

As tipologias dependem sempre do sucesso eleitoral inicial. Porém, conforme o resultado eleitoral nas cinco primeiras eleições legislativas, podemos considerar os partidos como “explosivos”, “meteóricos”, “contestantes”, os “rasos” e os que “fracassam”. Neste estudo os autores consideraram 127 partidos como genuinamente novos partidos que participaram em 344 eleições parlamentares de 20 países da Europa ocidental.

Os primeiros, os “explosivos”, são partidos que logo na primeira eleição têm um resultado estrondoso que reestrutura o sistema partidário no imediato e tendem a melhorar os seus resultados eleitorais. Os partidos “meteóricos” têm melhores resultados inicialmente que os “explosivos”, mas a partir desse momento declinam eleitoralmente e eventualmente desaparecem. Um dos exemplos dados pelo autor é o do Partido Renovador Democrático Português (PRD). Os partidos “contestantes” são partidos que nas primeiras eleições têm uma votação reduzida (média de 2,3%), mas que posteriormente aumentam o seu apoio até ao ponto de desafiar os partidos tradicionais. Os partidos que fracassam entram com uma votação baixa e rapidamente desaparecem do sistema partidário. No caso português um exemplo desta categoria é o Partido da Solidariedade Nacional (PSN). De acordo com os autores, estes partidos representam 53,5% de todos os partidos genuinamente novos. Por fim existem os partidos “rasos”, isto é, partidos que têm o pior resultado inicial de todos os tipos, mas o seu apoio não desaparece e mantem-se constante com o tempo ainda que em valores percentuais baixos.

Apesar das alterações dos resultados eleitorais é possível afirmar que os partidos em análise neste trabalho são todos “rasos”, pois obtiveram um resultado inicial baixo percentualmente que se perpetuou em toda a trajetória do partido. Outra coisa que este trabalho demonstra é o potencial de mudança que os partidos “genuinamente novos” – muitos deles menores – podem ter ao nível sistémico.

Confirmando a afirmação de Jalali (2017), este estudo indica que a família dos partidos verdes, juntamente com a direita radical, tem sido a mais bem-sucedida. Das conclusões de Emanuele e Sikk (2020), é importante mencionar também como os partidos contestantes alteram o sistema partidário, pois dos 26 partidos desta categoria até 2020 apenas três desapareceram, continuando os outros com mais de 10% de votação. Os partidos do tipo “raso” também tendem a aumentar o seu apoio após a quinta eleição e aproximar-se do tipo “contestante” a partir da décima quinta eleição. Podemos então afirmar que partidos destes dois tipos em conjunto com os “explosivos” alteram pelo menos o funcionamento e a competição dentro dos sistemas partidários.

1.4. Sistemas partidários e partidos menores: que relação?

Ao longo das décadas vários autores fizeram o esforço de conceptualizar o sistema partidário, atualizando sempre o conceito com base no conhecimento anterior. Sartori (1976) define o sistema partidário como:

O conceito de sistema é desprovido de qualquer significado – tendo em contas os objetivos da investigação científica – a menos que (i) o sistema apresente propriedades que não pertençam a uma consideração separada dos elementos que o compõe e (ii) o sistema seja resultado de, e consista nas interações das partes que o compõem, implicando, assim, que tais interações fornecem as fronteiras, ou pelo menos os limites, do sistema (...). Assim os partidos são parte do ‘sistema’ apenas quando são partes (no plural); e um sistema de partidos é precisamente o sistema de interações resultantes da competição interpartidária.

Duverger (1954) foi o primeiro a defender que os sistemas partidários se baseiam no número de partidos em competição, distinguindo entre sistemas bipartidários e sistemas multipartidários. A essência desta categorização é simples, para Duverger (1954) existem sistemas onde apenas dois partidos competem para governar, democracias mais estáveis (exemplo: Reino Unido, EUA) e outros onde mais do que dois partidos participam nesta competição, democracias estas em que, no seu entender, os eleitores não tinham poder para escolher quem forma governo e não facilitava necessariamente a alternância de governos (exemplo: Itália, França). É um critério simples, mas fundamental, pois vários trabalhos posteriores sobre o tema tomam este trabalho como a sua base ou consideram-

no dos mais importantes historicamente para o desenvolvimento de uma teoria dos sistemas partidários (Dahl, 1966; Blondel, 1968; Mair, 1997).

No entanto, esta primeira classificação dos sistemas partidários incorre logo no erro de apenas considerar os partidos que competem para governar, ignorando os restantes partidos que interagem nas várias democracias. O número de partidos que competem para governar pode ser de facto o mais importante para definir o sistema partidário. No entanto, ignorar os restantes partidos resulta na compreensão incompleta (ou parcial) da totalidade do sistema partidário da interação dos seus integrantes.

Inspirado no trabalho de Dahl (1966), Blondel (1968) desenvolveu uma tipologia que considera, para além do número de partidos, os seus tamanhos relativos e desdobrou os sistemas multipartidários em várias categorias. Nesta tipologia os sistemas partidários são bipartidários, sistemas de dois partidos e meio (two and a half system), sistema multipartidário com um partido dominante e sistema multipartidário sem um partido dominante. Por outro lado, Rokkan (1968) também apresenta uma tipologia de sistemas partidários categorizando em sistemas do tipo “Germano-Britânico”, dominado por dois partidos com um terceiro menor partido também contestando; tipo “Escandinavo”, em que um partido maior é confrontado por uma aliança mais ou menos formalizada de vários partidos; e um sistema “uniforme” em que a competição é dominada por três ou quatro partidos de tamanhos semelhantes. Estes trabalhos demonstram a complexidade em conceptualizar os sistemas partidários, pois considerando um fator em vez de outro as tentativas de conceptualizar resultam em tipologias diferentes.

Na senda de Dahl (1966), que já tinha demonstrado que não é apenas o número de partidos o critério único que distingue os sistemas partidários, Sartori (1976) realiza aquilo que é considerado por muitos (Mair, 1997; Jalali, 2017) a mais importante contribuição para a conceptualização dos sistemas partidários. Neste sentido, considera um aspeto que até então tinha sido negligenciado, isto é, a distância ideológica entre os partidos que compõem o sistema partidário.

Combinando as duas dimensões (número de partidos e polarização), Sartori distingue os vários sistemas como bipartidário, sistemas de pluralismo limitado (até 5 partidos), pluralismo polarizado, pluralismo extremo (seis ou mais partidos) e os sistemas de partido predominante. O autor afirma também que as duas arenas não são completamente

independentes pois o pluralismo extremo pode levar à polarização e que os sistemas de pluralismo limitado são sistemas moderados.

Outra contribuição bastante importante de Sartori foi a definição do que é um partido antissistema mencionada na secção acima, pois é comum existirem partidos menores antissistema. Sartori afirma que o facto de existirem partidos antissistema condiciona em si o sistema partidário, pois a relação dos restantes partidos altera-se devido a esse facto. Por exemplo, num sistema de pluralismo limitado de apenas três partidos em que um deles é antissistema, os outros dois partidos estão dependentes um do outro para a formação de governos. Isto é particularmente importante pela maior propensão de um partido menor ser antissistema versus um partido maior ou estabelecido.

Peter Mair (1997) afirma que a tipologia de Sartori pode ser considerada a mais importante pois, em primeiro lugar, é a mais compreensiva de elas todas e aplicável em casos empíricos. Em segundo lugar, porque quando foi utilizada em casos empíricos obteve resultados e compreensões melhores comparativamente a outras alternativas, por ter como foco os padrões de competição e interação dos partidos. Esta é uma visão partilhada por Jalali (2017), que utiliza no seu livro a tipologia de Sartori e a considera a mais importante contribuição para a conceptualização de sistemas partidário. Portanto, qualquer tentativa futura de criar uma tipologia de sistemas partidários terá que ter em conta o que Sartori sistematizou sobre o tema.

Existem ainda tipologias mais recentes, como por exemplo a de Alan Siaroff (2000), que definem muitos mais tipos de sistemas partidários que os estudos anteriores. A sua tipologia combina a média de números de partidos com um mínimo de três por cento dos lugares parlamentares, a média da concentração de lugares parlamentares em dois partidos, o rácio médio de lugares parlamentares entre o primeiro e segundo partido e o rácio médio de lugares parlamentares entre o segundo e o terceiro partido. Desta combinação resultam no total oito tipos de sistemas partidários. Porém, esta tipologia apresenta o problema de não considerar os partidos que nunca chegam a eleger, ou que não conseguem mais de três por cento dos lugares parlamentares.

Todas estas tipologias foram incluindo novos fatores que as tornaram mais precisas. No entanto, o mesmo problema desde a definição de Durverger permaneceu e a questão da relação dos partidos menores com o sistema partidário continuou a ser ignorada e o foco a recair exclusivamente sobre os partidos maiores, os que elegem e interagem na arena

parlamentar. Após esta revisão da literatura, fica claro que os partidos menores não são considerados enquanto parte do sistema, sendo por isso difícil caracterizar este “universo paralelo” de partidos e compreender o seu papel dentro da sociedade. No entanto, como vimos anteriormente, um sistema partidário depende das suas partes e das interações entre as mesmas e quando estas se alteram o sistema altera-se também. Os partidos menores também são partes do sistema e interagem, a próxima secção trata como também são capazes de provocar essa alteração. Além disso, tendo em consideração a crescente instabilidade dos eleitorados e as alterações significativas nos alinhamentos eleitorais registadas nas últimas décadas, hoje é mais necessário do que nunca entender o papel dos partidos menores e compreender melhor as dinâmicas de competição que estabelecem os restantes partidos.

1.5. Inovação nos sistemas partidários

Acima foi referido que não é linear que o surgimento ou desaparecimento de um partido seja indicativo da mudança do sistema partidário. No entanto, o sucesso eleitoral por parte de novos, pequenos ou mesmo de partidos menores até então tem alterado os sistemas partidários de vários países (Jalali, 2017). Nos últimos anos surgiram (ou finalmente alcançaram sucesso) vários partidos em várias geografias, como o Podemos e o Ciudadanos em Espanha, o UKIP no Reino Unido, o Movimento 5 Estrelas em Itália ou o caso dos Partidos Verdes na Alemanha, Áustria e Suécia. Alguns destes exemplos são novos partidos, outros são partidos que existiam anteriormente, mas que não tinham alcançado sucesso eleitoral ou relevância. Porém, todos eles contribuíram para uma alteração que não se considerava expectável na vida política dos seus países.

Jalali (2017) afirma que o crescimento de novos partidos ocorre quando os sistemas consolidados deixam de dar respostas às preferências dos cidadãos. Esta parece a principal razão porque os eleitores castigam eleitoralmente partidos históricos e é aqui que surge o espaço para os partidos pequenos e menores.

Apesar das especificidades da mudança dos diferentes sistemas partidários, Jalali identifica quatro fatores transversais que contribuem para a alterações dos sistemas partidários. Primeiramente, identifica os momentos históricos críticos que alteram radicalmente o cenário político, como a crise financeira de 2008 em que as suas consequências sociais levam a consequências políticas, responsabilizando e punindo os partidos de governo. Em segundo lugar, o papel da transformação social, em que a

mudança social resulta em mudanças eleitorais e o surgimento de novos partidos. O exemplo de surgimento de partidos verdes como já foi mencionado resulta da emergência de uma nova clivagem social, da qual emerge “um eleitorado que valoriza questões ambientais, estilos de vida alternativos e valores libertários no domínio individual e social.” (Jalali, 2017, p.97). Em Portugal existe o exemplo do partido PAN que politizou a questão animal. O terceiro fator está ligado aos “empreendedores políticos” que criam novos partidos ou revitalizam partidos já existentes (embora secundários), pondo novos tópicos na agenda política, assumindo assim um papel importante por serem promotores de tópicos que anteriormente eram negligenciados. Depois do surgimento destes partidos estes empreendedores conseguem afirmar não apenas uma nova agenda política, mas também uma maior visibilidade mediática. O quarto e último fator identificado por Jalali (2017) prende-se com o crescimento do populismo. O autor alerta para importância de se precisar o termo, pois é muitas vezes utilizado mas raramente definido. Jalali define que na “base do conceito de populismo está a noção da oposição entre o povo – honesto, esforçado, trabalhador – e uma elite corrupta e venal” (Jalali, 2017, p.97). Resultando então que os partidos populistas se apresentem como justos salvadores do povo esforçado contra as elites que a estrangula.

Utilizando a definição de Bartolini e Mair (1990), Emanuele e Chiaramonte (2016) realizaram um estudo sobre o impacto dos novos partidos na inovação dos sistemas partidários na Europa ocidental após 1945. O estudo procura mapear a trajetória de mudança dos sistemas partidários no longo prazo, considerando a entrada de novos partidos e o seu impacto nas dinâmicas de competição. Neste estudo, os partidos só foram considerados novos na primeira eleição a que concorreram, sendo analisadas 324 eleições legislativas em 19 países da Europa ocidental entre 1946 até 2015. Apesar de ser um estudo que analisa principalmente a dimensão eleitoral, os resultados evidenciam importantes trajetórias de mudanças, mas que negligencia a natureza e a variação destes novos atores, privilegiando uma visão “macro” ou “sistémica”.

Emanuele e Chiaramonte (2016) identificaram quatro tipos de sistemas partidários conforme as mudanças registadas depois da II Guerra Mundial. Existem os sistemas partidários congelados, isto é, os sistemas que permanecem praticamente iguais a si mesmos desde há 70 anos. Existem os sistemas partidários “absorventes”, ou seja, sistemas em que existiram alterações relevantes, porém atualmente essas alterações foram reabsorvidas por um sistema que agora se assemelha novamente ao original. Existem

também os sistemas partidários “sobrepostos”, em que aconteceram apenas mudanças pequenas, mas que perduraram. Finalmente existem os sistemas partidários transformados, sistemas onde aconteceram transformações profundas que perduraram e ainda hoje são visíveis.

Apesar de se pensar que os sistemas partidários hoje já não são estáticos ou congelados, quase metade da amostra (8) caiu sobre o tipo de sistema partidário congelado. No entanto, temos provas que não são tão estáticos assim, pois os restantes países (10) ao longo do tempo sofreram algum tipo de transformação relevante, ainda que apenas em 4 países tenham ocorrido transformações profundas (França, Espanha, Itália e os Países Baixos). De acordo com esta tipologia, Portugal é um país com um sistema partidário absorvente, devido ao impacto do PRD nas eleições de 1985 e 1987 e ao seu sucessivo desaparecimento. A apresentação destes resultados demonstra como partidos novos, que são partidos menores pelo menos até à primeira eleição em que participam, alteram o sistema partidário e que partidos menores podem de facto fazê-lo.

O foco principal nas alterações dos sistemas partidários tem sido os resultados eleitorais (Mair, 1997). Esse é sem dúvida o fator de maior importância; porém, existem outros elementos que contribuem para a alteração do sistema partidário. Não é linear que o surgimento ou desaparecimento de um partido seja indicativo da mudança do sistema partidário. A importância da emergência ou desaparecimento não depende apenas do tamanho do partido ou do seu apelo ideológico, mas antes do papel sistémico do partido em questão e a extensão em que a sua condição altera a direção da competição ou o processo de formação de governo dentro do sistema partidário. (Mair, 1997)

Ainda de acordo com Mair (1997), outros fatores que contribuem para a alteração do sistema partidário tal como a dimensão eleitoral, só são relevantes quando começam a influenciar os padrões de interação partidária que caracterizam o sistema em si. Isto significa que só são indicadores da mudança do sistema partidário quando ganham relevância sistémica. Exemplos de mudanças nas dimensões ideológicas ou revitalização organizacional como mudanças de comportamento da elite do partido, mudança de estratégia apartidária, mudança nos padrões de competição, só são relevantes quando tem alguma relevância sistémica.

Aparentemente, a relevância dos partidos menores para as dinâmicas de competição aparece reduzida, pois os parâmetros de transformação dos sistemas partidários

consideram apenas os casos de sucesso. Contudo, esta literatura também indica que existem fatores exógenos que podem explicar a dificuldade que os partidos menores têm em alterar os padrões de competição. Neste sentido, fatores institucionais, como por exemplo as barreiras do sistema eleitoral, podem explicar a marginalização dos partidos menores, embora possam desempenhar, ao mesmo tempo, um papel relevante ao nível societal. Outras “mecânicas do sistema”, utilizando o termo de Sartori (1976), que podem ser relevantes para explicar o maior ou menor grau de sucesso dos partidos menores referem-se ao financiamento dos partidos e ao acesso aos meios de comunicação. Porém só mudando as interações com relevância sistêmica muda o sistema em si. Estas mudanças ainda que seja menos provável que provenham de partidos menores devido à sua influência limitada como vimos pelo trabalho de Emanuele e Chiaramonte (2016) é possível que sejam resultado da ação de um partido menor.

Considerando os fatores que levam à mudança de um sistema partidário é relevante, quando se quer realizar uma análise o mais precisa possível, ter em conta os problemas que Mair (1997) enumera para a análise de sistemas partidários:

1. É necessário distinguir entre as mudanças do sistema partidário e as mudanças de um partido;
2. Problema da ligação entre mudança eleitoral e mudança das clivagens por um lado e a ligação entre as alterações das clivagens e alterações do sistema partidário;
3. A interpretação da volatilidade eleitoral, e a questão de quando é que esta volatilidade importa;
4. Viés eleitoral. O foco nos resultados eleitorais ofusca por vezes a importância que outros fatores podem ter para a alteração do sistema.

Como afirmado anteriormente, os partidos quando não alteram o tipo de sistemas partidários podem alterar algumas das suas componentes. Fazem-no colocando novos assuntos na agenda política, assuntos que são negligenciados pelos partidos tradicionais, que passam assim a considerar novos temas ou propostas, como por exemplo os assuntos trazidos pela extrema-direita relativos às minorias ou à segurança, ou pelos partidos verdes como as questões ambientais. Esta é certamente a forma através da qual os partidos menores mais influenciam o sistema partidário. Usando o exemplo das minorias já referido, é importante evidenciar que (novos) partidos de extrema-direita tratam desta questão há dezenas de anos, embora apenas recentemente partidos de extrema-direita e populistas tenham alcançado sucesso eleitoral com esse tipo de discurso.

Independentemente das condições políticas e sociais das quais surgiu esse sucesso, é inegável que foi a difusão desse discurso durante tanto tempo que lhe atribuiu a legitimidade e relevância que permitiu obter sucesso.

Os partidos menores podem também alterar competição partidária na esfera eleitoral e parlamentar. Na esfera eleitoral alguns novos partidos utilizam métodos de propaganda que os partidos tradicionais não utilizavam e que hoje se vêm confrontados com elas. Para além de métodos de propaganda, surge o fenómeno da desinformação utilizada pelos partidos de extrema-direita que ludibriam a competição partidária e fazem todos os restantes partidos (maiores ou menores) adaptar-se a ela. Deste ponto de vista, os partidos menores podem também ser um importante instrumento de controlo que é exercido fora da tradicional arena parlamentar. Por outras palavras, os partidos menores podem reforçar os mecanismos de “freios e contrapesos” (checks and balances), sobretudo quando há uma cartelização do sistema partidário ou existem partidos predominantes. A este propósito, é oportuno também evidenciar que a marginalização dos partidos menores na literatura científica prende-se com o facto de a dimensão da “responsabilização” (accountability) não constituir um critério relevante na construção e análise dos sistemas partidários.

Após tudo isto ser exposto e compreendermos como um partido pode alterar o sistema partidário e o potencial dos partidos menores o fazem, é necessário compreender como realizaremos a análise empírica no caso português.

1.6. Como analisar os partidos menores

Devido às especificidades dos partidos menores que já foram identificadas na secção acima, podem-se realizar diferentes abordagens conforme o âmbito do estudo. Antes de se começar uma investigação é preciso saber precisamente o que se pretende analisar, e avaliar a validade e exequibilidade da estratégia empírica que se pretende implementar. No caso dos partidos menores, por exemplo, podemos considerar o desempenho eleitoral ou a sua influência nos sistemas partidários, ou então as características programáticas ou organizativas, entre outras. Apenas após a escolha do objeto da análise, é possível definir a metodologia mais adequada para apresentar resultados cientificamente válidos.

Quanto à trajetória dos partidos menores, Pedersen (1982) apresentou uma tipologia baseada em quatro patamares que os partidos menores têm de ultrapassar, coincidindo com a vida (ou, melhor, “ciclo de vida) dos partidos. Dizendo de outra forma, pretende

categorizar a trajetória dos partidos ao longo da sua existência. O primeiro patamar a ultrapassar é exatamente fazer a declaração de intenção de participação em eleições, o segundo patamar é obter autorização legal para o fazer e fazê-lo. O terceiro patamar é obter representação e o quarto, e último, é ser relevante.

Para esta análise apenas os dois primeiros patamares contam; isto é, os partidos têm de obrigatoriamente ter passado o segundo patamar e nunca ter passado o terceiro, pois foca-se na trajetória dos partidos que nunca elegeram qualquer deputado para a Assembleia da República. No entanto, a ideia de que os partidos menores ultrapassam patamares comuns a todos é fundamental para este trabalho, pois ao analisar a trajetória de partidos com organizações e ideologias diferentes e que existiram e surgiram em períodos diferentes através dos patamares cria-se uma forma de classificar algo que é comum a todos.

Por sua vez Weeks (2010) realizou um trabalho sobre a realidade irlandesa em que apresenta um esquema para se analisar os partidos menores. Esse esquema é suposto ser uma ferramenta para futuro trabalhos sobre partidos menores e identifica várias áreas importantes para a análise dos mesmos. Nesse seu trabalho afirma a importância do desempenho eleitoral. Através da sua exposição, fica claro que é importante analisar o número de votos e de lugares parlamentares, que é importante acompanhar as flutuações destes dois valores para cada partido para tentar encontrar padrões. Afirma ainda que é também importante ter em conta o número de grupos ou candidatos que concorrem com o rótulo de partido menor para relacionar com os votos que recebem dando o exemplo de uma eleição em que os partidos menores apresentaram 130 candidatos versus outra que apresentaram apenas 38 e os resultados eleitorais baixaram de 20% para 7%.

Outro aspeto que Weeks (2010) foca é a influência de partidos menores. Depreendemos que se deve questionar qual é o impacto que os partidos menores têm nos respetivos países, se os partidos são ostracizados pelos partidos maiores ou se são acolhidos e eventualmente até participam em governos (a nível nacional ou local). Algo que fica claro é que os partidos menores até entrarem nos governos exercem muito menos influência comparando com os seus resultados eleitorais. Entrando no governo a sua influência pode não se restringir à esfera governativa porque pode simplesmente abrir mais espaço eleitoral para outros partidos menores. Afirma também que, dependendo do sistema partidário, pode ser mais fácil ou mais difícil exercer influência fora do governo. Por exemplo, nas democracias escandinavas é mais fácil exercer influência fora dos governos. No entanto, em muitos outros países os partidos menores podem exercer influência

quando não são governo, o seu voto pode ser crucial para a manutenção de um governo, o que pode levar a que o governo conceda algo ao partido menor para obter esse voto.

Outra forma pela qual os partidos menores podem exercer influência é através de ligações a grupos de influência, independentemente se são sindicatos, lóbis ou confederações patronais, entre outros, e podem através destas redes de influência condicionar ou até conduzir políticas. Existe também a influência que não depende exclusivamente dos partidos menores, mas que depende de como os partidos estabelecidos respondem à existência ou surgimento de um partido menor, a sua mera presença pode alterar a forma como um partido maior estabelecido interage dentro dos sistemas partidário. O facto de os partidos menores por vezes trazerem novas bandeiras como, por exemplo, a ecologia pode levar a que os partidos grandes incorporarem nos seus programas e exercício de governo medidas que foram primeiramente apresentadas por partidos menores. Para analisar os partidos menores é necessário ter em conta este aspeto e como cada forma de exercer influência se traduz.

É também importante analisar o que contribui para a sua emergência e desaparecimento. Weeks (2010) afirma que existem dois fatores que contribuem para isso: o primeiro é a organização do partido e o segundo as regras eleitorais. A organização do partido é importante, pois é isso que garante que o partido menor consiga resultados eleitorais que fujam às expectativas. De acordo com Weeks (2010), os partidos precisam de ter uma organização forte e estável para obter os resultados pretendidos e por vezes isto para partidos menores sem recursos financeiros pode ser complicado. Porém, não são exclusivamente os recursos financeiros a determinar se o partido consegue ou não manter a sua organização, mas quando não há uma organização estruturada os partidos tendem a desaparecer rapidamente.

Quanto às regras eleitorais estas podem condicionar um partido logo à partida pelos requisitos que são necessários cumprir para participar nas eleições, que por fraca organização ou poucos recursos os partidos podem não conseguir cumprir. Os círculos eleitorais também condicionam as hipóteses de sucesso de um partido. Weeks (2010) demonstra através do caso irlandês que nos casos em que os partidos menores quando concorrem em círculos eleitorais com mais lugares em disputa tem mais hipóteses de sucesso, pois a fasquia eleitoral necessária de ultrapassar para ter um eleito é mais baixa e consequentemente mais acessível do que em círculos com menos lugares. Desta forma, tendo menos recursos, os partidos menores podem alocá-los em círculos que têm mais

probabilidade de conseguir eleger, de forma a maximizar a recompensa pelo esforço. Os partidos menores precisam de lidar com estas adversidades e quando não conseguem tendem a desaparecer mais rapidamente.

Outro aspeto que Weeks (2010) refere é saber quem vota nos partidos menores. Afirmar que é importante saber qual a região onde têm mais votos, qual é a composição social de quem vota (idade, género, entre outros fatores) e que isto pode ajudar a explicar o sucesso ou insucesso dos partidos menores, pois torna possível criar-se uma ideia das razões pelas quais diferentes grupos sociais preferem certo partido versus outro considerando as características do partido.

No entanto as últimas questões já saem fora do escopo deste trabalho que se foca na trajetória dos partidos menores, porém através de Weeks e dos outros autores mencionados neste capítulo entendemos quais são os indicadores importantes para a análise dos partidos menores em Portugal.

Em primeiro lugar é claro que a dimensão eleitoral é o fator mais importante e essencial para a análise da trajetória dos partidos e o papel dos partidos menores no sistema eleitoral. Os bons resultados são o que todos os partidos desejam, é para isso que trabalham. Os resultados determinam como um partido se posiciona em relação aos outros e demonstra como a sociedade recebe as suas ideias, este indicador torna-se assim indispensável para a análise da trajetória dos partidos menores, contudo como já ficou demonstrado por si só não é suficiente para explicar todas as interações entre partidos.

Para compreender a interação entre os vários partidos e contar a história de cada partido individualmente deve-se considerar a génese de cada partido, pois a origem do mesmo pode determinar o seu futuro (Farelo Lopes, 2002), tal como as suas linhas programáticas e ideológicas, estes indicadores para além de poderem condicionarem o sucesso e insucesso dos partidos condicionam como os outros partidos interagem com eles. O resultado da interação e a interação em si mesma são também indicadores a ter em conta pois é impossível analisar a trajetória de um partido sem ter em conta o contexto à sua volta e como ele é capaz de influenciar outros partidos e o sistema eleitoral. Todos estes indicadores carecem de examinação e serão contemplados na análise para que se compreenda como cada um deles influenciou os partidos individualmente e para encontrar padrões entre os vários partidos menores que ajudem explicar a trajetória dos mesmos.

Como vimos ao longo deste capítulo existe muita ambiguidade sobre o que é um partido menor e por vezes são considerados como algo que não são. Existem também muitos poucos trabalhos que se debruçam sobre esse tipo de partidos e em como esses partidos podem ou não condicionar ou alterar os sistemas partidários e apesar da presumível dificuldade dos partidos menores em fazê-lo existem algumas pistas sobre como realizar essa análise e já foram indicados fatores que se terá em consideração. É sobre eles que este trabalho irá trilhar para compreender e expor a trajetória dos partidos menores em Portugal e se conseguiram tal feito, no seguinte capítulo ficará explícito através de que métodos.

Capítulos II – Metodologia

No capítulo anterior mencionou-se que “antes de se começar uma investigação é preciso saber precisamente o que se pretende analisar” e que “através de uma análise descritiva e comparativa, irei analisar no caso português a trajetória dos partidos menores que durante o período de 1976 a 2022 concorreram a eleições legislativas e nunca foram eleitos. Irei também demonstrar as semelhanças e diferenças nas trajetórias dos partidos em análise.”

E é precisamente a fazer isso que este trabalho se propõe, para além disso ainda tem a intenção de explicitar como os partidos menores influenciaram o sistema partidário português. Para esse efeito irei realizar um estudo de caso dos partidos mencionados. Esta decisão recai sobre o facto de autores como MacNealy (1997) afirmarem que é o método adequado para explorar situações que não estão bem definidas, ou como Haileen e Tornross (2005) afirmaram que é método que deve ser utilizado quando o conhecimento sobre o fenómeno é pequeno. Consideramos então esta abordagem metodológica, ser a mais adequada quando se pretende explorar, compreender ou descrever contextos e acontecimentos complexos que são explicados por diversos fatores pois é exatamente esse o caso das investigações sobre partidos menores pois não existem muitos estudos sobre o tema e muitos dos que afirmam ser sobre esse tema como vimos no primeiro capítulo não tratam exatamente partidos menores ou excluem muitos deles. Quando se considera os casos dos partidos menores em Portugal verificamos que o conhecimento sobre o fenómeno é praticamente desconhecido.

Portanto para tentar colmatar esta falta de conhecimento foi necessário em primeiro lugar saber a história de cada partido, perceber as circunstâncias da sua formação, como se institucionalizou, quais os valores que defende, a quantas eleições concorreu, em que círculos concorreu, como é que reagiram aos resultados, como se organizam internamente, entre outros aspetos, que serão descritos nos capítulos seguintes com o propósito de enquadrar os partidos na realidade portuguesa.

Em relação às eleições este trabalho foca-se apenas nas eleições principais do país, as legislativas, porque no panorama político nacional onde são o momento revelador da verdadeira capacidade dos partidos para mobilizar eleitores. Esta escolha deve-se também por questões de possibilidade, pois neste trabalho com a quantidade de partidos em análise seria impossível considerar e investigar a fundo a participação dos partidos em todas as eleições. Posteriormente através da informação recolhida e compilada serão expostas

semelhanças e diferenças entre os vários partidos e os seus percursos. Através da análise de várias variáveis tentar-se-á compreender o sucesso e insucesso dos partidos menores.

Para este trabalho são considerados trinta e quatro partidos menores que existiram durante o período em análise. Todos os casos selecionados enquadram-se na definição de partidos menores que é utilizada neste trabalho e todos cumprem o critério de terem concorrido a eleições legislativas e enquanto concorreram isolados nunca terem eleito qualquer deputado. Note-se que isto não significa que o partido nunca tenha eleito deputados.

A recolha de dados para este trabalho foi realizada através de fontes primárias e secundárias. As fontes primárias usadas referentes aos partidos foram documentos dos partidos, informações disponibilizadas nos *websites* e outras páginas dos partidos na internet, os dados relativos às eleições – como círculos eleitorais, votação, percentagem dos votos – foram todos consultados através da Comissão Nacional de Eleições (CNE) que os disponibiliza no seu *website*, no caso de existirem resultados retificados foram sempre esses os utilizados. Foram também utilizados artigos científicos e livro académicos para outras informações presentes no trabalho utilizando as plataformas Taylor & Francis Online, Jstor e EBSCO. As fontes secundárias utilizadas neste trabalho foram artigos de jornais periódicos (como o Público, Diário de Notícias) e livros não académicos.

É de realçar que a recolha de dados para este trabalho foi muito trabalhosa e apresenta algumas lacunas devido à dificuldade em encontrar informação sobre os partidos menores, especialmente sobre os mais antigos, é difícil encontrar documentos dos mesmos e não existe muita informação online sobre eles. Em relação aos partidos que surgiram logo após o 24 de abril de 1974 existem vários trabalhos que se debruçam sobre o tema e ainda existe alguma informação sobre os mesmos, no entanto está muito centrada nesse período e quase nada sobre a trajetória destes partidos após o período revolucionário. Para os partidos mais antigos que não se formaram nesse período é extremamente difícil encontrar informações sobre eles pois não existem investigações que os tratem tal como são partidos que não chegaram a ter páginas na internet que possam ser consultadas. Porém mesmo os partidos mais recentes não têm todas as páginas na internet, muitos das hiperligações associadas aos partidos já não existem isto pode ser devido aos poucos recursos que os partidos menores têm, em que mesmo assumir a manutenção de um website se torna dispendioso especialmente quando o partido já cessou atividade. Mesmo tentando colmatar esta falta de informação com as notícias publicadas

nos jornais existem poucas notícias sobre estes partidos e são muito centradas nos períodos de eleições, o que não transmite informação aprofundada sobre a existência dos partidos. Existe também uma grande discrepância de notícias publicadas sobre os partidos maiores quando comparados com os partidos menores.

Ainda assim foi realizada uma análise descritiva e estatística dos partidos menores com os dados que foi possível recolher. Antes de empreender numa explicação dos testes estatísticos realizados penso que é importante deixar aqui algumas notas sobre algumas variáveis utilizadas na análise dos partidos, não se trata de uma operacionalização pois essa encontrar-se-á no capítulo devido, mas sim de um esclarecimento.

Assim sendo na análise dos partidos menores apenas iremos considerar a fusão entre partidos quando esta decorre de facto com partidos inscritos na CNE e no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) ou Tribunal Constitucional (TC), a fusão de movimentos para a criação de partidos não será considerada como tal. Na mesma linha movimentos, ainda que se apresentem como partidos, que tenham participado em eleições coligados a partidos não serão considerados e não estarão sujeitos a análise, como é o caso da FN em 1980.

Quando dois partidos menores concorreram coligados foi considerada a participação dos dois partidos em eleições, porém quando não concorreram exatamente nos mesmos círculos o resultado considerado é o que o partido obteve nos círculos em que concorreu. Quando se considera a idade dos partidos surge a questão de alguns dos partidos cessarem atividade antes de serem formalmente extintos pelo STJ ou pelo TC e também de alguns partidos serem formados anteriormente a serem registados pelo STJ ou pelo TC. Para colmatar este problema a idade do partido será considerada desde que o partido foi formado mesmo sem estar inscrito no STJ ou TC e até à data em que cessa atividade mesmo que para efeitos do STJ ou TC a data de extinção do partido seja diferente. Independentemente disto as duas idades dos partidos serão comparadas, e só se considerarão formados antes do TC os partidos sobre os quais haja um consenso dos historiadores sobre a data da sua formação ou quando houve um congresso de fundação prévio.

Os testes estatísticos para explicar quais as variáveis que podem influenciar o sucesso ou insucesso do partido foram realizados no IBM SPSS Statistics que é um software estatístico largamente utilizado em contexto académico. Neste trabalho foram realizados

testes de correlação bivariada de Pearson para encontrar relações estatísticas entre variáveis e nos indicar quais são as variáveis que condicionam os partidos. Para além disso também foram realizados testes de comparação de médias com as várias variáveis que caracterizam os partidos para descobrir se partidos com determinadas características obtêm mais ou menos votos que outros partidos que não as possuem, para este efeito foi utilizado o teste-t de amostras independentes.

Por haver pouca informação sobre tema nesta análise não é esperado que partido com característica x tenha resultados superiores ao que tem característica y . E também não existe a expectativa de que partidos com características semelhantes tenham percursos semelhantes. O que é esperado é que a análise dê algumas pistas sobre estas questões para que seja possível explicar a trajetória dos partidos menores, mesmo que parcialmente.

Capítulo III – Partidos menores em Portugal: análise longitudinal (1975-2022)

Existem muitas vias quanto à trajetória dos partidos menores. Existem partidos que surgiram e após uma eleição desapareceram, partidos que fizeram coligações com partidos grandes por uma única vez, partidos que fizeram uma coligação com um partido grande e posteriormente integraram-se nesse partido maior, partidos que mudaram de nome várias vezes ao longo da sua existência. Essencialmente existem trajetórias de partidos muito diversas e nenhuma é igual a outra. É sobre essas trajetórias que este capítulo incide.

Os partidos serão divididos em cinco períodos consoante o seu ano de fundação (registada no TC ou no STJ). Os períodos temporais dividirão os partidos fundados entre 1975 e 1984, fundados entre 1985 e 1994, fundados entre 1995 e 2004, fundados entre 2005 e 2014 e finalmente fundados entre 2015 e 2023. A razão deste agrupamento de partidos é para que se torne mais fácil realizar uma comparação da trajetória dos partidos e que essa comparação tenha em conta o contexto político do momento de fundação dos partidos.

Antes de enveredar na trajetória de cada um dos partidos é importante deixar uma nota prévia. Nem sempre os círculos eleitorais foram os mesmos ao longo do período democrático. Na primeira eleição legislativa eram 24 e posteriormente em todas as outras passaram a ser 22. Os círculos de Angra do Heroísmo, Ponta Delgada e Horta foram transformados no círculo eleitoral do arquipélago dos Açores e o anterior círculo eleitoral com o nome de Funchal foi renomeado de Madeira. Tal como os círculos eleitorais, o número de deputados eleitos para a Assembleia da República mudou. A primeira eleição legislativa, no ano 1976, elegeu 263 deputados nacionais. Entre 1979 e 1987 elegeram-se 250 deputados nacionais e a partir das legislativas de 1991 o número de representantes eleitos para o parlamento nacional foi 230.

3.1 1º Período (1975- 1984)

FSP

A Frente Socialista Popular (FSP), partido historicamente liderado por Manuel Serra, é herdeira do Movimento Socialista Popular, um movimento autónomo que integrou o PS até dezembro de 1974, altura em que Manuel Serra e os restantes militantes saem do partido. Posteriormente constituem a FSP que se inscreveu oficialmente no STJ a 27 de fevereiro de 1975 a tempo de concorrer às eleições constituintes. Para além das eleições

constituintes isolados apenas volta a concorrer às eleições legislativas de 1976. Nestas eleições a FSP obtém 42.162 votos o que significou 0,77% dos votos. Foi o partido mais votado dos que não elegeram qualquer deputado, concorreu em 19 dos 24 círculos eleitorais.

Mais tarde o partido integra a coligação Frente Eleitoral Povo Unido (FEPU) com o PCP e MDP/CDE para concorrer às eleições autárquicas de 1976. Porém, apenas integra esta coligação para estas eleições, pois sucessivamente abandona a coligação e não volta a concorrer a quaisquer eleições. O Tribunal Constitucional (TC) declara o partido extinto em julho de 2004 por não ter apresentado as contas relativas ao ano de 1998, 1999 e 2000 (Acórdão n.º 492/2004 de 7 de agosto do Tribunal Constitucional, 2004).

UEDS

Pode-se dizer que a origem da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS) remonta a 1976 quando António Lopes Cardoso - que era então ministro da agricultura - se demitiu do cargo por estar em desacordo com a opção política tomada em relação à reforma agrária. A UEDS constituiu-se oficialmente na Convenção da Esquerda Socialista e Democrática que se realizou em janeiro de 1978, na qual participaram a Associação de Cultura Socialista- Fraternidade Operária, MSU e militantes socialistas independentes. António Lopes Cardoso foi eleito primeiro secretário do partido. (União da Esquerda para a Democracia Socialista | Comissão Nacional de Eleições, s.d.)

O partido só viria a ser inscrito formalmente no STJ a 20 de agosto de 1979 a tempo de concorrer às eleições legislativas desse ano, as únicas em que concorre isolado (União da Esquerda para a Democracia Socialista | Comissão Nacional de Eleições, s.d.). A UEDS concorreu em vinte círculos eleitorais e obteve 43.325 votos o que significou 0,72% dos votos.

Nas eleições legislativas seguintes, em 1980, o partido integrou a coligação Frente Republicana e Socialista com o PS e o ASDI e elege 4 deputados para a Assembleia da República (AR). Nas eleições seguintes, de 1983, os candidatos da UEDS concorreram como candidatos independentes nas listas do PS tal como os da ASDI mantendo assim sobre outra forma a coligação da eleição anterior. Em 1983 UEDS elegeu o mesmo número de deputados que tinha elegido em 1980.

Após a aproximação da UEDS ao PS, na sua V Convenção Nacional que ocorreu a 19 e 20 de abril de 1986, a dissolução do partido foi aprovada como 141 votos a favor e apenas 4 contra. Desta forma foi formada uma comissão liquidatária para tratar dos destinos dos bens do partido. Após esta decisão muitos membros deste partido ingressam no PS. Apesar da dissolução ser estabelecida em 1986 a dissolução e cancelamento do registo do partido só ocorre a 7 de maio de 1997 (Acórdão n.º 356/1997, de 7 de maio do Tribunal Constitucional, 1997).

MES

A origem do Movimento da Esquerda Socialista (MES) remonta a 1970 quando alguns católicos progressistas e socialistas mais radicais romperam com o MPD/CDE apesar de formalmente só ser fundado em 1974. Realizou o seu primeiro congresso a 21 e 22 de dezembro de 1974 e foi inscrito no STJ 20 de fevereiro de 1975. Em 1975 concorre às eleições constituintes e posteriormente só concorreu uma vez às eleições legislativas. (Movimento Esquerda Socialista | Comissão Nacional de Eleições, s.d.)

Concorreu nas eleições de 1976 nas quais obteve 31.332 votos, o que significou 0,57% da votação. Concorreu a quase todos os círculos eleitorais, nestas eleições foi um dos dois partidos menores que apenas não concorreram a um único círculo eleitoral.

Para além das legislativas, o MES ainda participa nas eleições legislativas regionais nos Açores em 1976. Nesse ano integra os GDUPs com outras organizações da então chamada esquerda revolucionária para apoiar a candidatura à presidência do Major Otelo Saraiva de Carvalho e para concorrer às eleições autárquicas de 1976. Para além do congresso fundador o MES ainda realizou o segundo e terceiro congressos do partido, de 12 a 15 de fevereiro de 1976 e de 8 a 11 de Dezembro de 1977, respetivamente.

O partido cessou atividade nos primeiros meses de 1981 quando se auto extingue por não ser “possível a prossecução dos objetivos a que aquele Movimento se havia proposto”, porém a sua inscrição no TC e dissolução só ocorre em dezembro de 1997 (Acórdão n.º 666/1997 de 18 de dezembro do Tribunal Constitucional, 1997).

PRT

O Grupo Marxista Revolucionário (GMR) que era ativo nos liceus de Lisboa antes do colapso do fascismo está na origem do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT)

que foi criado oficialmente - de acordo com várias fontes (Alexander, 1991; O Ruptura/FER: 35 anos de combate socialista, 2009; Partido Revolucionário dos Trabalhadores – AHS, n.d) - em fevereiro de 1975. Contudo, de acordo com a CNE foi criado a 31 de janeiro de 1975, mas só foi inscrito oficialmente no STJ a 25 de março de 1975 (Partido Revolucionário dos Trabalhadores | Comissão Nacional de Eleições, s.d.). O PRT era um partido trotskista, alinhado com corrente da IV Internacional de Nahuel Moreno (Alexander, 1991).

O partido não concorreu às eleições constituintes, mas concorreu às eleições legislativas de 1976, as únicas em que participou. Apresentou candidatos em apenas quatro círculos eleitorais e obteve 0,09% dos votos através 5.171 eleitores. Em 1978, fundiu-se com a LCI, outro partido trotskista e, criaram o PSR que foi formalizado pelo STJ a 2 de abril de 1979.

LCI

Após contactos com as organizações francesas, Organização Comunista Internacionalista (OCI) e a Liga Comunista Revolucionária (LCR), ambas de carácter trotskista, foram criados em Lisboa, Coimbra e Porto os Grupos de Ação Comunista (GAC) com o mesmo alinhamento ideológico. Em dezembro de 1973 os três GAC encontraram-se em Peniche e fundaram a Liga Comunista Internacionalista (LCI). Já legalizada, a LCI concorreu às eleições constituintes em abril de 1975 (Liga Comunista Revolucionária | Comissão Nacional de Eleições, n.d; Liga Comunista Revolucionária – AHS, n.d)

Concorreu ainda às eleições legislativas de 1976, apresentou candidatos em vinte círculos eleitorais. Obteve 0,3% votos, através de 16.269 votos. Não voltou a concorrer em mais nenhuma eleição legislativa pois em 1978, em conjunto com o PRT, deu origem ao PSR.

PSR

Como já foi afirmado acima o Partido Socialista Revolucionário (PSR) surgiu da fusão do PRT e da LCI, ambas de carácter trotskista, alinhamento que o PSR manteve ao longo da sua existência. O partido surgiu originalmente em 1978, mas a sua inscrição no STJ foi formalizada apenas a 2 de abril de 1979. Logo após a fundação, no contexto de uma cisão na IV Internacional em novembro de 1979, um número muito significativo de membros do antigo PRT abandonaram o PSR e o partido passou a afirmar-se como a continuidade da LCI (Cronologia – Edições Combate, s.d.).

Este partido teve uma longevidade muito mais duradoura que os partidos que o originaram e só se extinguiu quando, em conjunto com a UDP (com quem concorre uma vez em coligação) e a Política XXI, formaram em 1999 o Bloco de Esquerda (Partido Socialista Revolucionário | Comissão Nacional de Eleições, s.d.). A UDP e Bloco de Esquerda são partidos que não iremos analisar pelo facto de terem elegido deputados para a AR. A Política XXI resulta da alteração de nome e símbolo do MDP/CDE e pelas mesmas razões não será analisado. Apesar de deixar de funcionar enquanto partido político independente quando entrou no BE, o PSR só foi oficialmente extinto em 2008 (*Acórdão n.º 140/2008 de 1 de abril do Tribunal Constitucional, 2008*). Quando integrou o BE o PSR estabeleceu-se como corrente interna e cinco anos após a formação do BE, o PSR transformou-se em associação política com o nome de Associação Política Socialista Revolucionária (Cronologia – Edições Combate, s.d.).

O PSR concorreu pela primeira vez às eleições legislativas em 1979 e competiu ininterruptamente até 1995, integrando o BE a partir das eleições seguintes. Em 1979 concorre a todos os círculos eleitorais, algo que os partidos antecessores não tinham conseguido fazer e que o PSR daí para a frente fez sempre expeto em 1987 em que falhou um círculo eleitoral. Em 1979 partido obtém 36.978 votos o que significou 0,62% dos votos. Nas eleições seguintes em 1980, o PSR viu a sua expressão aumentar para 1% dos votos, com um aumento de 23.518.

Nas eleições legislativas de 1983 o PSR fez uma coligação com a UDP em determinados círculos e concorre nos restantes sozinho. Em conjunto obtiveram apenas 25.222 votos o que significou 0,44% do eleitorado, no total o PSR obteve 38549 votos o que significou 0,67% dos votos. Este resultado foi bastante negativo pois ambos os partidos baixaram a sua votação e ainda mais considerando que a UDP vinha a eleger um deputado em todas as eleições legislativas anteriores.

Nas duas eleições seguintes, de 1985 e 1987, o PSR continuou com resultados descendentes obteve apenas 0,61% dos votos em 1983 e 0,58% dos votos em 1987. Considerando o ciclo em que se encontrava surpreendentemente em 1991 o PSR obteve o seu melhor resultado de sempre com 64.159 voto, 1,12%, quase o dobro das eleições anteriores. Nestas eleições o PSR fica a 500 votos de eleger um deputado por Lisboa.

Nas eleições de 1995 o PSR concorre pela última vez enquanto PSR, porém não consegue capitalizar o resultado das eleições anteriores e a sua votação decresce bastante. Obteve

um resultado próximo dos obtidos em 1985 e 1987 na casa dos trinta mil votos que significou 0,64% dos votos.

PST

O Partido Socialista dos Trabalhadores (PST) foi outro partido trotskista da democracia portuguesa, foi inscrito formalmente no STJ a 12 de junho de 1980. Este partido surge dos vários membros do antigo PRT que integraram o PSR e o abandonaram em novembro de 1979 (Hernández, 1999). Concorreu a uma única eleição legislativa, a de 1980, em coligação com o POUS e obteve o melhor resultado alguma vez obtido por partidos menores. Alcançou 1,38% dos votos com o recorde de 83.095 votos. Esta coligação concorreu em todos os círculos eleitorais. Apesar deste resultado, o partido viria a ter uma vida muito curta ao ser extinto por despacho pelo STJ a 4 de maio de 1981 (Partido Socialista dos Trabalhadores | Comissão Nacional de Eleições, s.d.)

POUS

A história do Partido Operário de Unidade Socialista (POUS) começa com a rutura de alguns militantes do PS com o secretariado nacional dirigido por Mário Soares, pois de acordo com os militantes as políticas do partido encontravam-se mais próximas da direita do que da esquerda. Estes militantes, entre os quais se encontrava Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues que viriam a ser os principais dirigentes do POUS, foram expulsos do partido sob a acusação do secretariado nacional de serem trotskistas infiltrados. (Alexander, 1991, POUS – Partido Operário de Unidade Socialista, s.d.)

Após a sua expulsão estes militantes fundam o Movimento para a Unidade Socialista. Em congresso com os membros da Organização Socialista dos Trabalhadores em 1979, as duas organizações fundem-se e criam o POUS, de orientação trotskista lambertista, que foi oficialmente registado no STJ a 23 de agosto de 1979. Concorrem logo passados quatro meses às eleições de 1979 em apenas cinco círculos eleitorais nas quais obtém apenas 0,21% dos votos com 12.713 votos. (POUS – Partido Operário de Unidade Socialista, n.d; Partido Operário de Unidade Socialista | Comissão Nacional de Eleições, s.d.)

Nas eleições seguintes o POUS concorreu coligado com o PST em todos os círculos eleitorais, algo que fez apenas nesta e nas duas eleições seguintes, e obteve o melhor resultado que partidos menores obtiveram em Portugal. O aumento foi substancial

alcançando 1,38% dos votos. Em 1983 obteve um resultado desastroso tendo em conta o resultado anterior obtendo apenas 19657 votos, o que significa um decréscimo de 1,04%. Em 1985 e 1987 os decréscimos foram muito menores, mas obtém sucessivamente um resultado inferior em relação à eleição anterior. Em 1985 o decréscimo é mínimo, porém em 1987 a concorrer a apenas sete círculos eleitorais perde quase dez mil votos em relação a 1983 e 1985. Em 1991 o partido não concorreu às eleições legislativas.

Depois de ter mudado o seu símbolo, sigla e designação, alterando o seu nome para Movimento Unitário dos Trabalhadores em 1994 volta a concorrer às eleições legislativas de 1995. (Acórdão n.º 301/1994 de 17 de maio do Tribunal Constitucional, 1994). Nestas eleições inicia um ciclo de resultados muito baixos que só termina em 2011 nas últimas eleições a que o POUS concorre. Neste ciclo o mínimo de círculos eleitorais a que concorre são cinco em 1995 enquanto MUT, e obteve nestas eleições o seu pior resultado com apenas 2544 votos o equivalente a 0,04% dos votos.

Em 1999 retoma o símbolo, sigla e designação antigas a tempo de concorrer nas eleições legislativas desse ano, porém o resultado apesar de superior à eleição anterior é inferior ao de 1987 tal como todos os outros desde 1995. Até o 2011 o melhor resultado que obteve foi em 2005 com 5535 votos, 0,1% dos votos, na eleição em que concorreu a mais círculos eleitorais (dez) neste ciclo final. Em todas as outras eleições obteve resultados na casa dos quatro mil votos que em termos percentuais equivaleram sempre a 0,08% dos votos.

Nas eleições seguintes, em 2015, o partido já não concorreu às eleições legislativas, mas apoiou a candidatura Livre/Tempo de Avançar (Falcão, 2015). Nas eleições de 2019 não concorreu nem apoiou candidatura alguma. Após duas eleições sem se apresentar às mesmas o próprio partido a 16 de novembro de 2020 pediu o cancelamento da sua inscrição no TC e constituiu-se como associação política com o nome de Política Operária de Unidade Socialista – POUS (Acórdão n.º 743/2020 de 6 de Janeiro do Tribunal Constitucional, 2021).

LST/FER/MAS

A Liga Socialista dos Trabalhadores (LST), outro partido trotskista, foi inscrito oficialmente no STJ a 23 de fevereiro a 1983 a tempo de concorrer às eleições legislativas

desse ano, em 21 círculos eleitorais, nos quais obteve 11.500 votos o que significou 0,2% dos votos.. (Liga Socialista dos Trabalhadores | Comissão Nacional de Eleições. s.d.)

No seu V congresso realizado a 19 de março de 1989 a LST foi tomada a decisão de alterar o seu nome, símbolo e sigla. Alteram o seu nome para Frente de Esquerda Revolucionária (FER), ato que fica formalizado a 14 de abril de 1989 pelo TC (Acórdão n.º 327/1989 de 14 de Abril do Tribunal Constitucional, 1989). Após duas eleições legislativas, 1985 e 1987, a que não concorreu a FER concorreu às eleições legislativas de 1991 nas quais obteve 0,12% dos votos com 6.661 votos. Enquanto em 1983 apenas falhou um círculo eleitoral em 1991 apenas concorreu a seis círculos.

Em 2000 o partido funde-se com o movimento estudantil Ruptura que tinha estado muito presente na luta contra as reformas no ensino na década de noventa. Esta fusão nunca é consagrada institucionalmente perante o TC e o nome do partido nunca é alterado apesar de passar a ser reconhecido enquanto Ruptura/FER. Em 2003 os ativistas e militantes da Ruptura/FER integram o BE e o partido FER dissolve-se no seu II congresso realizado a 23 de abril de 2005. Este congresso foi convocado pela comissão executiva do partido da qual eram membros João Carlos de Gouveia Pascoal e Gil de Oliveira Garcia.

Os antigos militantes da FER integraram e participaram ativamente nas iniciativas do BE, animaram a sua vida interna apresentando durante as convenções moções para a direção do partido, nomeadamente a Moção C na V e VI convenção. Apesar de nunca ter vencido, esta participação demonstra que existia alguma discordância entre a fação Ruptura/FER e a direção do BE. As críticas feitas em 2009 incidiam sobre o eleitoralismo do BE e sobre como esse eleitoralismo não devia desviar o partido do essencial que era “construir uma alternativa na base do país, junto da classe trabalhadora” e que “o socialismo não se constrói no parlamento”. Contudo, estas críticas não surtiram o efeito pretendido junto da direção do partido e como consequência disso os militantes do grupo Ruptura/FER saíram do BE e fundaram em 2013 o Movimento Alternativa Socialista. (Costa, 2013; (O Ruptura/FER: 35 anos de combate socialista, 2009)

O Movimento Alternativa Socialista (MAS) foi inscrito formalmente no TC em 29 de julho de 2013 (Movimento Alternativa Socialista | Comissão Nacional de Eleições s.d.). Neste caso consideramos o partido MAS como continuação do partido LST e FER pois de acordo com Bartolini e Mair (1990) só são considerados partidos novos quando são organizações novas. No caso do MAS o partido já tinha uma organização com estrutura

que estava integrada dentro do BE, que nunca tinha perdido a sua independência, pois eram herança dos tempos da Ruptura/FER. Para além disso no caso do MAS dois dos três primeiros signatários do requerimento para a inscrição do partido no TC, João Carlos de Gouveia Pascoal e Gil de Oliveira Garcia, são os mesmos que enquanto membros da comissão executiva da FER convocaram um congresso do partido para a sua dissolução, o que demonstra uma continuação de personalidades nos dois partidos (Acórdão n.º 458/2013 de 10 de setembro do Tribunal Constitucional, 2013).

Após a sua legalização, o MAS concorreu às eleições legislativas de 2015 em coligação com o PTP em todos os círculos eleitorais exceto a Madeira em que o PTP concorreu sozinho (Acórdão n.º 376/2015, de 10 de agosto do Tribunal Constitucional, 2015). A coligação teve o nome de AGIR e obtido do movimento com a mesma denominação que também integrou a coligação. A coligação era para ser integrada também pelo PDA, mas este foi impedido de concorrer (Lopes, 2015). Os dirigentes estavam abertos a que mais partidos integrassem a coligação, mas isso não aconteceu (Lusa A, 2015; Sol, 2015)

A coligação chegou aos 20.793 votos o que significou 0,38% dos votos, um aumento para ambos os partidos envolvidos. No entanto, esta coligação só durou uma eleição e nas eleições de 2019 o MAS voltou a concorrer isolado. Concorreu a apenas oito círculos eleitorais uma redução significativa em relação à participação em coligação. Nestas eleições o MAS obteve apenas 3.243 votos, uma grande redução, e foi o partido menos votado.

Em 2022 o partido voltou a concorrer às eleições legislativas com uma nova cabeça de lista. Enquanto nas eleições de 2019 e 2015 o cabeça de lista pelo MAS foi Gil Garcia o líder histórico do Ruptura/FER nas eleições de 2022 a cabeça de lista do partido passou a ser a professora e porta-voz do partido Renata Cambra. Nestas eleições concorreu em todos os círculos eleitorais e quase duplicou os seus votos obtendo 6.157 votos o que significou 0,11% dos votos.

Durante a escrita deste trabalho começou a desenvolver-se uma disputa entre dois grupos da direção do partido, em que um grupo que se afirma maioritário acusa o grupo minoritário de usurpar os meios do partido (sede, redes sociais, jornal, contas bancárias) após a sua proposta de alterar o nome e plataforma do partido para uma mais moderada e em que o seu militante líder do sindicato STOP, André Pestana, que organizou grandes greves e protestos de professores no ano letivo 2022/23 tivesse uma posição de maior

destaque. O grupo minoritário afirma que o grupo maioritário não é composto de membros da direção e que a Renata Cambra nunca foi porta-voz do partido apenas cabeça de lista para uma determinada eleição. Esta polémica perdura também pelo facto das conclusões do último congresso do partido não terem sido comunicadas ao TC o que torna as reclamações do grupo maioritário contestáveis. Ambos os grupos estão empenhados em ficar com o partido e será necessário aguardar o desfecho desta polémica para falar sobre o futuro do MAS.

PPM

As origens do Partido Popular Monárquico (PPM), de acordo com o seu programa de 1974, remontam a 1957 quando os monárquicos começaram ainda na clandestinidade a contestar o Estado Novo. Apesar da participação nas eleições de 1969 através da Comissão Eleitoral Monárquica, a oposição monárquica estruturou-se de modo formal na Convergência Monárquica formada em 1971. Agregava os grupos Liga Popular Monárquica e Renovação Portuguesa formados nos anos 60 e o Movimento Popular Monárquico fundado em 1957 e dirigido por Gonçalo Ribeiro Teles que veio a ser a figura de maior destaque do PPM. (Monarquia Portuguesa, 2010; Grupo Municipal do Partido Popular Monárquico - (PPM), s.d; Partido Popular Monárquico, 1974)

A 23 de Maio de 1974 a Convergência Monárquica, tendo em conta a nova realidade em Portugal e após um período de reflexão, decidiu fundar um partido em que todos os monárquicos se pudessem encontrar. Legalmente o partido só foi inscrito no STJ a 17 de fevereiro de 1975. O PPM para além de defender que o país deveria ter um chefe de estado monarca que assegurasse a vida portuguesa em termos verdadeiramente livres, foi o primeiro partido a tornar bandeiras como a ecologia, ordenamento do território e qualidade de vida relevantes na política portuguesa. (Partido Popular Monárquico | Comissão Nacional de Eleições, s.d; Grupo Municipal do Partido Popular Monárquico - (PPM), s.d; Partido Popular Monárquico, 1974)

O partido concorreu às eleições constituintes e não elegeu nenhum deputado. Em 1976 inicia o seu percurso eleitoral legislativo e obteve nessa eleição o seu melhor resultado de sempre ao concorrer isolado, com 0,52% dos votos o equivalente a 28.320 votos. Nas próximas duas eleições ,1979 e 1980, o PPM integra a coligação Aliança Democrática (AD) com o PSD, vencendo as duas eleições com maioria absoluta, foram as primeiras vezes que o PPM concorreu coligado. O PPM elege 5 deputados em 1979 e 6 em 1980.

Os governos AD foram compostos de três governos constitucionais (o VI, VII e VIII) e os dois últimos tiveram como Ministros da Qualidade de Vida membros do PPM, os únicos ministros pertencentes a um partido menor. Durante o VII governo foram ministros Augusto Amaral e João Serra de Moura, no VIII o presidente do partido à época Gonçalo Ribeiro Telles. Enquanto ministro, Gonçalo Ribeiro Telles teve responsabilidade direta na política ambiental do país nomeadamente com a criação pelo governo da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. (Arquivo Digital do Jardim, 2017; Francisco, S., Pereira, D., Salovador, S., 2020)

Na eleição seguinte em 1983 os partidos que integravam a AD concorrem todos isolados e o PPM obteve um resultado muito próximo do que obteve em 1979 com a particularidade de ter concorrido a menos cinco círculos eleitorais. Após estas eleições não concorreu às eleições legislativas de 1985 e concorreu nas duas seguintes 1987 e 1991 em todos os círculos eleitorais. Nessas duas eleições apesar de perder alguns milhares de votos não decresceu do patamar dos vinte mil votos e teve um aumento de votação em 1991 em relação a 1987.

A grande surpresa e anomalia, até à eleição legislativa de 2022, é a eleição seguinte em 1995. O PPM concorreu coligado com o recém-formado MPT na Coligação Ecologia e Futuro. O MPT foi formado em 1993 e teve como a sua maior figura de destaque Gonçalo Ribeiro Telles que havia abandonado o PPM em 1984. A coligação apenas concorreu em seis círculos eleitorais e apenas obteve 5932 votos. O pior resultado que o PPM alguma vez obteve.

Nas eleições seguintes de 1999 e 2002 o PPM conseguiu concorrer em mais círculos eleitorais e fez uma recuperação em números de votos, no entanto, não alcançou os valores de 1991 ou de outras eleições anteriores. Em 2005 o PPM concorreu às eleições legislativas integrado nas listas do PSD como candidatos independentes, conforme tinha sido acordado previamente entre o PSD, o PPM e o MPT. Esta foi a segunda vez que o PPM entrou num acordo eleitoral com MPT e o PPM elegeu dois deputados.

Nas quatro eleições seguintes (2009, 2011, 2015 e 2019) o PPM concorreu em vinte e um círculos eleitorais. Neste ciclo de eleições, apesar da recuperação inicial em relação à eleição anterior em que tinha concorrido por si, iniciou um ciclo descendente em termos de votação, que culminou no resultado desastroso de 2022. Entre 2009 e 2015 obteve cerca de quinze mil votos e na eleição de 2019 pouco mais de oito mil. Durante este

período em 2011 o PPM alterou o seu símbolo. (Partido Popular Monárquico | Comissão Nacional de Eleições, s.d)

Nas eleições de 2022 o PPM concorreu apenas a um círculo eleitoral isolado, o da Madeira, e obteve apenas 261 votos. De acordo com Paulo Brito, o cabeça de lista pelo círculo, o resultado foi dentro do expectável, pois os resultados estão mais ou menos em linha com o que o PPM tem alcançado nos anos anteriores na Madeira e por ser uma cara nova do eleitorado madeirense. O PPM ainda concorreu no círculo eleitoral dos Açores na reavivada Aliança Democrática (Franco, 2022). A AD elegeu os dois deputados neste círculo, mas nenhum deles era membro do PPM e tal como nas outras eleições em que concorreu com partidos maiores é impossível determinar que parte do sucesso eleitoral depende do PPM. Porém originalmente o PPM pretendia concorrer no resto do país numa coligação com o PURP chamada #ESTAMOSJUNTOS e após o pedido ter sido feito junto do TC por pessoas sem autoridade dentro da estrutura partidária para tal e a entrega dos documentos para retificar o erro depois da data ambos foram impedidos de concorrer. (Acórdão nº 994/2021, de 17 de dezembro do Tribunal Constitucional, 2021; Acórdão nº 945/2021, de 22 de dezembro do Tribunal Constitucional, 2021)

Apesar do insucesso eleitoral nas eleições legislativas nacionais o PPM tem tido algum sucesso a nível regional e local como a integração do governo nos Açores e coligações vencedoras a nível autárquico como por exemplo em Lisboa. Porém, será interessante observar se esse sucesso alguma vez se vai transferir para outras arenas e se as coligações que integra a nível local futuramente se irão concretizar a nível nacional. Uma recuperação em relação às últimas legislativas não será difícil caso o PPM concorra nas próximas eleições. Porém, será mais importante perceber se o partido continuará a existir a longo prazo ou não.

PDC

O Partido da Democracia Cristã (PDC) teve a sua origem numa cisão do Partido Cristão Social Democrata (PCSD). O PCSD foi fundado dia 5 de maio de 1974 e dias depois uniu-se com Partido Democrático Popular Cristão, desta união resultam divergências entre os dois grupos que levaram à formação do PDC. O PDC foi fundado a 10 de maio de 1974, apesar da sua inscrição no STJ datar de 13 de fevereiro de 1975 (Partido da Democracia Cristã | Setenta e Quatro, s.d.; Partido da Democracia Cristã | Comissão Nacional de Eleições, s.d.).

A 17 de Março de 1975 a atividade do partido foi suspensa até à data da realização das eleições constituintes devido à sua conduta antidemocrática, particularmente por estar implicado na tentativa de golpe de estado Spinolista levada a cabo dia 11 de março. Por essa razão o CDS foi forçado a alterar as suas listas de candidatos para a eleição constituinte pois ambos tinham acordado uma frente eleitoral, que ficou impossibilitada de concorrer. Apesar de estar proibido até à data das eleições constituintes o PDC só reativou a sua atividade partidária depois do 25 de novembro de 1975. (Partido da Democracia Cristã | Setenta e Quatro, s.d.; Decreto-Lei no 137-E/75 de 17 de março do Conselho da Revolução, 1975; Decreto-lei no 147-A/75 de 21 de março do Conselho da Revolução, 1975)

Após regressar à intervenção na vida pública portuguesa o PDC concorreu às eleições legislativas de 1976 em que obteve 0,54% dos votos com 29.874 votos, concorrendo em dezanove círculos eleitorais tal como faria na eleição seguinte em 1979. Nestas eleições o PDC com 1,12% dos votos obteve o segundo melhor resultado alguma vez obtido por um partido menor, aumentou a votação significativamente para 72.514 votos e foi a primeira força política a não eleger.

Em 1980 o PDC teve um resultado desastroso considerando a eleição anterior, desta vez concorreu a vinte um círculos eleitorais tal como fez em 1983 e nas últimas duas eleições legislativas a que participa em 1985 e 1987 concorre em todos os círculos eleitorais. Em 1980 resultado foi particularmente desastroso pois nestas eleições apresentou-se numa coligação, com o Partido MIRN/PDP e a Frente Nacional que apesar de se apresentar como partido nunca se chegou a registar no STJ ou TC. A coligação PDC-MIRN/PDP-FN obteve 0,4% dos votos com 23.819 votos, uma redução que garantiu ao PDC o seu pior resultado de sempre. Esta coligação pretendia ser uma alternativa na direita à AD mas os resultados obtidos não o permitiram e a coligação desfez-se depois destas eleições.

Depois de uma aproximação infrutífera a partidos mais extremados à sua direita o PDC volta a concorrer sozinho em 1983, e com um resultado próximo dos quarenta mil votos volta a ser a primeira força política a não eleger. O ciclo ascendente continua nas eleições de 1985 e a sua votação ultrapassa os quarenta e um mil votos.

As eleições seguintes, em 1987, foram as últimas em que o PDC apresentou candidatos. Após duas eleições de resultados positivos o PDC voltou a perder votos, cerca de dez mil em comparação com 1985.

O PDC apesar de deixar de concorrer a eleições legislativas continuou a concorrer a eleições autárquicas até 1997, mas também aí nunca obteve bons resultados. O partido foi dado como extinto pelo TC a 20 de agosto de 2004 devido ao facto de o partido ter ficado 3 anos sem apresentar contas a esse tribunal (Acórdão n.º 529/2004, de 20 de agosto do Tribunal Constitucional, 2004).

MIRN/PDP

O Movimento Independente para a Reconstrução Nacional - Partido da Direita Portuguesa surgiu primeiro como movimento homónimo, com o objetivo de ser um movimento suprapartidário antimarxista e anti extremista que agregasse toda a direita portuguesa. O movimento era muito centrado na personalidade de Kaúlza de Arriaga, um general do estado novo próximo do ditador Oliveira de Salazar que esteve contra as reformas marcelistas. Kaúlza esteve preso após o 28 de setembro de 1974 por ter participado na organização da tentativa de golpe de estado, sendo apenas libertado em 1976 (Movimento Independente para a Reconstrução Nacional (MIRN) | Setenta e Quatro, s.d.; Movimento Independente para a Reconstrução Nacional/Partido da Direita Portuguesa | Comissão Nacional de Eleições, s.d.).

O movimento constituiu-se legalmente como associação 23 de dezembro de 1976 e em janeiro de 1977 tornou os seus estatutos públicos. A atividade do movimento centrou-se em tentar agregar as direitas, tentando crescer em números e criar ligações internacionais. Em 1978 fruto desse trabalho decide transformar-se em partido, a ideia foi discutida e aprovada no congresso do movimento realizado a 22 de outubro de 1978. Assim se constituiu o Partido da Direita Portuguesa que foi oficialmente inscrito no STJ a 27 de junho de 1979 (Movimento Independente para a Reconstrução Nacional (MIRN) | Setenta e Quatro, s.d.; Movimento Independente para a Reconstrução Nacional/Partido da Direita Portuguesa | Comissão Nacional de Eleições, s.d.).

Em 1979 o partido opta por apoiar a AD em vez de se coligar com o PDC, com esperança de ser chamado à discussão da formação do primeiro governo de direita portuguesa após o 25 de Abril. Como isso não se sucedeu o partido decidiu nas eleições seguintes, as únicas a que concorreu, concorrer em coligação com o PDC e a FN. Nestas eleições de 1980 como já foi referido na seção do PDC o resultado ficou aquém do expectável pois o PDC tinha obtido um resultado muito positivo nas eleições anteriores e em coligação esperava-se um resultado melhor.

Os militantes do MIRN/PDP depois desta derrota eleitoral perdem a esperança de se constituir como uma força autónoma eleitoral da extrema-direita e o partido desagrega-se. Após a realização de um congresso, o partido cessou todas as atividades a 30 de junho de 1984, contudo o TC só dissolveu o partido a 12 de novembro de 1997 (Acórdão n.º 674/1997, de 18 de dezembro do Tribunal Constitucional, 1997).

UDA/PDA

A origem do Partido Democrático do Atlântico (PDA) remonta ao Movimento para a Autodeterminação do Povo Açoriano, um grupo separatista de extrema-direita que surgiu após o 25 de abril de 1974 com o objetivo de alcançar a autodeterminação dos açores. O MAPA, devido ao seu carácter ideológico e à sua ação subversiva, acabou por ser suspenso. Em conjunto com outras duas organizações independentistas, o MAPA constituiu a Frente de Libertação dos Açores (FLA) que se tornou na organização independentista dos açores, esta organização tinha um carácter saudosista do regime anterior ao 25 de abril de 1974 e chegou a fazer explodir várias bombas nos açores.

Mais tarde após alguma normalização no país, em 1976 alguns antigos dirigentes do MAPA como Francisco Costa Matos criam a União Democrática do Atlântico como uma tentativa de criar um partido que representasse os interesses dos açorianos e se continuasse a bater pela autonomia dos Açores. No entanto o partido foi apenas registado a 5 de novembro de 1979 quando foram entregues os documentos em Lisboa, no STJ, para a legalização do partido com a denominação União Democrática do Atlântico e a sigla UDA/PDA. A segunda parte da sigla PDA, que viria a ser a sigla do partido, foi incluída não apenas por razões estéticas, mas também para que não se confundisse a sigla do partido com a UDP. Este foi o único partido, até surgir o JPP, a ter a sua sede fora de Portugal continental. (Bento, 2009; Partido Democrático do Atlântico | Comissão Nacional de Eleições, s.d.)

Após a sua inscrição no STJ o UDA/PDA concorreu às eleições legislativas nacionais de 1980, em apenas a oito círculos eleitorais. Obteve 8.529 votos o que significou 0,14% dos votos. Em 1983 o partido voltou a concorrer as eleições legislativas, mas antes das eleições alterou a sua designação para Partido Democrático do Atlântico e a sigla para PDA. Nestas eleições o partido alcançou apenas 5.523 votos, 0,1% da expressão eleitoral, um dos piores resultados do PDA, concorreu em apenas cinco círculos eleitorais ainda

menos que na eleição anterior, o PDA sempre teve dificuldade em apresentar candidaturas a vários círculos tendo apenas por uma vez apresentado a mais de dez círculos eleitorais.

Após as eleições de 1983 o partido fica duas eleições legislativas sem concorrer e volta a competir apenas em 1991. Concorre no seu recorde de círculos eleitorais de círculos eleitorais, treze, e obteve cerca de cinco mil votos a mais do que em relação a 1983. Ao concorrer em 1995 volta a concorrer a duas eleições consecutivas, participando novamente em cinco círculos eleitorais e reduziu bastante o número de votos para 2.536. Na eleição seguinte de 1999 o declínio eleitoral ainda se exacerbou mais, concorrendo apenas no seu círculo eleitoral de origem obteve 428 votos, 0,01% da votação.

O PDA não apresentou candidatos nas eleições de 2002 e voltou a concorrer em 2005, praticamente triplicou os votos tal como os círculos eleitorais a que concorreu. Novamente com uma eleição de intervalo o PDA voltou a concorrer às eleições legislativas de 2011, triplicou novamente os círculos eleitorais a que concorreu. Nestas eleições é particularmente importante afirmar que os círculos eleitorais a que concorreu para além dos açores foram todos no norte do país, a razão para tal é que nestas eleições elementos do Movimento Partido do Norte (MPN), encabeçado pelo ex-deputado do PS Pedro Batista, concorreram nas listas do PDA. Inclusive pretendiam que nos boletins de voto estivesse presente o logótipo dos dois e a designação PDA-MPN – Partido Democrático do Atlântico/Movimento do Partido do Norte, algo que foi rejeitado pelo TC pois o MPN não estava registado como um partido político. Esta união surgiu por ambos defenderem o aprofundamento das autonomias regionais e a regionalização. Nestas eleições, as últimas às quais concorreu, o PDA aumentou a sua votação em cerca de três mil votos, mas ainda assim a expressão eleitoral foi reduzida com apenas 0,08%. (Lusa, 2011; Gomes, 2011)

O PDA foi um caso particular, um partido que tem na sua origem uma organização de extrema-direita e ao longo dos anos vai alterando a sua linha política para uma plataforma de centro-esquerda, no entanto sempre centrada na autonomia dos Açores e na regionalização. Isto é evidenciado não só pelo facto das eleições de 2011, mas também pelo partido ter em 2006 e 2011 apoiado Manuel Alegre, figura histórica do PS, para presidente da república pois este era o único candidato que garantia que a autonomia era irreversível (Lusa, 2010). Outra demonstração é que apesar do PDA não ter concorrido nas eleições de 2015, pretendia-o fazer integrando a coligação AGIR com o PTP e o MAS, um trotskista e o outro trabalhista. O partido não integrou a coligação pois de acordo com

o seu líder à época, Rui Matos, não conseguiu recolher todos os documentos para serem entregues no TC em tempo útil (Lopes, 2015). O partido ainda tentou apresentar uma candidatura apenas pelo círculo dos açores, mas também isso não foi possível pois o TC decretou a extinção do PDA por este não ter cumprido a lei dos partidos políticos por ter ficado três anos sem entregar as suas contas ao TC (Acórdão n.º 404/2015, de 28 de setembro do Tribunal Constitucional, 2015; Lusa, 2015).

PCP (m-l)

A origem do Partido Comunista de Portugal (marxista-leninista) (PCP m-l) está associada à CMLP e FAP (Comité Marxista-Leninista Português e Frente Acção Popular), as primeiras organizações Marxistas-leninistas ou maoistas a surgir no contexto português. As organizações aparecem após a expulsão de Francisco Martins Rodrigues do Partido Comunista Português (PCP), a FAP nasce como frente unitária em janeiro de 1964 e logo depois surge o CMLP, a organização que iria germinar um novo e autêntico Partido Comunista. Porém, devido à repressão do estado fascista alguns dirigentes destas organizações são presos o que leva à extinção da FAP e apenas a CMLP continua a sua atividade. Em 1970 naquilo que denominaram o seu V Congresso (reconstitutivo) do partido comunista a CMLPL alterou a sua nomenclatura para Partido Comunista de Portugal (marxista-leninista) embora esta informação só se tenha tornado pública em 1971. O partido manteve a sua atividade até 1974 com maior influência junto dos emigrantes em França e no meio estudantil em Portugal através da União dos Estudantes Comunistas Marxistas-Leninistas [UEC (m-l)]. Nos primeiros meses após o 25 de Abril deu-se uma cisão entre a direção no exílio e a direção em Portugal e que ambas reclamavam o nome de PCP (m-l).

A direção do exílio, agora em Portugal, liderada por Heduíno Gomes era conhecida como a facção Vilar (pelo seu pseudónimo ser Eduíno Vilar) acabou por ficar com a sigla. Em 1975 o partido foi impedido de concorrer às eleições constituintes por não querer relevar ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) os nomes dos seus militantes e só se inscreveu oficialmente em 23 de março de 1976. Devido a isto cria e regista a Aliança Operária – Camponesa (AOC) como frente eleitoral do partido para concorrer às eleições constituintes.

A outra facção, liderada por Carlos Janeiro, também devido ao seu pseudónimo conhecida por facção Mendes eventualmente abdicou da sigla PCP (ml) e constituiu o Partido de Unidade Popular (PUP) que concorreu às eleições constituintes e após as mesmas

reassume o nome anterior do partido, CMLP. Posteriormente, em conjunto com outros grupos fundiu-se e criou o Partido Comunista (Reconstruído) [PC(R)].

Às únicas eleições a que o PCP (m-l) concorreu, as legislativas de 1976, obteve 0,29% dos votos, com 15.830 votos. Nestas eleições o PCP(m-l) apenas concorreu a 14 círculos eleitorais em 24 possíveis. Apesar de não desenvolver qualquer atividade política e isso ser reconhecido de acordo com a CNE o partido não está formalmente extinto. No entanto, o seu líder Heduíno Gomes numa entrevista dada à RTP afirma que o partido deixou de existir em 1980, pois a partir de 1978 os seus membros questionaram se os seus objetivos alguma vez seriam concretizados, tendo chegado à conclusão de que a sociedade portuguesa não estava interessada no seu projeto (Gomes, s.d.).

AOC/PT

A história da Aliança Operária – Camponesa (AOC) é indissociável da história do PCP (m-l). A facção Vilar impedida de concorrer às eleições constituintes, criou a AOC como frente eleitoral para esse efeito. De acordo com a CNE, a AOC foi oficialmente criada a 17 de Dezembro de 1974 por decisão dos participantes do II Encontro Nacional do jornal “A voz do Trabalhador”. Porém só se inscreveu no STJ a 21 de fevereiro de 1975. (Aliança Operária Camponesa | Comissão Nacional de Eleições, s.d.)

No entanto, também a AOC foi proibida de concorrer às eleições constituintes, pelas mesmas razões que o MRPP e o PDC, por terem “em alguns casos, caracterizado pelo emprego da violência ou pelo incitamento e provocação ao seu uso, contribuído para a perturbação da ordem pública, pelo desrespeito pelo Programa das Forças Armadas” e que se salientaram pela sua “ação perturbadora e antidemocrática” e ficaram com a sua ação política suspensa até à data das eleições. (Decreto Lei no 137-E/75 de 17 de Março do Conselho da Revolução, 1975).

Acabada a suspensão, apesar de ser formada como uma frente eleitoral em 1976 concorreu às eleições legislativas tal como o PCP (ml). Concorreu em 20 círculos eleitorais, mais do que o PCP (ml), e obteve também 0,29% dos votos com 15778 votos.

Diferido pelo TC a 6 e julho 1979 a AOC alterou a sua denominação, sigla e símbolo e passou a chamar-se Partido Trabalhista (PT). Tal como outros casos foi considerado o mesmo partido pois foi o próprio partido a requerer a alteração. (Acórdão n.º 238/2000 de 21 de dezembro do Tribunal Constitucional, 2000). Em 1980 concorreu às eleições

legislativas, desta vez participando em todos os círculos eleitorais, obteve mais do dobro da votação e percentagem de votos, 39.408 e 0,65% respetivamente. Após estas eleições o partido não concorreu a mais nenhuma eleições e cessou toda a sua atividade em 1983, mas apenas foi formalmente extinto em 2000 (Acórdão n.º 238/2000 de 21 de dezembro do Tribunal Constitucional, 2000).

PC(R)

Para se contar a história do PC(R) é necessário contar parte da história da UDP a sua frente de massas que não pretendia “substituir-se ao partido da classe operária, em cuja reconstrução os comunistas hoje empenham os seus esforços”. A UDP foi fundada a 16 de dezembro de 1974 como “uma frente de várias forças políticas” para entrevir no período eleitoral que reconheciam a necessidade de um Partido Comunista marxista-leninista para pôr fim ao sistema que explorava operários e demais trabalhadores. (Comissão Promotora da União Democrática Popular, 1974; Cardina, 2011).

As forças políticas que deram origem à UDP foram o CARP (ml), o CCR (ml) e a URML, todos marxistas-leninistas que se fundem-se numa única força política com o nome de Organização para a Reconstrução do Partido Comunista (marxista-leninista) durante este processo. Esta nova força política viria a estar na origem do PC(R), que aconteceu aproximadamente um ano mais tarde. (Cardina, 2011; UDP/PCP(R) - União Democrática Popular/Partido Comunista Português (Reconstruído) – AHS, s.d.)

Após a fundação da UDP a ORPC (m-l) continuou o esforço de aproximação a outros grupos marxistas-leninistas com o objetivo da fundação de um verdadeiro Partido Comunista, revolucionário e proletário, ao contrário do PCP que, no seu entendimento, era revisionista e estava alinhado com a pequena burguesia. Após este trabalho e contacto com múltiplos grupos realizou-se de 27 de dezembro de 1975 até 5 de janeiro de 1976 o congresso de fundação do Partido Comunista Português (Reconstruído) que resultou da fusão da ORPC (m-l), da CML de P e de uma parte significativa da OCMLP e outros grupos menores. O PCP(R) reconheceu no seu congresso fundador o papel preponderante da UDP na “construção de uma ampla frente” e que o partido defende e apoia o alargamento das fileiras da UDP. Esta relação partido-frente foi uma relação que se manteve até depois da extinção do PC(R). (UDP/PCP(R) - União Democrática Popular/Partido Comunista Português (Reconstruído) – AHS, s.d; ORPC (m-l) -

Organização para a Reconstrução do Partido Comunista (marxista-leninista) – AHS, s.d; CMLdeP - Comité Marxista-Leninista de Portugal – AHS, s.d; Resolução Política, 1976)

Este trabalho não irá aprofundar a relação do PC(R) com a UDP, tal como não tratará a história e trajetória da UDP devido a esta ter elegido deputados para a assembleia da república e portanto, como a relação UDP-PC(R), sair fora do escopo da análise.

Apesar de ter sido fundado em dezembro de 1975, o PCP (R) só foi registado no STJ a 3 de fevereiro de 1981 com o nome de Partido Comunista (Reconstruído) (Partido Comunista (Reconstruído) | Comissão Nacional de Eleições, s.d.). A primeira eleição legislativa a que concorre foi a de 1983 em que a UDP se apresentou coligada com o PSR em certos círculos eleitorais. O PC(R) concorreu nos círculos eleitorais a que a UDP não concorre nem sozinha ou coligada que foram apenas dois. Nestas eleições o PC(R) obteve o pior resultado que qualquer partido pequeno alguma vez obteve, com apenas 86 votos que equivaleu a 0,00% dos votos.

Nas eleições de 1985 e 1987 o PC(R) inverte os círculos eleitorais a que concorreu, apresentando candidatos em vinte, passando a concorrer simultaneamente nos mesmos círculos que a UDP. Em comparação com a eleição anterior em 1985 tem um aumento estrondoso de votação, no entanto apenas obteve 12.749 votos que representou 0,22% dos votos. O aumento de votação repetiu-se ainda que numa escala inferior nas eleições de 1987, o PC(R) alcançou 0,33% dos votos com 18.544 votos.

Após 1987 o PC(R) não concorre a mais eleições legislativas. No congresso realizado a 5, 6 e 7 de junho de 1992 foi decidido por larga maioria (104 votos a favor, 2 abstenções e apenas 4 contra) a dissolução do partido. No entanto o TC só reconhece a dissolução a 7 de junho de 2002 (Acórdão n.º 358/2002, de 7 de agosto do Tribunal Constitucional, 2002). Após a dissolução do partido este constituiu-se na associação política Comunistas pela Democracia e o Progresso. Continuou em estreita ação conjunta com a UDP e após a aceitação dos princípios do socialismo científico por parte da UDP no seu décimo congresso, os membros da CDP no seu terceiro congresso em 1995 entendem que os membros da CDP e UDP devem juntar-se num único partido, sendo ele a UDP. Um repto que os militantes aceitaram, esvaziando assim a CDP. (Comunistas pela Democracia e o Progresso, 1994; Secretariado da Direção Nacional da CDP, 1995).

OCMLP

A Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa (OCMLP) é outra organização marxista-leninista que existia clandestinamente e combatia o regime fascista. A OCMLP teve na sua origem a fusão de dois grupos políticos que eram conhecidos pelo nome do jornal que publicavam e que colaboravam um com o outro desde 1969. Os grupos eram ‘O Comunista’, que surgiu em Paris em 1968, e ‘O Grito do Povo’ que surgiu em 1969 no Porto onde concentrava a maioria da sua atividade. (Cardina, 2011)

O Centro de Documentação 25 de Abril e o Arquivo de História Social ambos afirmam que a OCMLP existe desde 1973, no entanto Miguel Cardina na sua investigação sobre o Maoismo em Portugal apurou que a fusão entre os dois grupos aconteceu em 1972. No entanto, fica claro que só em 1973 a OCMLP fica operacional enquanto organização única pois como Cardina (2011) afirma em abril de 1973 Pedro Baptista, um dos mais importantes membros da OCMLP, é preso ao voltar a Portugal após ter estado em Paris quinze dias para acertar pormenores da fusão dos dois grupos. (Cardina, 2011; OCMLP – Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa – AHS, s.d; Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa - Centro de Documentação 25 de Abril | Universidade de Coimbra s.d.)

Para a OCMLP o sol do dia 25 de Abril de 74 nasceu perante uma organização fragilizada por traições, prisões e lutas internas. Apesar disso a OCMLP registou como partido eleitoral no STJ a Frente Eleitoral dos Comunistas (marxistas-leninistas) a 26 de fevereiro de 1975 para concorrer às eleições para a Assembleia Constituinte. A FEC (ml), à semelhança da UDP, é para OCMLP a sua frente eleitoral de massas. (Frente Eleitoral dos Comunistas - Marxistas-Leninistas | Comissão Nacional de Eleições. s.d; Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa | Comissão Nacional de Eleições. s.d.)

Durante este período, como relatado na seção do PC(R) já vários grupos e organizações empreendiam um esforço para a unidade dos marxistas-leninistas, é nesse contexto que a OCMLP se divide, pois quando se dá a fundação do PC(R) grande parte dos seus quadros e militantes entram no partido. Uma facção minoritária decide não integrar o novo partido e prossegue a sua atividade política sob o nome de OCMLP. Neste sentido alteraram a designação, sigla e símbolo do partido de FEC (ml) para os originais da OCMLP que ainda não estava registado enquanto partido. Esta alteração consumou-se no dia 25 de outubro de 1976. (Frente Eleitoral dos Comunistas - Marxistas-Leninistas | Comissão Nacional de Eleições. s.d; Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa | Comissão Nacional de Eleições. s.d.)

Em 1979 a OCMLP participou nas suas primeiras eleições legislativas, concorreu em apenas cinco círculos e obteve 3.433 votos o que equivaleu a 0,06% dos votos. A OCMLP voltou a concorrer às legislativas em 1980 no mesmo número de círculos e obteve praticamente o mesmo resultado, mais 480 votos, com a mesma percentagem de votos.

Em 1983 a OCMLP concorreu pela última vez às eleições legislativas. Nestas obteve um melhor resultado, foi a única eleição em que não ficou em último lugar. Conseguiu este feito aumentando a votação para o total de 6.113 votos, quase dobra a percentagem atingindo os 0,11% alcançados em dezasseis círculos eleitorais.

De 1983 a 1988 o partido não concorre a qualquer eleição e nesse ano o TC regista a decisão tomada em unanimidade pelo V Congresso Nacional da OCMLP da dissolução do partido e a 6 de janeiro de 1988 a OCMLP é considerada dissolvida e o seu registo cancelado (Acórdão n.º 10/88, de 6 de janeiro do Tribunal Constitucional, 1988).

PCTP/MRPP

O Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado (MRPP) é o mais duradouro, mais antigo e possivelmente o mais controverso de todos os partidos menores portugueses. Foi fundado a 18 de setembro de 1970 na casa de Filipe Rosas na Estrada do Poço do Chão em Benfica, Filipe é irmão de Fernando Rosas um dos fundadores do partido que esteve reunido com Arnaldo Matos, Vidaúl Ferreira e João Machado durante dois dias para a discussão do movimento operário e revolucionário em Portugal. (Cardina, 2011, Marujo, 2018)

O MRPP tem a sua origem na Esquerda Democrática Estudantil. A EDE era um grupo que tinha surgido na Universidade de Lisboa como resultado das convulsões académicas de 1968/69, da mobilização em torno das “eleições” de 1969 e da contestação à guerra colonial perpetuada pelo estado português. Quando foi fundada a EDE pretendia ser uma organização unitária e uma frente estudantil de esquerda, mas à medida que se foi desenvolvendo começou a adotar uma linha mais marxista-leninista, isto também devido à aproximação de Arnaldo Matos ao grupo que tinha regressado de Macau onde estabelecera contacto com as obras de Mao-Tsé Tung. No seguimento do crescimento da organização o conjunto de militantes já acima mencionados decide avançar com a criação de um novo movimento maoísta e assim nasce o MRPP. Enquanto os outros grupos apenas se identificavam como marxistas-leninistas o MRPP desde logo se define como um partido marxista-leninista-maoísta. (Cardina, 2011, Marujo, 2018)

O MRPP inicialmente como outros partidos marxistas-leninistas acusava o PCP de ser um partido sob influência pequeno-burguesa logo era oposto aos interesses do proletariado e, portanto, era necessário um novo partido do partido do proletariado. Quando se chegou ao 25 de abril a posição do partido tinha evoluído para a posição de nunca ter existido em Portugal um verdadeiro partido comunista marxista-leninista e por isso o proletariado português tinha a necessidade de fundar um novo partido e era essa a missão do Movimento. (Cardina, 2011, Marujo, 2018)

Antes do 25 de abril o meio onde o MRPP tinha maior influência era o meio estudantil onde atuava através da Federação dos Estudantes Marxistas-Leninistas que por exemplo disputava associações académicas e de estudantes, por vezes contra listas do PCP que era a maior organização clandestina de oposição à ditadura, e ganhava. A luta anticolonial era também um dos pontos de ação do MRPP, atuavam através dos CLAC Comitês de Luta Anti-Colonial e posteriormente através do Movimento Popular Anti-Colonial que eram grupos que difundiam propaganda contra a guerra colonial. Porém nesse âmbito mais importante era a Resistência Popular Anti-Colonial, um grupo com o mesmo propósito cujos membros e para quem atuavam eram militares e difundiam a propaganda anticolonial nos quartéis. Para além disso o MRPP tinha alguma influência no meio operário particularmente em Vila Franca de Xira, Alhandra e Alverca. (Cardina, 2011, Marujo, 2018)

Quando chegou o 25 de Abril o MRPP vê esse acontecimento com alguma desconfiança, afirmando no seu primeiro comunicado após o golpe de estado que eram “os chacais que se disputam, os abutres que conspiram, as hienas que entre si lutam” (Comité Lenine – Orgão Central do M.R.P.P., 1974). Porém afirmando ao mesmo tempo a situação revolucionária no país era excelente e que se devia “aproveitar a situação política atual para intensificar e aprofundar todas as lutas revolucionárias, conferindo-lhe um carácter de amplas massas; multiplicar os meetings, as discussões e os comícios políticos.” (Comité Lenine – Orgão Central do M.R.P.P. , 1974). O MRPP cavalga a oportunidade revolucionária e intensifica e radicaliza a sua atividade, radicaliza de tal forma que é impedido de participar nas eleições para a Assembleia Constituinte pelas mesmas razões que a AOC e o PDC. Neste período o MRPP apesar da desconfiança institucionaliza-se sendo inscrito no STJ a 18 de fevereiro de 1975 e apesar de toda a contestação a proibição de participação nas eleições não é revertida (Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses | Comissão Nacional de Eleições. s.d.). (Marujo, 2018)

Às eleições legislativas de 1976 o MRPP já é autorizado a concorrer e assim o faz. É o único dos pequenos partidos a apresentar-se a eleições em todos os quatro círculos eleitorais insulares, não concorre, no entanto, ao círculo fora da europa. O MRPP e o MES a foram os únicos partidos menores que só não concorreram a um círculo eleitoral. O MRPP obtém nestas eleições 36.200 votos o que equivaleu a 0,66%. Para muitos foi um resultado surpreendentemente negativo pois não correspondia à perceção da força que o partido tinha nas ruas. (Marujo, 2018).

Oito meses depois das eleições legislativas de 1976 a 26 de dezembro começa o congresso de fundação do partido que terminaria 3 dias depois. Apesar de estar inscrito enquanto partido no STJ o MRPP como o nome e muitos dos seus materiais de antes e depois de 25 de abril de 1974 indicam, considerava-se um movimento com a missão da fundação do verdadeiro partido do proletariado. No final de 1976 os militantes do MRPP consideram que o movimento estava maduro o suficiente para se transformar em partido e fundaram em congresso o Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses (Marujo, 2018). As alterações de símbolo, sigla e designação são aceites pelo STJ a 15 de março de 1977 e o partido passa a designar-se Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses com a sigla PCTP/MRPP (Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses | Comissão Nacional de Eleições. s.d.).

Essa nova capacidade de organização é de facto evidente pois o MRPP quando concorre nas eleições legislativas seguintes, em 1979, concorre em todos os círculos eleitorais. O eleitoralismo não é propriamente o que PCTP/MRPP afirma ser a sua principal esfera de ação, mas isto é demonstrativo pois continuou a concorrer a todos os círculos eleitorais durante quarenta anos. O PCTP/MRPP também concorreu ininterruptamente às eleições legislativas desde 1976 até hoje. É o único partido a concorrer a 1976 que concorre nas últimas eleições legislativas desde 2015. É também o único partido da extrema-esquerda do período revolucionário ainda existente enquanto partido. Isto vale o que vale, pois sempre se manteve enquanto um partido pequeno, no entanto concorrer a todos os círculos e durante tanto tempo ininterruptamente é algo extremamente difícil para os partidos pequenos.

Na eleição legislativa de 1979, o PCTP/MRPP aumentou sua votação em 23.068 votos obtendo 0,89% dos votos com 53.268 votos. Obteve nestas eleições o seu melhor resultado até às eleições de 2011, no entanto em 2009 ficou a cerca de quinhentos votos

do resultado de 1976. Durante o período intermédio o MRPP teve vários ciclos ascendentes e descendentes.

Na eleição de 1980, em que obteve uma votação próxima à de 1976, iniciou um ciclo descendente que culmina com o resultado de 1985, o pior até às eleições de 2022, em que obteve 19.443 votos que equivaleram a 0,34% dos votos. Após três eleições seguidas em que obteve perto de vinte mil votos a partir de 1991 o MRPP alcança em todas as eleições, com a exceção de 2002, mais de quarenta mil votos até 2005. Por duas vezes, em 1991 e 2005, ficou próximo de atingir o patamar dos cinquenta mil votos que ultrapassa em 2009 com mais de cinquenta e dois mil votos.

Em 2009 apesar de ficar por 507 votos aquém do resultado de 1976 em termos percentuais a votação que obtém equivale 0,93%, mais 0,04% mais do que em 1976. Mas é em 2011 que finalmente obtém um resultado melhor do que em 1976 e o melhor resultado de sempre para o MRPP, ultrapassa o patamar dos sessenta mil votos com 62.610 o que significou 1,12% dos votos, nestas eleições quase elegeu pelo círculo de Lisboa. Nas eleições seguintes em 2011, com uma campanha polémica pelo resgate de uma palavra de ordem sua do período revolucionário, “Morte aos traidores!”, diminuiu um pouco a votação mas voltou a obter uma votação acima dos sessenta mil votos.

Após estas eleições António Garcia Pereira que vinha liderando o partido desde o final dos anos noventa começa a ser acusado de oportunista e liquidacionista pelo antigo secretário-geral do partido que ressurgiu na vida interna do partido. Arnaldo Matos lança as críticas por no seu entender o MRPP ter obtido um mau resultado eleitoral, tendo em conta os recursos do partido que nesta altura recebia uma subvenção parlamentar por ter obtido mais de cinquenta mil votos. Neste contexto António Garcia Pereira abandona o partido com alguns membros da sua direção e o PCTP/MRPP volta novamente a ser dirigido por Arnaldo Matos (Marujo, 2018). No entanto Arnaldo Matos não concorreu nas eleições de 2019 pois faleceu em fevereiro desse ano.

Após toda a polémica quando chegam as eleições de 2019 o PCTP/MRPP volta a concorrer, a última vez que o fez em todos os círculos eleitorais e obteve um resultado, muito distante do que tinha obtido nas duas eleições anteriores, que nem sequer ultrapassou os quarenta mil votos. Em 2022 o decréscimo eleitoral manteve-se, apenas concorrendo a nove círculos eleitorais foi a eleição em que concorreu a menos círculos e

obteve o seu pior resultado de sempre com 11.265 votos que significaram apenas 0,21% dos votos.

Desde o regresso de Arnaldo Matos à vida interna do partido o PCTP/MRPP tem passado algumas convulsões internas e as disputas dentro do partido têm levado à expulsão de militantes e à organização de congressos extraordinários, que não pararam após a sua morte. Isto pelo menos demonstra que ainda existem militantes ativos no partido e que o manterão ativo pelo menos nos anos mais próximos que virão. No entanto a sua capacidade organizativa para concorrer às eleições legislativas já foi abalada nas eleições de 2022, futuramente veremos se o partido consegue recuperar e voltar a uma maior atividade ou se após sobreviver tantos partidos, muitos que até se fundaram depois do PCTP/MRPP, irá desaparecer. (Marujo, 2018; Luta Popular, 2020; Luta Popular, s.d.)

3.2. Segundo período: 1985- 1994

MPT

O Movimento Partido da Terra (MPT) foi fundado a 12 de agosto de 1993. Gonçalo Ribeiro Telles, fundador do PPM, partido em que se manteve até 1984, foi um dos fundadores do MPT e o primeiro signatário do requerimento entregue no TC para o registo do MPT enquanto partido político (Acórdão nº 455/93, de 12 de agosto do Tribunal Constitucional, 1993). Ribeiro Teles viria a ser o líder do MPT desde a sua origem até 2002 e a partir de 2007 presidente honorário até à sua morte (MPT B, s.d.). Meses após a sua fundação o partido testou-se nas eleições autárquicas desse ano.

Em 1995 o MPT concorreu às suas primeiras eleições legislativas e apresentou candidatos em alguns círculos eleitorais sozinho e noutros em coligação com o PPM. Sozinho concorreu em sete círculos eleitorais, obteve 8.235 o e equivalente a 0,14% dos votos. Na coligação Ecologia e Futuro o MPT e o PPM concorreram noutros seis círculos e obtiveram 5932 votos. No total obteve 14.167 votos e 0,24% dos votos.

Em 1999 concorreu novamente às eleições legislativas, desta vez concorre sozinho e apresenta candidatos em todos os círculos eleitorais. Comparando com os valores combinados da última eleição legislativa aumentou a sua expressão eleitoral em 0,13% para 0,37% com o total de 19.938 votos. Nas legislativas de 2002 o MPT não concorreu a todos os círculos eleitorais, não apresentando candidatos na Madeira. Obteve 15540 votos menos do que em 1999, mas um valor relativamente próximo do obtido em 1995.

Após as eleições o MPT realizou a 2 de novembro de 2002 o seu IV congresso no qual se assume definitivamente como uma formação política e decide retirar a palavra movimento do seu nome e altera a sua designação para MPT – Partido da Terra, no entanto estas alterações só entraram em vigor em 2003 (Acórdão nº 397/2003, de 7 de agosto do Tribunal Constitucional, 2003; História, s.d.). Neste congresso o MPT muda também de liderança sendo o antigo secretário-geral Paulo Trancoso eleito como presidente do MPT e Manuel Ferreira Santos eleito para o cargo de secretário-geral (Correio da Manhã, 2002)

Nas legislativas de 2005 o MPT faz um acordo com o então presidente do PSD Pedro Santana Lopes e concorreu nas listas do PSD e consequentemente elegeu dois deputados, um pelo círculo de Lisboa e outro pelo círculo de Setúbal. Este acordo tinha o objetivo de garantir ao PSD uma maioria parlamentar para a constituição de governo. Este acordo incluía também o PPM e previa que nenhum dos partidos apresenta-se candidaturas isolado em qualquer círculo eleitoral pois estariam colocados em locais elegíveis dois candidatos de cada partido e todos os candidatos do PPM e MPT seriam inscritos nas listas enquanto independentes. (Lusa, 2004)

Em 2007 o MPT volta a alterar o seu nome desta vez alterando o nome de MPT – Partido da Terra para apenas Partido da Terra. O pedido de alteração no TC foi realizado pelo presidente da comissão política do partido Paulo Trancoso. (Acórdão nº 115/2007, de 15 de fevereiro do Tribunal Constitucional, 2007)

Nas eleições legislativas de 2009 o MPT voltou a concorrer numa coligação, desta vez em com o PH na Frente Ecologia e Humanismo. A coligação concorreu em todos os círculos eleitorais exceto nos açores e na madeira onde os MPT concorreu sozinho. A coligação obteve 12.405 votos que representam 0,22% dos votos, no entanto com os resultados da madeira e açores o MPT chegou aos 0,28% com 15670 votos. É impossível comparar este resultado do MPT com o das eleições anteriores, porém quando comparado com última eleição a que concorreu sozinho o MPT com menos 130 votos obteve a mesma percentagem dos votos.

Nas eleições legislativas de 2011 o MPT voltou a concorrer isolado e tal como na eleição anterior e na seguinte apresenta candidatos em todos os círculos eleitorais. Realiza o maior aumento de votação que alguma vez teve e obtém assim a sua melhor votação de sempre. Chegou aos 22.705 votos e 0,41% dos votos.

Após as eleições a 17 de dezembro o realizou o seu VIII congresso e os delegados elegeram com 75% dos votos John Rosas Baker para presidente da comissão política nacional. Após a sua eleição Baker Rosas disse que pretendia criar um senado no partido contendo os seus antigos líderes, terminar com as coligações sem sentido e o mais importante reforçar as suas estruturas locais para o MPT se manter como uma força nacional em termos de poder local. (Renascença. 2011)

O objetivo de manter o MPT enquanto força local advém de desde que o partido foi formado essa foi a sua esfera eleitoral de maior sucesso. Meses após a sua fundação o partido concorreu a eleições autárquicas e elegeu dois vereadores em Ferreira do Zêzere, resultado que mantiveram em 1997. Em 2001 concorreu a um número maior de municípios em venceu a camara municipal de Celorico da Beira.

Ao longo das várias eleições foi sempre oscilando o número de municípios a que apresentou candidatos e apesar do apelo do presidente do partido em 2013 o partido reduziu o número de municípios em que concorreu em relação a 2009 e elegeu apenas o mesmo número de vereadores, dois. Este declínio permaneceu nas eleições seguintes e nas últimas eleições apenas elegeu um deputado municipal e membros de assembleias de freguesia.

Nas eleições legislativas de 2015, curiosamente o MPT obteve o seu melhor resultado 0,42%, mas não com a melhor votação que obteve, pois, nestas eleições obtém menos 78 votos que em 2011. Isto é explicado pela percentagem de participação dos eleitores. José Inácio Faria, então presidente do MPT, considerou positivo o resultado pelo MPT ter conseguido evitar a dispersão de votos (Lusa C, 2015).

No X congresso do partido o biólogo Luís Vicente é eleito por unanimidade entre os delegados enquanto presidente da comissão política do partido. O novo líder queria um partido mais científico e que com equipas rigorosas de várias áreas o conhecimento servisse o partido na sua tomada de decisões. O novo líder afirmou também como objetivos do partido eleger representantes nas eleições europeias e legislativas de 2019. No entanto quando chegaram as eleições legislativas de 2019 já não era Luís Vicente o presidente da comissão política do MPT pois o XI Congresso Nacional (Extraordinário) do MPT realizado a 22 de junho desse ano elegeu Manuel Ramos para presidente da comissão política do MPT. (História, s.d.)

Nas eleições de 2019 volta a não concorrer em todos os círculos eleitorais, apresentado candidatos em 20 círculos eleitorais. Iniciou um ciclo decrescente perdendo cerca de dez mil votos e reduz a expressão eleitoral para 0,26% dos votos.

A 20 de dezembro do mesmo ano o MPT realizou o seu XII Congresso Nacional, também este extraordinário pois aconteceu devido ao facto de Manuel Ramos por razões de doença não estar em condições de prosseguir em funções. Este congresso foi realizado através de videoconferência para não ser adiado devido à pandemia covid-19. Neste Congresso foi eleito Pedro Soares Pimenta enquanto presidente da Comissão Política Nacional e afirmou ser o único verdadeiro partido ecologista em Portugal. (Lusa A, 2020; MPT A, s.d.)

Apesar de voltar a concorrer em todos os círculos eleitorais nas eleições legislativas de 2022 continuou o decréscimo eleitoral ainda que em proporções diferentes. O MPT apenas obteve 7-561 votos e 0,14% dos votos. Foi o pior resultado da história do partido.

A história do MPT não está completa sem falar de outras eleições secundárias, as europeias. Pois desde a sua fundação concorreu sempre a estas eleições obtendo sempre resultados pouco expressivos, porém em 2014 por ter o mediático ex bastonário da ordem de advogados António Marinho e Pinto como primeiro elemento da sua lista e campanha desenvolvida por este elegeu dois eurodeputados. Para além de Marinho e Pinto elegeu José Inácio Faria que veio a ser presidente do partido. No entanto a ligação de Marinho e Pinto ao MPT durou pouco tempo e a sua saída foi polémica, mas será abordada na secção devida. Posteriormente o partido não voltou a obter o mesmo resultado em eleições europeias.

Será importante acompanhar o desenvolvimento do MPT, se será capaz de quebrar o ciclo descendente eleitoral em que se encontra, se após tantos anos se conseguirá estabelecer como alternativa ecológica na democracia portuguesa e se conseguirá voltar a ter a influência local que teve anteriormente.

3.3. Terceiro período: 1995- 2004

PG

O Partido da Gente (PG) foi um partido que apesar do seu líder o negar esteve sempre conotado com a Igreja Universal Reino de Deus, uma igreja evangélica com seguidores em todo o mundo e a maior igreja evangélica em Portugal e no Brasil. O surgimento deste

partido aconteceu num período onde a igreja evangélica começa rapidamente a ganhar seguidores e influência em Portugal. (Bastos, 1995; Rattner, 1995)

Antes de ser Partido da Gente o partido tentou a 14 de fevereiro de 1995 registrar-se enquanto Partido Social Cristão a sua inscrição com este nome e um símbolo que continha um peixe que se pode associar a um simbolismo religioso foi rejeitado pelo TC pois de acordo com a constituição portuguesa os partidos não podem usar denominações e símbolos que sejam diretamente relacionados com a religião (Acórdão n.º 107/95, de 1 de abril do Tribunal Constitucional, 1995). Por esta razão o TC rejeita a inscrição do PSC a 23 de fevereiro de 1995 (Acórdão n.º 107/95, de 1 de abril do Tribunal Constitucional, 1995; Partido da Gente | Comissão Nacional de Eleições. s.d.).

Logo após esta rejeição, José Branco apresenta um novo requerimento para a inscrição de um partido com o nome de Partido da Gente, sigla PG, e o símbolo com a letra G Branca uma vassoura vermelha e o fundo azul (Acórdão n.º 118/95, de 1 de abril do Tribunal Constitucional, 1995; Partido da Gente | Comissão Nacional de Eleições. s.d.). Após o pedido ser diferido o partido concorreu às eleições que se realizaram mais tarde nesse ano. O partido pretendia levar a mensagem de cristo para os centros de poder, mas isso, de acordo com o seu Presidente, não significava ir pregar o evangelho de cristo para a assembleia da república (Bastos, 1995).

De acordo com uma peça da RTP, o partido propunha-se (Bastos, 1995) a eleger pelo menos 1 deputados e de acordo com um artigo no jornal Folha de São Paulo a eleger entre 10 a 12 deputados (Rattner, 1995), independentemente de qual fosse de facto a ambição do partido os resultados ficaram muito aquém dessa ambição. O PG apenas concorreu em 8 círculos eleitorais e obteve apenas 8.279 votos que significaram 0,14% dos votos, um resultado insuficiente para eleger representantes para a Assembleia da República.

Após a decisão unanime do V Congresso Extraordinário do PG – realizado a 12 de agosto de 1998 – de extinguir o partido devido à incapacidade de alcançar os seus objetivos, José Branco comunicou ao TC que o PG se havia extinto que ordenou que se anote a dissolução do Partido a 26 de janeiro de 1999. Assim chegou ao fim da sua curta vida o PG. (Acórdão n.º 56/99, de 26 de janeiro do Tribunal Constitucional, 1999)

PH

O Partido Humanista teve a sua origem no Movimento Humanista, que convêm avisar é diferente da Internacional Humanist. O Movimento humanista que deu origem ao PH é o movimento que declara como sua ideologia o Novo Humanismo ou Humanismo Universal. (INTERNATIONAL HUMANIST MOVEMENT, s.d.; Antecedentes | Partido Humanista Internacional, s.d.)

Este Novo Humanismo tem como base as ideias proferidas pelo seu fundador Mário Rodríguez Cobos, mais conhecido como Silo, num discurso realizado em 1969 perto da fronteira entre o Chile e a Argentina. O discurso ficou conhecido como “A Arenga da Cura do Sofrimento”. Após este momento o Movimento Humanista foi crescendo ao ponto de em 1984 se criar o Partido Humanista. O Partido Humanista foi criado em vários países, como Argentina, Chile, Itália, Islândia, entre outros e realizam o seu primeiro congresso internacional em 1989 em Florença. (INTERNATIONAL HUMANIST MOVEMENT, s.d.; Antecedentes | Partido Humanista Internacional, s.d.)

Em Portugal o PH foi criado quinze anos mais tarde do que os primeiros Partidos Humanistas e dez anos depois do seu primeiro congresso internacional, no entanto os primeiros esforços nesse sentido começaram em 1986 quando um militante do Partido Humanista espanhol foi para o Porto com o intuito de começar o movimento em Portugal. Em consequência disso em 1988 realizou-se o primeiro congresso do Partido Humanista em Portugal e decidiu-se lançar o esforço para a fundação do mesmo. Em junho de 1989, 5 meses depois do congresso internacional o movimento em Portugal realizou o seu segundo congresso. Contudo em 1990 como o esforço para a legalização do partido não estava a dar frutos suspendeu-se esse esforço que foi retomado mais tarde e fruiu em 1999.

O PH foi fundado a 7 de abril de 1999 após Luís Guerra ter requerido a inscrição do PH perante o TC e esta ter sido deferida (Acórdão n.º 204/99, de 7 de abril do Tribunal Constitucional, 1999). Nesse mesmo ano o PH concorreu às eleições legislativas seis meses depois de ter sido legalizado, apresentou candidatos a apenas oito círculos eleitorais e obteve 0,14% dos votos com 7.346 votos.

Nas duas eleições seguintes, em 2002 e 2005, o partido aumentou gradualmente a sua votação tal como os círculos eleitorais a que concorre. Em 2002 concorreu em dezoito círculos eleitorais e obteve 0,21% dos votos com 11.472 votos. Em 2005 o aumento

culminou com melhor resultado obtido pelo PH, com 17.056 votos alcançou 0,3% dos votos.

A partir das eleições de 2005 os resultados do PH decresceram até deixar de concorrer em eleições. Nas eleições de 2009, o PH concorre numa coligação com o MPT, a única em que participou. A Frente Ecologia e Humanismo pretendia apresentar um projeto baseada ecologia e humanismo e tinha como objetivo eleger um deputado pelo círculo de Lisboa (Lusa, 2009; Público A, 2009). A coligação concorreu a 20 círculos eleitorais e obteve 0,22% dos votos com 12.405 votos. Para além de não eleger um deputado o PH obteve um pior resultado concorrendo em coligação do que tinha obtido nas eleições de 2005 a concorrer sozinho.

Em 2011 o PH concorre pela última vez às eleições legislativas, nestas eleições o PH concorreu no mesmo número de círculos eleitorais que tinha concorrido em 1999. Foi nestas eleições que o PH obteve o seu pior resultado de sempre obtendo apenas 0,06% dos votos com 3.588. O que demonstra que não foi por concorrer em coligação que os seus eleitores o castigaram.

Após as eleições de 2011 em congresso realizado a dia 30 de dezembro de 2014 o PH deliberou a dissolução do partido que foi aceite e registada a 20 de maio de 2015, neste processo o PH é constituído como uma associação política e cívica (Acórdão n.º 281/2015, de 20 de maio do Tribunal Constitucional, 2015). O PH afirma que a sua existência legal acabou, mas que a sua existência real e intervenção continuaria, no entanto não só não houve registos dessa intervenção como a última comunicação do partido/associação através do seu website foi a que anunciava a dissolução do partido (Coerência na Ação e no Voto | Partido Humanista Internacional, 2015).

PNR/E

A origem do Partido Nacional Renovador (PNR) remota à “aquisição” por militantes de extrema-direita do Partido Renovador Democrático (PRD), um partido histórico da democracia portuguesa que se encontrava em declínio. No final dos anos noventa os nacionalistas portugueses não tinham nenhum projeto político que os agregasse e na tentativa de remediar esta situação um grupo de militantes que estiveram associados a outros grupos de extrema-direita decide criar um partido político. Neste contexto é criado um grupo com o nome de Aliança Nacional com a intenção de ser transformado em partido político, nos anos 1997 e 1998 tentaram recolher assinaturas necessárias para a

sua formação e mesmo após contactos com grupos nacionalistas do norte de Portugal este esforço falhou. Após tudo isto o grupo Aliança Nacional entendeu que era necessária outra estratégia para a criação de um partido político. (Costa, 2011; PARTIDO NACIONAL RENOVADOR/ ERGUE-TE! | Setenta e Quatro, s.d)

Foi nesse contexto que surgiu a ideia de infiltrar e mais tarde “comprar” o PRD, um partido que teve breve sucesso na democracia portuguesa, elegeu 45 deputados em 1985, porém nas eleições de 1991 não elegeu qualquer deputado. No final da década de 90 encontrava-se em “estado vegetativo” e com muitas dívidas, neste contexto em 1999 militantes de extrema-direita infiltraram o partido e com a contrapartida de assumirem a direção do partido propuseram-se a pagar as dívidas que o PRD tinha contraído. Este processo foi liderado por José Luís Paulo Henriques. Após negociações Manuel Vargas Loureiro, líder do PRD na altura, aceitou a proposta dos novos militantes e convocou uma Convenção Nacional do PRD para 13 de novembro de 1999. Nesta convecção os elementos da Aliança Nacional assumiram os órgãos diretivos do partido e votaram a mudança de nome, símbolo e estatutos do partido. O PRD passar-se-ia então a chamar Partido Nacional Renovador. As alterações foram submetidas ao TC e foram aceites pelo mesmo dia 12 de abril de 2000. (Acórdão nº 250/2000, de 12 de abril do Tribunal Constitucional, 2000; Costa, 2011; PARTIDO NACIONAL RENOVADOR/ ERGUE-TE! | Setenta e Quatro, s.d)

O primeiro teste eleitoral em que o PNR participou foram as autárquicas de 2001. No ano seguinte em janeiro, antes das legislativas o PNR realizou a sua 1ª Convenção Nacional. Nesta convecção duas linhas entraram em confronto. Uma das linhas era saudosista do salazarismo, do império ultramarino e da multirracalidade do mesmo a outra era mais moderna influenciada pelos seus congêneres europeus, tinha um discurso mais identitário e etnocêntrico. Até à última hora era expectável que as duas linhas se concilhassem e coexistissem, porém, a apresentação de uma lista da linha saudosista à última hora encabeçada por Cruz Rodrigues, ditou a sua derrota e o seu afastamento da direção do partido. (Costa, 2011; PARTIDO NACIONAL RENOVADOR/ ERGUE-TE! | Setenta e Quatro, s.d)

Já sob a direção da linha etnocêntrica o partido concorreu às eleições legislativas de 2002. Obteve 4.712 votos o que significou 0,09% dos votos concorrendo em oito círculos eleitorais. Nas eleições legislativas de 2005 iniciou-se um ciclo ascendente gradual de resultados eleitorais que culmina no resultado de 2015. Em 2005 o aumento relativo a

eleição anterior não foi dos maiores, ainda assim concorrendo desta vez a vinte círculos eleitorais obteve 9.374 votos que se traduziu em 0,16% dos votos.

Após as legislativas a 25 de junho o PNR realizou a sua 2ª Convenção Nacional. Foi neste momento que se consumou o afastamento definitivo da linha saudosista do partido. É nesta Convenção que José Pinto Coelho, crónico líder do partido, é eleito pela primeira vez para a liderança do PNR. A sua eleição marca uma transformação no estilo de liderança e das opções estratégicas para um estilo ainda mais alinhado com os seus congêneres Europeus que resultou no afastamento dos saudosistas. (Costa, 2011)

Em 2005 começa também a ligação do PNR à Frente Nacional, que viria a caracterizar a atividade do partido durante alguns anos. A Frente Nacional era um movimento nacionalista bonehead radical que tinha uma grade militância juvenil. Após em 2005 o PNR ter criado a sua Juventude Nacionalista e esta não ter sido capaz de ganhar aderência entre os jovens por estar eclipsada por outras organizações nacionalistas que eram mais atrativas para os mesmos o PNR decidiu de forma tática delegar o papel de agente dinamizador e agitador à Frente Nacional enquanto se apresentava enquanto braço político da mesma. Isto também aconteceu, pois, o PNR tinha noção que só a capacidade mobilizadora dos boneheads era capaz de dar aos seus desfiles e protestos uma dimensão que atraísse a atenção da comunicação social, algo que o PNR decidiu explorar e que de facto lhes deu destaque mediático que até então não tinham obtido. No entanto foi contraproducente pois devido à incorporação de elementos mais radicais a cobertura mediática do partido começou a ser feita em tom alarmista e caracterizando o PNR como antagónico à democracia. (Costa, 2011)

De acordo com Costa (2011) na 2ª Convenção Nacional do PNR estava inscrito na Moção da Comissão Política Nacional Continuar a Servir Portugal o “objetivo 2009” que determinava que o objetivo do PNR era obter representação parlamentar nas eleições legislativas de 2009. Não há dúvida quanto a este objetivo, porém de acordo com a informação no site do partido a moção com o título referida foi apresentada na 3ª Convenção Nacional do PNR que se realizou a 12 de janeiro de 2008 (Convenções, s.d.). No entanto no texto da moção é referido que o “objetivo 2009” é um objetivo há muito definido pela Comissão Política Nacional (Continuar para servir Portugal | Moção apresentada na 3ª Convenção do PNR s.d.).

Apesar do aumento de votação em relação a 2005 este foi o menor aumento de votação até às eleições de 2015, e os 11.503 votos obtidos em dezassete círculos eleitorais não foram suficientes para alcançar o “objetivo 2009”. Os processos judiciais que alguns membros ligados ao PNR através da Frente Nacional se viram envolvidos a partir de 2007 contribuíram muito para a deslegitimação do PNR perante os eleitores, algo que pode ter contribuído para este resultado visto que o perfil mediático do PNR até se encontrava elevado nos anos anteriores à eleição (Costa, 2011). Porém também não é garantido que se estes casos judiciais não tivessem acontecido o PNR chegaria a eleger.

A 9 e 10 de janeiro de 2010 foi realizada a 4ª Convenção Nacional do PNR em que foi reiterado pelo líder reconduzido José Pinto Coelho que o “PNR continuará o seu caminho sem vacilar e sem desvirtuar o seu carisma de partido Nacional, Social e Radical”. (Convenções, s.d; 4ª Convenção Nacional | Discurso de José Pinto-Coelho no encerramento; s.d.) Nesse mesmo ano o PNR por não estar a conseguir alargar a sua base social e construir pontes com outros grupos nacionalistas decidiu criar o Movimento de Oposição Nacional na tentativa de congregar os vários movimentos nacionalistas, porém este movimento também não foi bem-sucedido e viria a desaparecer quatro anos mais tarde (PARTIDO NACIONAL RENOVADOR/ ERGUE-TE! | Setenta e Quatro, s.d).

Antes de concorrer às eleições legislativas de 2011 o PNR fez uma mera alteração cromática no seu símbolo (Acórdão nº 12/2011, de 12 de janeiro do Tribunal Constitucional, 2011). Estas eleições foram as primeiras em que o PNR concorreu em todos os círculos eleitorais algo que fez desde então. Continuou o ciclo de ascendente de resultados alcançando 0,31% dos votos, com 17.548 votos.

A 20 de outubro de 2012 o PNR realizou a sua 5ª Convenção Nacional e foi aprovada a Moção “Nacionalismo Renovador – Para o Futuro” que apresentava pontos estratégicos para o desenvolvimento da ação do partido e as suas propostas, afirmou que este nacionalismo renovador estaria presente em todas as posições do partido e seria através dele que o partido tentaria ser acolhido pelos portugueses. (Convenções, s.d; “Nacionalismo Renovador – para o futuro” | Moção da lista candidata aos órgãos do PNR s.d.)

Nas eleições legislativas de 2015 culminou o ciclo ascendente em que se encontrava o PNR. Com o maior aumento em relação à eleição anterior, de 9.738 votos, o PNR obteve nestas eleições 27.286 votos que se traduziram em 0,5% dos votos. O melhor resultado

do PNR até hoje, no entanto não chegou mesmo para após sete anos do objetivo ser colocado eleger um deputado.

A 24 de abril de 2016 o PNR realizou a sua sexta convenção nacional e pela quarta vez foi reconduzida a anterior comissão política nacional liderada por José Pinto Coelho. A lista única foi eleita com 94,7% dos votos (Convenções s.d.). Nesta convenção a comissão política realçou o sucesso da política anterior e afirmou que o mote era o da continuação da estratégia que se veio a confirmar como a certa e levou ao crescimento do partido a nível eleitoral e interno (Discurso de José Pinto-Coelho no encerramento da 6ª Convenção Nacional, s.d).

Em 2019 o PNR voltou a concorrer às eleições legislativas e tinha o objetivo de entrar na AR, para isso começou a sua campanha com uma ação junto ao Instituto Superior Técnico que criou algum mediatismo, usando uma estratégia bem conhecida do partido (Sol, 2019). Apesar do objetivo o PNR ficou bastante longe de eleger qualquer deputado e obteve um resultado inesperado tendo em conta o crescimento que o partido tinha obtido em sucessivas eleições legislativa. Obteve apenas 16.992 votos o equivalente a 0,34%.

Esta redução de votos pode ser explicada pelo surgimento do Partido Chega outro partido de extrema direita que defende posições semelhantes ao PNR mas que alcançou muito mais mediatismo muito mais rapidamente e consequentemente em 2019 elegeu um deputado o que fez José Pinto Coelho no dia seguinte às eleições legislativas escrever no seu twitter “Muito triste...vir um oportunista, levado ao colo pela comunicação social, cheio de dinheiro, com outdoors em todo o país, apropriando-se de parte do nosso discurso – sem convicção – rouba-nos anos de trabalho” (PARTIDO NACIONAL RENOVADOR/ ERGUE-TE! | Setenta e Quatro, s.d). A partir deste momento o PNR para além de contra o marxismo cultural e a ideologia de género entra também em disputa com o Chega acusando-o de aproveitamento das suas ideias e afirmando-se como verdadeiro partido que defende os interesses dos Portugueses. Porém enquanto o PNR continua com o seu discurso nacionalista, etnocêntrico e racista o Chega evita apresentar-se dessa forma. Também enfraqueceu o PNR o facto de alguns dos seus militantes terem abandonado o partido rumo ao Chega (Polígrafo, 2019; Lopes, 2020).

Por essa razão e por querer apresentar uma nova imagem que não estivesse negativamente associada com o historial do partido o PNR decide em 2020 mudar a sua designação, símbolo e sigla. Muda o nome para Ergue-te, a sigla para E e o símbolo para o nome do

partido estilizado contendo a chama acesa que era o seu anterior símbolo. (Acórdão nº 371/2020, de 27 de agosto do Tribunal Constitucional, 2020)

Ainda houve um pedido de suspensão de inscrição do E por parte de um projeto de ajuda a pessoas na situação de prostituição da Fundação Madre Sacramento que tinha o mesmo nome e acusava o partido de lhes roubar o nome, no entanto o TC não deu razão à Fundação e o E foi autorizado a utilizar o nome. (Ribeiro, 2020). A 3 de junho de 2021 realizou a 7ª Convenção Nacional do partido que estava originalmente marcada para dia 1 de dezembro de 2020 e foi adiada devido à pandemia covid-19, nesta convenção os estatutos foram alterados para se adaptarem às novas necessidades do funcionamento dos órgãos nacionais e José Pinto Coelho foi novamente eleito como presidente da comissão política nacional (7ª Convenção Nacional: Ergue-te Portugal! s.d.)

Com a nova imagem o E concorreu às eleições de 2022, contudo esta a alteração de imagem não surtiu o efeito pretendido e o PNR obteve ainda menos votos que na eleição de 2019 e uma redução maior comparando com a de 2019. Obteve o seu pior resultado de sempre com apenas 0,09% dos votos que advêm de 5.043 votos.

O primeiro teste do PNR foram eleições autárquicas e apesar de nunca ter alcançado um único eleito, à semelhança das eleições europeias, nunca deixou de concorrer às mesmas. No entanto há um indicador da sua força organizativa que pode ser retirado das eleições autárquicas, antes do surgimento do partido Chega o PNR/E vinha sempre aumentando o número de municípios a que participava com o auge nas autárquicas de 2017, dois anos antes do Chega surgir e eleger e após isto nas eleições autárquicas de 2021 apenas foi capaz de o fazer a três municípios. Isto demonstra que para além de militantes o surgimento do Chega retirou ao PNR força organizativa.

Será interessante acompanhar a trajetória deste partido para entender se continua o declínio até desaparecer, ou se com a institucionalização do Chega o partido voltará a ganhar espaço na extrema-direita através de militantes que podem vir a considerar essa institucionalização uma coisa negativa e que torna o Chega menos radical, ou se simplesmente alguma vez conseguirá disputar esse espaço político com o Chega algo que hoje não parece provável. Independentemente do rumo que o partido toma será também interessante acompanhar o percurso de José Pinto Coelho, líder do partido desde 2002, se será líder do partido até à sua extinção ou se pelos maus resultados alguma vez será contestado dentro do partido.

PND

A origem do Partido Nova Democracia (PND) remete à cisão de Manuel Monteiro com o CDS-PP do qual tinha sido presidente entre 1992 e 1998. No congresso de 1998, realizado após a sua demissão, apoiava a lista de Maria José Nogueira Pinto que foi derrotada pela lista de Paulo Portas. A partir desse momento, apesar do apelo de unidade de Paulo Portas, Manuel Monteiro foi gradualmente entrando em divergência com a linha política e direção do CDS-PP até que a rutura se consumou e abandonou o partido em 2003 (Almeida, 2020).

Nesse mesmo ano em conjunto com os militantes do CDS-PP que abandonaram o partido Manuel Monteiro fundou o PND. O PND foi inscrito no TC a 18 de junho de 2003, contudo não foi inscrito com a sigla ND, que era o pretendido, pelo facto de existir um partido com a sigla semelhante, MD, o Movimento pelo Doente (Acórdão n.º 298/2003, de 18 de junho do Tribunal Constitucional, 2003). O PND realizou o congresso fundador do partido a 8 e 9 de novembro de 2003, depois de estar inscrito. Neste congresso o partido definiu as linhas orientadoras do partido que eram o liberalismo económico, reforço do sistema judicial e mudança para um sistema presidencialista, o PND pretendia também que fosse escrita uma nova constituição portuguesa e o fundador do partido afirmou que o PND teria um importante contributo para a constituição de uma IV república em Portugal (Lourenço, 2003).

Nas eleições legislativas de 2005 o PND é o único novo partido a concorrer, concorreu em todos os círculos eleitorais e Manuel Monteiro garantia que o PND seria uma surpresa positiva (Pinheiro, 2005). No entanto o PND apenas obteve 40.358 votos o que significou 0,7% dos votos, apesar de ultrapassar alguns partidos menores que existiam antes do PND ficou longe de ser a surpresa pretendida.

Após uma série de resultados negativos noutras eleições em novembro de 2008 Manuel Monteiro demitiu-se da presidência do partido, de acordo com as suas palavras para se concentrar na sua candidatura pelo distrito de Braga e afirmou continuar a acreditar no projeto do PND (Redação MF, 2008; TSF, 2008). Antes das eleições legislativas de 2009 o PND alterou o seu símbolo de uma andorinha para um coração (Acórdão n.º 179/2009, de 6 de abril do Tribunal Constitucional, 2009).

Nas eleições de 2009 o PND reduziu os círculos eleitorais a que concorreu para apenas dezasseis dos vinte e dois possíveis. O PND que apesar das suas posições políticas nas

eleições anteriores não se tinha afirmado como um partido de direita fê-lo em 2006 julgando que o facto de o fazer iria ajudar a ter melhores resultados futuramente (Botelho, 2006), no entanto em 2009 o PND perdeu quase vinte mil votos e reduziu a expressão eleitoral para 0,39%.

As eleições de 2011 foram as últimas a que o PND concorreu, mas esteve perto de concorrer às eleições de 2015 apenas na Madeira. O partido tinha ganho algum destaque na região da Madeira após uma controversa figura política da ilha ter integrado o partido em 2007 e ter concorrido e ajudado a eleger um deputado regional no mesmo ano. José Manuel Coelho foi também o candidato presidencial do PND em 2011. Nas eleições de 2015 o núcleo do PND na madeira tinha intenções de participar nas eleições legislativas nacionais mesmo concorrendo num só círculo eleitoral, contudo os candidatos que ocupavam do segundo ao quinto lugar na lista do PND tinham sido condenados de um crime de introdução em lugar vedado ao público cometido no âmbito de uma campanha eleitoral e estavam a ser acusados de se candidatar para utilizar a imunidade a que têm direito deputados eleitos. Perante estas acusações os candidatos decidem não concorrer às legislativas nacionais para passarem a mensagem que não se estavam a escudar em qualquer imunidade. (Lusa C, 2015)

Independentemente deste episódio o partido estava há mais de três anos sem apresentar as suas contas à entidade devida, os anos de 2011, 2012 e 2013 foram os que foram tidos em consideração pelo Ministério Público e pelo TC. Por essa razão o TC decide extinguir o PND ainda antes da data de realização das eleições legislativas desse ano, a 23 de setembro de 2015. Chegou ao fim desta forma a existência do PND. (Acórdão n.º 409/2015, de 23 de setembro do Tribunal Constitucional, 2015)

3.4. Quarto período: 2005 – 2014

MEP

A intenção de criar o partido Movimento Esperança Portugal (MEP) foi anunciada dia 3 de março de 2008 quando Rui Marques antigo alto-comissário para a Imigração e Minorias Étnicas anunciou a intenção de criar um partido ao centro, entre o PS e o PSD. O partido pretendia com esse posicionamento, de acordo com as palavras de um dos fundadores e maior dinamizador Rui Marques, dar esperança aos portugueses e focar-se no que os une sobre aquilo que os divide. Na altura do anúncio o partido não tinha todas as assinaturas necessárias para a formalização do partido recolhidas, mas afirmava como

objetivo recolhê-las até ao verão. Algo que realizou, pois, o partido foi inscrito no TC a 23 de julho de 2008. (Lusa A, 2008; Acórdão n.º 395/99, de 23 de julho do Tribunal Constitucional, 2008)

Em 2009 o partido concorreu às eleições legislativas. O MEP concorreu em todos os círculos eleitorais e obteve 21.876 votos o que significou 0,46% dos votos. Apesar de não ter eleito nenhum deputado o que tornou mais difícil disputar o espaço ao centro o resultado não foi totalmente negativo, pois foi o mais votado entre todos os partidos que estavam a concorrer pela primeira vez a uma eleição legislativa.

Na eleição seguinte, a última a que concorreu os resultados não foram tão positivos. O MEP voltou a concorrer em todos os círculos eleitorais, no entanto perdeu 4.007 obtendo reduziu 0,07% da sua expressão eleitoral. O decréscimo do MEP até é relativamente pequeno em relação ao que aconteceu a outros partidos, porém o MEP foi ultrapassado por dois partidos, um dos quais tinha sido fundado depois do MEP.

Estes resultados levaram a que Rui Marques se demitisse enquanto presidente do partido e que consequentemente o partido deixa-se de existir. Rui Marques demitiu-se ainda no dia das eleições, 5 de junho, afirmando não ter alcançado os resultados desejados e que a proposta que apresentou ao país não teve o apoio dos portugueses (Jornal de Notícias, 2011). Numa carta enviada aos membros do MEP reitera as mesmas razões para a demissão (Marques, 2011).

A demissão e as suas razões levaram a que os militantes do partido considerassem também que o projeto do partido não tinha o apoio dos portugueses e no seu III Congresso realizado a 22 de outubro de 2011 um dos pontos da ordem dos trabalhos é a extinção do MEP e o destino dos seus bens. Este congresso acaba por ser adiado enquanto decorria e é realizado dia 28 de janeiro de 2012 enquanto IV Congresso do MEP e neste congresso sim, é aprovada a extinção do partido. Neste contexto o MEP constitui-se enquanto MEP – Associação Cívica, uma associação com o propósito de promover a “política da esperança”, “incentivar a participação política” e “dignificar a atividade política”. O TC reconhece esta dissolução a 9 de janeiro de 2013, considerada com efeito à data da entrada do requerimento 12 de dezembro de 2012. (Acórdão n.º 14/2013, de 13 de janeiro do Tribunal Constitucional, 2013).

MMS/PLD

O Movimento Mérito e Sociedade (MMS) foi fundado no final de 2007 com base no Manifesto Mérito e Sociedade redigido por Eduardo Correia, professor no ISCTE, que viria a ser presidente do partido. O MMS afirmava não ser de esquerda nem de direita e pretendia captar os votos dos portugueses em geral. A ideia inicial de Eduardo Correia não era formar um partido, mas fazer chegar as ideias do manifesto aos partidos políticos, porém de acordo com o mesmo como devido à índole de algumas propostas elas não seriam bem recebidas e como a lei portuguesa obriga à formação de listas de candidatos à AR ainda que esses candidatos fossem independentes decidiu avançar para formação de um novo partido político para divulgar as suas ideias. (Lusa, 2002)

O MMS pretendia acabar com o atraso social e económico de Portugal que no seu entender se devia a estas esferas estarem assentes numa arquitetura política atrasada, pretendia uma sociedade assente no mérito e não no amiguismo, queria deputados mais íntegros, fiéis aos seus eleitores e não à disciplina partidária (Lusa, 2007; Lusa B 2008; Redação Voz de Trás os Montes, 2008). Para contrariar isto o MMS propõe-se a participar às eleições de 2009 (Lusa B 2008; Redação Voz de Trás os Montes, 2008), porém para isso o movimento precisava de se inscrever no TC enquanto partido. A sua campanha de recolha de assinaturas iniciada em 2007 terminou a 29 de maio de 2008 quando o partido foi oficialmente inscrito no TC.

O presidente do MMS, Eduardo Correia, reconhecendo que o MMS ainda estava longe conhecido pelos portugueses e criticando as enormes despesas dos partidos em propaganda política, mesmo de partidos recentes, algo que o seu partido não fez, mantinha a esperança de eleger um deputado. (Público B,2009). No entanto os resultados ficaram muito aquém desse objetivo. O MMS concorreu em todos os círculos eleitorais e obteve apenas 16.964 votos o que equivale a 0,3% dos votos.

No final de 2010 o MMS requer perante o TC a alteração de designio, símbolo e sigla e muda o seu nome para Partido Liberal Democrata (PLD) . O pedido é diferido a 12 de janeiro de 2011(Acórdão n.º 13/2011, de 12 de janeiro do Tribunal Constitucional, 2011). Apesar desta mudança de nome que demonstrava também uma mudança de rumo o partido não concorreu às eleições de 2011. De facto não concorreu a mais nenhuma eleição pois após a realização de um congresso do PLD de 24 de maio a 18 de junho de 2014 o PLD requereu ao TC que registasse a dissolução do PLD. Algo que não acontece ineditamente pois os documentos entregues ao TC não continham os dados para a dissolução ser considerada válida, a ata do congresso não continha o número de

“congressistas eleitos e inerentes ou o número de congressistas presentes, elementos essenciais para verificar a existência de quórum constitutivo e/ou deliberativo tal como exigido pelo artigo 32.º dos estatutos, ficamos sem saber se estavam presentes (ou foram convocados) os membros necessários para assegurar a validade da decisão tomada no Congresso.” (Acórdão n.º 589/2014, de 17 de setembro do Tribunal Constitucional, 2014).

Apesar do TC não deferir o pedido de dissolução do PLD o partido manteve-se inativo e a 26 novembro de 2019 o TC decretou a sua extinção devido ao facto do PLD não ter apresentado as suas contas, como é devido pela lei, durante três anos seguidos (Acórdão n.º 679/2019, de 26 de novembro do Tribunal Constitucional, 2019).

PPV/CDC

O Partido Portugal Pró Vida (PPV) origina do movimento com o mesmo nome que surgiu a 17 de abril em 2007, o mesmo dia da aprovação da Lei 16/2007 que impedia a punição pela interrupção voluntária da gravidez, com o propósito de “informar as comunidades do valor da vida, da família e da dignidade da pessoa”. Com o intuito de cumprir os seus propósitos a primeira ação do movimento é promover uma petição para a revogação da lei do aborto. Esta petição alcançou 5.149 assinaturas, mas como não surtiu nenhum efeito junto dos órgãos de poder os fundadores do movimento decidem transformá-lo em partido para melhor comunicar às pessoas os malefícios do aborto e as políticas que levam à destruição da família e ter mais fácil acesso à comunicação social. (História da Génese do PPV/CDC, 2019)

Luís Botelho um dos fundadores referenciado como tendo influenciado a decisão de tornar o movimento em Partido foi o primeiro signatário do requerimento entregue no TC para a inscrição do PPV enquanto partido político (Acórdão n.º 327/2009, de 1 de junho do Tribunal Constitucional, 2009). Este pedido foi aceite pelo TC a 1 de julho de 2009 e o PPV tornou-se oficialmente um partido. Um partido que se propunha a defender a transformação da sociedade através de uma visão democrática-cristã norteando-se pela doutrina social da igreja (História da Génese do PPV/CDC, 2019).

Teve a sua primeira hipótese de melhor comunicar com as pessoas nas eleições legislativas de 2009. Concorreu em dezoito círculos eleitorais, porém a sua mensagem parece não ter sido comunicada ou talvez tenha sido ignorada pois apenas obteve 0,15% dos votos através de 8.461 eleitores.

Nas eleições de 2011 o PPV voltou a concorrer, reduziu em seis os círculos eleitorais a que concorreu. Apesar da redução de círculos eleitorais o PPV obteve exatamente a mesma percentagem de votos e apenas perdeu 252 votos.

O PPV viria a mudar o seu nome para um nome que se coaduna mais com os valores que professou desde o início. Esta alteração aconteceu antes das últimas eleições legislativas a que o partido concorreu sozinho. A 17 de Julho Tânia Avilez membro da Direção Política Nacional solicitou ao TC a alteração da designação e sigla do partido para Cidadania e Democracia Cristã e PPV/CDC respetivamente. Este pedido foi diferido pelo TC a 12 de agosto de 2015 e apesar da alteração ser para um nome e sigla mais a representativos dos valores que o PPV afirmava professar as razões que levaram à alteração, de acordo com o acórdão do TC, não foram essas, mas antes razões de funcionamento interno do partido como “a modificação da competência e regras de funcionamento da Convenção Nacional e da Direção Política Nacional “. (Acórdão n.º 386/2015, de 12 de agosto do Tribunal Constitucional, 2015)

Esta alteração do nome não impediu o mau resultado que o PPV/CDC veio a obter nas eleições legislativas de 2015. Com uma redução ainda mais drástica, o PPV/CDC apenas concorreu a quatro círculos eleitorais, obteve apenas 2.685 votos e reduziu a sua percentagem de votos para 0,05%. O resultado ainda é considerado pior pelo facto de o PPV/CDC ser o partido menos votado entre todos.

Nas eleições de 2019 o PPV/CDC não concorreu, porém, os seus militantes concorrem integrados nas listas do partido Chega (Lusa A, 2019). Isto aconteceu após nas eleições europeias realizadas nesse ano o PPV/CDC ter integrado a coligação Basta! com o Partido Chega e o PPM que demonstra que aproximação entre os dois partidos não começou no plano das eleições legislativas e já era prospetivado na altura (Martins, 2019). Esta integração dos elementos do PPV/CDC nas listas do Chega, ainda que enquanto independentes, consumou-se em todos os círculos eleitorais e ambos os partidos referiam que não era um acordo de curto prazo, mas um projeto alicerçado em valores comuns para a transformação do país (Lusa A, 2019). Manuel Matias que em 2019 era líder do PPV/CDC concorreu enquanto cabeça de lista pelo distrito de Braga (Lusa A, 2019). O partido Chega elege um deputado nestas eleições, porém pelo círculo de Lisboa e um candidato que não era do PPV/CDC.

Este projeto alicerçado em valores comuns para a transformação do país que se tinha iniciado nas eleições europeias com os partidos a unirem-se para defender a família, combater a ideologia de género e o marxismo cultural (Martins, 2019) consuma-se a 12 de setembro de 2020. O PPV/CDC, após uma fusão falhada entre os dois partidos, por decisão da Convenção Nacional Extraordinária a Direção Política Nacional do PPV/CDC aconselha os seus militantes e simpatizantes a juntarem-se ao Chega por este partido ter uma declaração de princípios semelhante à do PPV/CDC. Na Convenção Manuel Matias afirma que os objetivos do PPV/CDC podem ser perseguidos de forma mais eficaz com uma voz ativa na Assembleia da República. (Acórdão nº596/2020, de 10 de novembro do Tribunal Constitucional, 2020)

Esta Convenção Nacional Extraordinária decidiu também a dissolução do PPV/CDC. Algo que foi requerido ao TC que acedeu a este pedido dia 10 de novembro de 2020 passando então a considerar-se o PPV/CDC extinto. (Acórdão nº596/2020, de 10 de novembro do Tribunal Constitucional, 2020)

PTP

O Partido Trabalhista Português (PTP) é um auto denominado partido de centro-esquerda que “aposta no diálogo construtivo, não alinhado em percursos fraturantes da sociedade” (Sobre Nós, s.d.), que de acordo com o 1º artigo dos seus estatutos tem a finalidade de defesa e promoção a “democracia política, social, económica e cultural no respeito pelos valores do Estado de Direito e na experiência trabalhista e reformadora” (Projetos, s.d.).

Amândio Madaleno, atualmente presidente do PTP (Sobre Nós, s.d.), na qualidade primeiro signatário entregou dia 16 de junho de 2009 um requerimento para a inscrição do PTP no TC como partido político, este pedido foi diferido a 1 de julho de 2009 e o PTP formalmente inscrito. (Acórdão n.º 326/2009, de 1 de julho do Tribunal Constitucional., 2009).

A inscrição aconteceu a tempo do PTP concorrer às eleições de 2009. Entre quatro novos partidos foi o que concorreu a menos círculos eleitorais, apenas sete, e que obteve o pior resultado com 4.974 votos o que se traduziu em 0,09% dos votos. O resultado foi um fracasso de acordo com Amândio Madaleno que afirmou que o PTP esperava pelo menos o dobro dos votos que obteve.

Em 2011 o PTP voltou a concorrer às eleições legislativas e desta vez mais que duplicou os círculos eleitorais em que concorreu. Para estas eleições tinha uma arma de peso em termos mediáticos pois fez uma parceria com o controverso político madeirense José Manuel Coelho que anteriormente tinha sido membro do PND e seu candidato presidencial. José Manuel Coelho é conhecido na política portuguesa pelas imensas polémicas e protestos que realizou na assembleia regional da madeira e noutros locais (Barreto, 2019).

Com esta parceria para eleições de 2011, Amândio Madaleno, que era mais modesto do que José Manuel Coelho que apontava para 20 deputados, garantia que já ficava satisfeito com quatro ou cinco (Lusa B, 2011). O PTP aumentou a sua votação para o total de 16.895 o que se traduziu em termos de expressão eleitoral em 0,3%. No entanto apesar do aumento as expetativas não tiveram sequer perto de se concretizar, pois não ficou perto de eleger sequer um deputado.

Nas eleições legislativas de 2015 o PTP concorreu numa coligação com o partido MAS que integrou também o movimento AGIR que era dirigido por Joana Amaral Dias que foi cabeça de lista por Lisboa, a coligação teve o mesmo nome do movimento. Era uma coligação que era suposto integrar o PDA que foi impedido de concorrer (Lopes, 2015) e outros partidos que estivessem dispostos a coligar, algo que também nunca aconteceu (Lusa B, 2015; Sol, 2015). No contexto desta aproximação Joana Amaral Dias foi também eleita em Congresso como secretária-geral do PTP, no cargo da presidência manteve-se Amândio Madaleno (Sol, 2015; Sábado, 2015; Redação, 2015)

Esta foi a primeira eleição em que o PTP concorreu a todos os círculos eleitorais, sendo que na madeira concorreu sozinho. O PTP obteve 1.744 votos na Madeira e 20.793 nos outros círculos eleitorais. o que totaliza em 22.537 votos e 0,41% da percentagem dos votos o que para o PTP significou uma subida na votação, apesar da coligação ficar muito longe de eleger.

A coligação existiu apenas para as eleições de 2015 e em 2019 o PTP voltou a concorrer sozinho reduzindo para vinte os círculos em que concorreu. Enquanto até 2015 os resultados do PTP foram sempre aumentando a partir de 2015 o inverso acontece, em 2019 reduz os votos obtidos para 8.271 o que significou um decréscimo de expressão eleitoral de 0,24%. Em 2022 reduzindo ainda mais os círculos eleitorais em que concorreu obteve apenas 3.533 votos que equivaleram a 0.1% dos votos.

O resultado de 2022 foi o pior resultado do PTP até hoje e será importante observar se concorre às próximas eleições legislativas e caso o faça se continua o ciclo decrescente ou se o consegue reverter.

3.5. Quinto período: 2015- 2023

PDR/ADN

O Partido Democrático Republicano (PDR) surgiu enquanto projeto de António Marinho e Pinto antigo bastonário da Ordem dos Advogados que tinha sido eleito como deputado europeu pelo MPT nas eleições europeias de 2014. As eleições tinham ocorrido em maio e pouco depois Marinho e Pinto anunciou a intenção de criar um partido para concorrer às eleições legislativas de 2015 em setembro. A rutura com o MPT aconteceu por Marinho e Pinto e a direção do MPT terem visões diferentes para o futuro do partido, mais especificamente em relação ao que aconteceria no próximo congresso do MPT que se realizaria em novembro. Já estava decidido que Marinho e Pinto seria o próximo presidente do MPT, no entanto quando quis afastar alguns membros históricos do MPT da lista em que iria concorrer a comissão política rejeitou essa ideia. Esta é razão aparente para o afastamento de Marinho e Pinto do MPT, no entanto o presidente do MPT na altura, John Baker Rosas, não pensou que esta discordância viesse a ter o resultado que teve. (Monteiro, 2014; JP, 2014)

Dia 1 de dezembro de 2014 Marinho e Pinto entregou no TC as assinaturas necessárias para a fundação de um partido político (Agência Lusa, 2014). A 11 de fevereiro de 2015 o TC deferiu o pedido e registou a inscrição do PDR como partido político. Antes de concorrer às eleições legislativas nacionais o PDR pretendia concorrer às legislativas regionais da Madeira como primeiro teste para o partido, no entanto foi impedido de concorrer pois o TC considerou que o PDR entregou os documentos necessário para o efeito tarde demais (Freire, 2015; Lusa C, 2015).

Ainda antes das eleições legislativas, a 20 de junho de 2015, o PDR realizou o seu I Congresso após ter sido adiado na data primeiramente marcada, 24 de maio, por se considerar que nesse momento não existiam condições para garantir um ato eleitoral isento. A Lista A de Marinho e Pinto, encabeçada por Sérgio Passos, ganhou a eleição com 780 votos num universo de 846 e elegeu vinte e quatro mandatos para o Conselho Nacional, para o qual uma das outras duas listas concorrentes elegeu um mandato. (Lusa D, 2015; Redação, 2015, Ferreira, 2015)

Nas eleições legislativas de 2015, para as quais o partido surgiu, o PDR concorreu em todos os círculos eleitorais, algo que fez também em 2019. O PDR não elegeu, mas obteve um resultado positivo, foi o primeiro partido a não eleger. Obteve 1,13% dos votos com 61.920 votos. Marinho e Pinto assumiu, no entanto, que o PDR falhou o seu objetivo ao não eleger nenhum deputado, mas que o resultado obtido os incentivava a trabalhar com mais afinco nas próximas eleições (Agência Lusa, 2015).

Em 2017 após as autárquicas a direção de Marinho e Pinto começou a ser contestado. O presidente do Conselho Nacional, Sérgio Passos, que tinha sido eleito na lista A com Marinho e Pinto acusou-o de destruir a democracia interna do PDR e de não ter levado a cabo a decisão do Conselho Nacional de realizar uma Assembleia Geral de Filiados (equivalente ao congresso noutros partidos) a 27 de maio de 2017, acusando-o de insistir no incumprimento da decisão de um órgão interno do partido. Por estas razões o presidente promoveu a votação em conselho nacional de uma moção para destituir Marinho e Pinto, no entanto numa reunião onde eram supostos estarem vinte cinco membros apenas dez dos treze que mantinham funções compareceram. Os conselheiros nacionais decidiram que o órgão que integravam não era válido pois não tinha o número de representantes que era suposto, isto resultou na dissolução do órgão até uma próxima eleição para o mesmo. O que significou de facto a destituição de Sérgio Passos e a continuação de Marinho e Pinto. (Lusa, 2017; Renascença, 2017)

Nas eleições legislativas de 2019 o PDR tal como noutras eleições desse ano os resultados não foram de todo positivos. A perda de votos nestas eleições foi imensa o PDR apenas obteve 11.674 votos, uma perda de 50.246 que fixou a expressão eleitoral em 0,23% dos votos.

Marinho e Pinto tinha afirmado que caso não fosse eleito saia da política (Rainho, 2019) e foi isso que aconteceu após o resultado desastroso do PDR. Em dezembro de 2019 Marinho e Pinto anunciou que não se iria recandidatar à presidência do partido (Alvarez, 2019). A 5 de janeiro de 2020 começou o prazo para a votação por correspondência para a eleição direta para a presidência do PDR, o prazo terminou dia 18 de janeiro com a votação presencial a ser possível nesse dia em Lisboa (Ribeiro, 2020). A estas eleições concorreram três candidatos e foi eleito Bruno Fialho que venceu as eleições com 75% dos votos (Ribeiro, 2020). Nesse mesmo ano por iniciativa do novo presidente do partido é votada uma moção no conselho nacional, que é aprovada com 92% dos votos, que

nomeia Marinho e Pinto enquanto presidente honorário do partido (Agência Lusa A, 2020).

Após o resultado desastroso de Bruno Fialho na eleição para a Câmara de Lisboa, que se realizou a 26 de setembro, dia 28 de setembro o PDR entregou um requerimento no TC para a alteração de nome, sigla e símbolo do Partido. O requerimento foi aceite e o partido passou a designar-se Alternativa Democrática Nacional, com a sigla ADN e um novo símbolo (Acórdão nº 765/2021, de 28 de setembro do Tribunal Constitucional, 2021).

É com esta nova imagem que o antigo PDR agora ADN se apresenta às eleições legislativas de 2022. Foi a primeira vez que o partido não concorreu em todos os círculos eleitorais, concorreu em apenas dezasseis. O declínio eleitoral continuou, porém, menos do que seria expectável tendo em conta a redução dos círculos eleitorais, apenas perdeu 800 votos tendo alcançado 10.874, que significaram 0,2% dos votos.

Após as eleições de 2022 o ADN já realizou dois congressos. O primeiro, o I Congresso Nacional, ocorreu dia 28 de maio 2022. O II Congresso Nacional foi convocado a 8 de janeiro de 2023 para se realizar a 11 de fevereiro de 2023 na cidade do Porto, na ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos, apresentação do novo Secretário-Geral; homologação da proposta de alteração de estatutos em anexo; homologação do Programa Político e Global do ADN (Gabinete de Imprensa, 2023).

O PDR/ADN tem declinado em termos eleitorais, porém a realização de dois congressos após as últimas eleições legislativas parecem ser um sinal de nova vida dentro do partido, será interessante acompanhar a trajetória do ADN para verificar se isso é verdade e trará resultados positivos ao partido ou se o declínio continuará.

JPP

O partido Juntos Pelo Povo (JPP) tem a sua origem no Grupo de Cidadão Eleitores (GCE) que surgiu no município de Santa Cruz, região autónoma da Madeira, em abril de 2009 com o intuito de concorrer às eleições autárquicas desse ano que se realizaram dia 11 de outubro. O GCE obteve um resultado surpreendentemente positivo para um grupo composto por pessoas sem grande experiência político-partidária, retirando pela primeira

vez o controlo do município ao executivo PSD e obteve maioria absoluta numa das freguesias. (História, s.d.)

Em 2013 o CGE ainda não se tinha constituído em partido e concorre novamente às eleições autárquicas no conselho de onde é originário e ganhou a camara municipal bem como todas as juntas de freguesia, com Filipe Sousa que viria a ser presidente do JPP eleito para presidente da Camara (História, s.d; Bereguer, 2015). O facto que os GCE são extintos imediatamente após as eleições combinado com o sucesso eleitoral e o envolvimento de pessoas de fora do concelho de Santa Cruz fez com que a ideia de transformar o movimento em partido surgisse pois era redutor limitar o JPP a um município (História, s.d; Caires, 2015).

Estas conclusões foram alcançadas no contexto do desafio eleitoral que se aproximava, as eleições legislativas regionais de 2015. Em seis meses o movimento conseguiu recolher as assinaturas necessárias e entregá-las no TC (Caires, 2015). No requerimento Élvio Sousa, a quem é atribuída a ideia de tornar o movimento em partido (Caires, 2015), é o primeiro signatário (Acórdão n.º 6/2015, de 27 de janeiro do Tribunal Constitucional, 2015). Neste contexto o JPP é então formalmente inscrito enquanto partido político a 27 de janeiro de 2015, a tempo de concorrer às eleições regionais (Acórdão n.º 6/2015, de 27 de janeiro do Tribunal Constitucional, 2015). Nestas eleições, que se realizaram a 29 de março o JPP obteve um resultado surpreendente, resultado do seu trabalho anterior, ao eleger 5 deputados com Élvio Sousa no primeiro lugar das listas (História, s.d.).

Nesse mesmo ano o JPP ainda empreendeu uma tarefa de maiores dimensões ao concorrer às eleições legislativas nacionais. O partido concorreu em 14 círculos eleitorais. De acordo com Élvio Sousa, secretário-geral do partido, o objetivo desta participação era a expansão e difusão do partido/movimento a nível nacional e a eleição de um deputado independentemente do círculo eleitoral (Lusa E, 2015; Bereguer, 2015). Apesar de todo o sucesso anterior o JPP ficou muito aquém do seu objetivo de eleger um deputado, pois alcançou apenas 0,26% dos votos com 14.275 votos.

No intervalo entre as legislativas nacionais e regionais o JPP realizou o seu primeiro Congresso Nacional, a 6 de junho de 2015. Entre outros órgãos neste congresso foram eleitos Filipe Sousa como presidente do partido e Élvio Sousa, que já era presidente do grupo parlamentar do JPP na Assembleia Regional, como secretário-geral. Foi também apresentado Nuno Moreira enquanto candidato ao círculo de Lisboa e afirmada a intenção

de concorrer a mais círculos eleitorais com o presidente do partido a defender, no entanto que o objetivo do JPP é a Madeira. (Bereguer, 2015)

Para além de tudo isto a grande função deste congresso foi legitimar o partido recém-criado, o JPP reafirmou a sua origem enquanto movimento de cidadãos e a importância disso não ser esquecido pois o JPP agora era um partido, mas não pretendia ser um partido como os outros. O que este Congresso não trouxe ao partido foi alguma clarificação em relação à sua linha ideológica, se anteriormente o movimento era um grupo de cidadãos com “uma crescente intervenção na cidadania participativa” (História, s.d.) que surgiu por necessidade, na data do congresso Filipe Sousa reconheceu que não existia uma linha ideológica definida e que dentro do JPP conviviam pessoas com as mais diversas simpatias, já Elvino Sousa referiu que não é a ideologia mas o trabalho que ganha eleições e era isso que garantia o sucesso ao JPP. (Bereguer, 2015)

Atualmente na sua declaração de princípios o JPP afirma que é composto por pessoas que secundarizam a dicotomia esquerda-direita e que se rege pelos “princípios democráticos do liberalismo social tradicional e preconiza a liberdade e a igualdade, como valores indissociáveis e basilares da sociedade portuguesa, cuja matriz social, basista e plural, assegura um incentivo continuado da participação dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais” (Declaração de Princípios, s.d.)

Posteriormente realizou o seu II Congresso Nacional dia 31 de março de 2016 em que se discutiu o regulamento interno do partido tal como as eleições autárquicas de 2017 (Rocha, 2016). Na sessão de encerramento o presidente do partido, Filipe Sousa, destacou o trabalho feito na Câmara Municipal de Santa Cruz e que isso era sinal de que o JPP era um partido capaz de governar (Funchal Notícias, 2016). Já o secretário-geral Elvino Sousa destacou a necessidade de uma revisão constitucional que tornasse possível a participação de grupos de cidadão a eleições legislativas nacionais e regionais para se “dar mais espaço democrático ao aperfeiçoamento da cidadania política” (Funchal Notícias, 2016).

Apesar deste trabalho se focar em eleições legislativas nacionais tendo em conta a sua origem neste caso seria redutor não mencionar as legislativas regionais e as autárquicas na Madeira. Nas eleições autárquicas de 2017 o JPP reforçou o seu domínio na Câmara Municipal de Santa Cruz elegendo mais um vereador e manteve todas as freguesias do concelho. Tinha concorrido para além de Santa Cruz outros dois municípios da Região Autónoma da Madeira. Antes de concorrer às eleições legislativas nacionais o JPP

concorreu ainda às legislativas regionais e sofreu a sua primeira derrota na Madeira reduzindo o grupo parlamentar de 5 para 3 deputados regionais.

Nas eleições legislativas nacionais de 2019 o JPP concorreu a menos círculos eleitorais algo que já era previsto e foi planeado pela direção do partido (Ferreira, 2018). Concorreu a apenas dez círculos. Numa eleição onde as bandeiras do partido foram a revisão do código penal para combater a corrupção, a reforma da segurança social e a questão ambiental e os recursos naturais o JPP não foi além dos 0,21% dos votos alcançados com 10.552 votos. (Agência Lusa, 2019)

Ainda no final de 2019, no fim de semana de 7 e 8 de dezembro o JPP realizou o seu III Congresso Nacional onde reelegeu Filipe e Élvio Sousa. Entre várias acusações ao executivo regional no congresso ficou decidido intensificar o trabalho de fiscalização aos órgãos públicos e foi lançado aos seus militantes o desafio da participação nas autárquicas de 2021. (Lusa B, 2019)

Apesar do desafio lançado no congresso o JPP reduziu as suas posições no seu forte que era a Câmara Municipal de Santa Cruz. Perdeu um vereador. Apesar disto concorreu a cinco municípios na madeira mais dois que na eleição anterior, no entanto deixou de concorrer no continente como tinha feito.

Nas eleições legislativas nacionais de 2022 o JPP novamente reduziu os círculos eleitorais a que concorreu para seis. O JPP concorreu com o seu secretário-geral como cabeça de lista sendo o primeiro da lista pelo círculo da Madeira. O JPP direcionou o seu programa para áreas que eram estruturais para a Região da Madeira como os transportes, o ambiente e a agricultura (Notícias, 2021). Graças a isso e o seu historial de partido isento e independente Élvio Sousa acreditava que o JPP se encontrava em posição de eleger (Agência Lusa A, 2022; Silva, 2022). Erro que foi assumido pelo mesmo quando o partido obteve apenas 10.786 votos (Livramento, 2022). É curioso que o partido reduziu a sua expressão eleitoral 0,01%, mas aumentou a votação em 234 votos. Isto acontece numa eleições em que os partidos menores perderam quase metade dos votos e apenas o JPP e MAS ganharam votos (Santos, 2022).

O JPP realizou a 28 e 29 de janeiro e 2023 o seu IV congresso nacional sob o lema “Em Frente, Sem Medo”. Nesse congresso novamente Filipe e Élvio Sousa foram reconduzidos enquanto presidente e secretário-geral. Novamente as intervenções dos militantes recaíram sobre a crítica ao executivo regional e foram feitos elogios à ação do

JPP em várias esferas, no entanto, foi também feita a crítica ao partido para que este mantenha os princípios que levaram à formação do movimento de cidadãos. Neste congresso foi também lançado o repto aos militantes em relação às eleições regionais que se realizam no ano do congresso. (Redação, 2023; Gonçalves, 2023)

O JPP nunca obteve resultados pretendidos a nível nacional e a nível regional já iniciou um declínio, no entanto o foco do partido é a Região Autónoma da Madeira e o desafio para as próximas eleições regionais já foi lançado. Será interessante ver para além das eleições deste ano se o JPP mesmo nunca chegando a eleger a nível nacional se conseguirá manter como uma força política de relevo na Região Autónoma da Madeira ou se mantendo esse relevo alguma vez conseguirá eleger um deputado nacional pelo círculo eleitoral da Madeira.

NC

A origem do Nós, Cidadãos! (NC) remota ao Instituto Democracia Portuguesa, uma associação cívica fundada em 2007 que congregava “pessoas independentes e pessoas com filiação em partidos de todo o espectro político” e que promovia “eventos de várias ordens, numa tentativa de permitir que a sociedade tenha uma voz audível na resolução das grandes questões nacionais”. Esta associação cívica no contexto dos protestos, de dia 15 de setembro de 2012, contra a taxa social única afirmou a necessidade de afirmação da sociedade civil na vida política do país. Nesse sentido convocou o I Encontro Informal de Movimentos Cívicos dia 13 de janeiro de 2013 do qual saiu um documento intitulado ‘O Espírito de Miranda do Corvo’ com doze reivindicações assinadas por dezassete participantes no encontro para serem apresentadas perante os órgãos de soberania e para cada um dos movimentos intensificar. (Casa Real Portuguesa - Instituto Democracia Portuguesa, s.d.; A origem do Nós, Cidadãos!, s.d.; Ribeiro, 2014; I Encontro Informal de Movimentos Cívicos, 2013; Henriques, 2018)

No contexto deste encontro e da declaração conjunta o IDP avança para a criação de um partido político. São entregues então, a 24 de março de 2015, as assinaturas para requerer junto do TC a inscrição de um novo partido político com a designação de Nós, Cidadãos! coma sigla NÓS. O número de assinaturas reclamado pelo partido no seu website, onze mil, está em contradição com o número reconhecido pelo TC que afirma que foram entregues sete mil oitocentas e nove assinaturas. A sigla que o partido pretendia também não foi aceite e foi alterada para NC. O NC foi então reconhecido e inscrito enquanto

partido a 23 de junho de 2015. (A origem do Nós, Cidadãos!, s.d.; Ribeiro, 2014; Acórdão n.º 331/2015, de 23 de junho do Tribunal Constitucional, 2015)

O I Congresso do NC realizou-se a 25 de julho de 2015 e elegeu os órgãos sociais do partido e Mendo Henriques, que era presidente da direção da IDP e foi o primeiro signatário do requerimento para a inscrição do partido, foi eleito como presidente da Comissão Política Nacional órgão de direção política permanente. Mendo Henriques em 2014 ainda não assumia a sua envolvimento na criação do NC. Neste congresso foi também aprovado o programa político ‘Os 4 pontos cardeais’ numa linha de democracia social. Os 4 pontos cardeais ainda hoje figuram no programa do partido e são, uma sociedade de direitos humanos, reforma do sistema político eleitoral, promover a transparência e combater a corrupção e uma nova estratégia nacional. (A origem do Nós, Cidadãos!, s.d.; Ribeiro, 2014; Acórdão n.º 331/2015, de 23 de junho do Tribunal Constitucional, 2015; Programa Político, s.d.)

O NC não se inscreveu a tempo de concorrer às eleições europeias de 2014 as que o partido pretendia que fossem o seu primeiro teste (Ribeiro, 2014). Porém inscreveu-se a tempo das eleições legislativas de 2015 para as quais em agosto preparou listas para todos os círculos eleitorais e alcançou 0,4% dos votos com 21.382 votos. (A origem do Nós, Cidadãos!, s.d).

Aqui devemos mencionar NC concorreu em vários municípios às autárquicas de 2017 e obteve resultado positivos para um partido menor. Elegeu quatro vereadores, vários deputados municipais e de freguesia e ganhou a Câmara de Oliveira de Frades. Onde o NC realizou o seu II Congresso dia 24 e 25 de fevereiro de 2018. Neste congresso Mendo Henriques foi reconduzido no seu cargo. (Órgãos Nacionais do, Nós Cidadãos! A, s.d; Órgãos Nacionais do, Nós Cidadãos! B, s.d.) Em 2021 o partido voltou a concorrer às autárquicas e apesar de eleger mais candidatos seus perdeu a única câmara municipal que governava.

Em 2019 concorreu às eleições legislativas, no entanto concorreu a menos círculos eleitorais do que tinha concorrido em 2015 reduzindo os círculos para 19. O partido teve uma perda significativa de votos obtendo apenas 12.346 votos o que significou 0,25% dos votos.

O NC realizou o seu III Congresso realizado a 14 de novembro de 2020, após ter sido adiado em março devido à epidemia Covid-19. Neste congresso foi eleita uma nova

Comissão Política Nacional em que apenas um membro se manteve em relação ao congresso anterior. Joaquim Afonso foi eleito enquanto presidente da Comissão Política Nacional. (Comissão Política Nacional 2020-2023, s.d; Comissão Política Nacional 2018-2020, s.d; Nós, Cidadãos! A, 2020; Nós, Cidadãos! B, 2020)

O programa atual do partido que apenas pode ser aprovado em congresso contém hoje, para além dos quatro pontos cardeais, quinze áreas de intervenção onde o partido quer intervir. Essas áreas são promoção dos direitos humanos e o estado de direito, promoção da transparência e combate à corrupção, medidas contra o sobre-endividamento, reforma do sistema político eleitoral, promoção do ambiente e qualidade de vida, serviço nacional de saúde, economia social de mercado, economia sustentável, fiscalidade equitativa, reforma da administração pública, regionamento- o estado do território, educação inclusiva, cultura e formação, novo desígnio estratégico. (Programa Político, s.d.)

Em 2022 o NC voltou a concorrer às legislativas e apesar de se ter proposto a obter cinquenta mil votos e eleger um deputado, tendo a esperança de que pudesse eleger três, alcançou um resultado que o deixou muito longe do objetivo (Agência Lusa C, 2022). A redução foi em todos os aspetos nesta eleição apenas concorreu a nove círculos eleitorais e alcançou apenas 3.880 e reduziu a sua expressão eleitoral para 0,07%.

Depois de se ter proposto a um objetivo mais ambicioso do que nas eleições anteriores o NC obteve um resultado pior. No futuro será interessante acompanhar os resultados do partido se continua a decrescer ou se é capaz de reverter o ciclo em que se encontra.

PURP

Após uma ilegalidade nos seus estatutos ser resolvida no prazo estabelecido pelo TC o Partido Unido dos Reformados e Pensionistas (PURP) foi finalmente inscrito no TC dia 13 de julho de 2015 (Acórdão n.º 370/2015, de 13 de julho do Tribunal Constitucional, 2015; Lima, 2015). O PURP como o nome indica defende a causa dos reformados e pensionista e foi um movimento que surgiu de acordo António Mateus Dias, fundador do PURP, por não existirem em Portugal associações que defendessem esta camada da sociedade e com a fundação deste partido os reformados e pensionistas iriam passar a defender-se a si próprios (Lusa, 2015).

Quando questionado se o PURP se colocava à esquerda ou à direita António Mateus Dias afirmou que esses dogmas estão ultrapassados e que o partido defende o bem comum e que apesar do nome do partido o seu público alvo também era quem não se revia na austeridade (Lusa F, 2015; Lusa G, 2015). Na apresentação do partido tal como aquando da entrega das assinaturas ficou claro que o objetivo do partido era concorrer as todo o tipo de eleições, no entanto o primeiro objetivo seriam as legislativas de 2015 em que o partido pretendia eleger o máximo de deputados possíveis (Lusa F, 2015). Na apresentação do partido também foi afirmado que a direção do partido seria decidida no primeiro congresso do PURP a realizar entre 15 a 20 dias depois, porém não encontrei qualquer informação relativa a este congresso (Lusa G, 2015).

Quando chegou à altura do primeiro teste do PURP, as legislativas de 2015 tinha o objetivo de eleger o máximo de deputados possíveis. Concorreu em vinte círculos eleitorais. Porém apesar da sua campanha centrada nas questões das pensões e reformas que dizia respeito a uma enorme camada da população que tinha sofrido imensas perdas durante a legislatura anterior o PURP apenas conseguiu 0,26% dos votos, com 13.899 votos, ficando muito aquém de eleger um deputado que fosse.

O PURP voltou a concorrer às eleições legislativas em 2019, desta vez concorreu em menos um círculo eleitoral do que na eleição anterior. Defendendo a causa do ex-combatentes da guerra colonial afirmado que são os únicos que o fazem, defendendo uma reforma mínima de seiscentos euros e um salário mínimo nunca inferior a oitocentos o PURP tinha o objetivo mais modesto de eleger um deputado (Lusa H, 2019). Porém novamente os resultados não foram os esperados e o PURP nem perto de eleger um deputado esteve. Perdeu 2.442 votos o que se traduziu em 0,23% dos votos.

Para além de não ter elegido um deputado também o presidente do partido Fernando Loureiro não cumpriu o que afirmou antes das eleições quando disse que se o PURP não elesse se iria afastar do partido pois não estaria lá a fazer nada (Lusa H, 2019). No entanto em 2021 volta a concorrer à Comissão Política Nacional do partido e foi eleito como presidente com trinta e seis votos a favor, em trinta e sete possíveis. São também eleitos como vice-presidente, Paulino Carmo Ferreira e como secretário-geral, Pedro Miguel Rodrigues Pinho (Agência Lusa B, 2021).

O PURP pretendia concorrer às legislativas de 2022, porém foi impedido pelo TC. O PURP pretendia concorrer numa coligação com o PPM sob a denominação de

#ESTAMOSJUNTOS em todos os círculos eleitorais do continente. Na primeira tentativa de registar a coligação o pedido não foi deferido pois o pedido entregue estava subscrito por alguém que não tinha legitimidade para representar os partidos, de acordo com os documentos dos partidos no TC. Foi dado aos partidos até dia 20 de dezembro para retificarem este erro, porém os documentos só foram entregues no dia 20 depois da secretaria do TC estar encerrada pelo que foi considerado que os documentos só foram entregues dia 21 à hora de abertura da secretaria e por esta razão a coligação e o PURP foram impedidos de concorrer. (Acórdão nº 994/2021, de 17 de dezembro do Tribunal Constitucional, 2021; Acórdão nº 945/2021, de 22 de dezembro do Tribunal Constitucional, 2021)

Fernando Loureiro que ainda era presidente na altura deste incidente, revoltado acusou o TC de falta de sensibilidade e de ser um tribunal partidário (Agência Lusa B, 2021). Neste momento não sei se Fernando Loureiro ainda se mantém como presidente do PURP pois de acordo com um post na página de Facebook da distrital de Lisboa, a única página pública do partido nesta rede, publicou a 11 de maio que o PURP tinha realizado um congresso eletivo no passado dia 15 de abril de 2022 em que foram eleitos novos órgãos sociais por unanimidade (PURP - Partido Unido dos Reformados e Pensionistas. Distrito de Lisboa, 2022). Após ter falhado as legislativas de 2022 e apesar de ter existido um congresso entretanto será importante acompanhar a trajetória do PURP para verificar se volta a atividade ou se irá desaparecer em breve.

RIR

O partido Reagir Incluir Reciclar (RIR) foi fundado por e teve sempre como figura de maior destaque Vitorino Silva, mais conhecido pela generalidade dos portugueses como Tino de Rans. Vitorino é natural de Rans, é daí que obteve a sua alcunha e, foi eleito presidente da junta de freguesia de Rans em 1993 e 1997 nas listas do PS. Ficou conhecido pelos portugueses após ter discursado no XI Congresso do PS e o seu discurso, considerado cómico por muitos, ter sido difundido na televisão nacional.

Após todo o destaque que esse discurso lhe garantiu já desfilado do PS concorreu como independente às eleições autárquicas de 2009 no município de Valongo, nas quais não conseguiu sequer ser eleito como vereador (Local Porto, 2009). Em 2016 volta a concorrer a eleições ao candidatar-se enquanto independente à Presidência da República e obteve um resultado surpreendente sendo o sexto classificado arrecadando 152.094 votos, 3,28% do total dos votos. Nestas eleições apesar do resultado surpreendente Tino

de Rans faz uma acusação, que estará presente em toda a sua atividade política, a de que o tratamento diferenciado de candidatos o prejudicou e caso isso não acontecesse obteria resultados melhores (Soldado, 2016).

Antes de fundar o RIR Vitorino Silva ainda encabeçou uma lista independente às eleições autárquicas de 2017 em Penafiel como nome ‘Penafiel é TOP’, nas quais elegeu dois deputados municipais. Apesar do RIR ainda não existir, viria a ser fundado dois anos depois, através do logotipo (sinal de OK feito com a mão em que o indicador e o polegar se tocam e os outros três dedos estão levantados) do partido e desta candidatura independente podemos observar alguma continuidade entre os dois momentos. (Rans, 2017; Machado, 2017)

Após estas eleições Vitorino decide fundar um partido, o RIR. “um partido integrador que pretende aproximar os cidadãos da política e vice-versa” é este o propósito da fundação do partido (Sobre o R.I.R., s.d.). O RIR entregou as assinaturas necessárias para se constituir como partido político dia 5 de fevereiro de 2019 e a 30 de maio do mesmo ano o TC deferiu o pedido. (Acórdão n.º 330/2019, de 30 de maio do Tribunal Constitucional, 2019). No momento da entrega das assinaturas quando questionado de o partido era de esquerda ou direita Vitorino respondeu que “é um partido 360 graus, porque o próprio nome diz incluir” e estabelece o objetivo de participar em todas as eleições que iriam decorrer ainda esse ano, legislativas nacionais, as europeias e legislativas regionais na Madeira (Alvarez, 2019; Lusa C, 2019). Nos seus estatutos o RIR designava-se enquanto humanista, pacifista, ambientalista, europeísta e universal (Estatutos, s.d.)

Do objetivo traçado o RIR apenas não concorreu às eleições europeias. Nas eleições legislativas de 2019 o RIR apenas não concorreu em dois círculos eleitorais. O RIR obteve 35.169 o que equivaleu a 0,71% dos votos. O resultado torna-se mais negativo considerando que dois partidos que concorreram pela primeira vez às eleições legislativas elegeram um deputado e o RIR não. Novamente Vitorino acusou a comunicação social de abafar a sua candidatura afirmando que os portugueses só souberam que o RIR concorreu quando viram os resultados (Henriques e Pinheiro, 2020).

Esta falta de interesse da comunicação social pelo RIR, diz Vitorino, é também notória no facto do partido ter realizado dois congressos e ter enviado notas à comunicação social e ninguém ter aparecido (Henriques e Pinheiro, 2020). O II segundo Congresso Nacional do RIR ocorreu a 3 de outubro de 2020 no qual foram eleitos os novos órgãos sociais e

Vitorino Silva foi reconduzido como presidente do partido, foram contemplados os próximos atos eleitorais e o RIR decidiu apoiar a candidatura do seu presidente à presidência da república (RIR – Partido Político, 2020).

Nas eleições legislativas de 2022 o RIR voltou a concorrer e desta vez foi capaz de apresentar candidatos a todos os círculos eleitorais. No entanto ainda assim perdeu 11.936 votos alcançando apenas 23.233 o que equivaleu a 0,43%.

A vida interna do partido agitou-se um pouco depois das legislativas de 2022 com a realização do III Congresso Nacional do RIR. A direção depois de assumir que os objetivos não foram alcançados decidiu colocar os lugares à disposição e convocar um congresso eletivo do partido. Como os congressos eletivos do RIR tem periodicidades estipuladas caso haja uma direção em funções a Mesa da Assembleia Geral de Militantes não aceitou a convocação do congresso, por essa razão a direção em funções demitiu-se para que fosse convocado um congresso nacional, que foi convocado para dia 21 de maio. Nesse congresso a vice-presidente eleita no congresso anterior, Márcia Henriques, foi eleita como a nova presidente do RIR. (Pires, 2022; Lusa, 2022)

O partido que se afirmava 360 e pretendia incluir toda a gente desde a eleição de Márcia Henriques tem se identificado como centrista na sua página de Facebook (R.I.R. – Partido Político, 2022) e no seu website apresenta-se como a alternativa centrista. É importante ver se no futuro com este novo rumo seguido pelo partido se o RIR se conseguirá afirmar nesse espaço.

A

O Partido Aliança (A) surgiu após o afastamento de Pedro Santana Lopes do PSD, partido de que já havia sido líder, após a sua derrota nas eleições internas do partido (Público, 2018; Rodrigues, 2018). Depois destes eventos Santana Lopes decidiu depois criar um partido que fosse uma verdadeira alternativa e fizesse oposição ao PS, algo que considerava que o PSD não estava a fazer (Público, 2018). Santana Lopes caracterizou o A como “um partido personalista, liberalista e solidário” e europeísta, mas sem seguir dogmas ditados por Bruxelas (Rodrigues, 2018).

Apesar de não contar com nomes de muito relevo dos partidos tradicionais da direita em Portugal, o CDS e PSD, a comissão instaladora do partido liderado por Santana Lopes contava com figuras que pertenceram a ambos os partidos, mas principalmente do PSD partido que tinha dirigido (Rodrigues 2, 2018). Em um mês o A conseguiu reunir as assinaturas necessárias para a inscrição do partido no TC e entregou-as no dia 19 de setembro de 2018. O pedido foi diferido dia 23 de outubro de 2018 (Gomes, 2018; Mozos e Porfírio, 2018; Acórdão nº 559/2018, de 13 de outubro do Tribunal Constitucional, 2018).

No ano seguinte a 9 e 10 de fevereiro o A realiza o seu I Congresso e elegeu Pedro Santana Lopes como presidente do partido (MadreMedia/Lusa, 2019). Desde antes da sua fundação afirmava que queria estar no centro de decisão (Rodrigues, 2018) e no congresso afirmou como sua missão acabar com a frente de esquerda (referente à ‘geringonça’ criada entre o partido do governo e os que o apoiavam) e consideraram para esse efeito as eleições europeias de 2019 seriam o primeiro teste (MadreMedia/Lusa, 2019).

O A não se deixou desanimar pelos fracos resultados obtidos nas europeias concorreu às eleições legislativas de 2019, porém desta vez foi mais cauteloso nas projeções de resultados, afirmou que nem se considerava a hipótese do A não eleger, mas que a vida do partido não estava em risco caso isso não acontecesse (Lusa E, 2019). O A ainda ponderou concorrer em coligação com o NC mas isso não se sucedeu (Lusa D, 2019). O A concorreu em todos os círculos eleitorais, mas mesmo assim não foi capaz de evitar o cenário que não queria colocar. Apenas obteve 40.175 votos alcançando 0,81% do total.

O presidente do partido reconheceu que os resultados foram negativos, mas reiterou que normalmente a vida de um partido é uma maratona e relembrou o partido espanhol Ciudadanos que apenas obteve 2% na sua quarta eleição (Público, 2019). Desta forma reiterou que o Aliança continuava vivo e apontou como objetivo para o A as eleições autárquicas que se realizaram em 2021 (Público, 2019). Porém Santana Lopes não chegou às eleições autárquicas como presidente do partido nem sequer como membro. Tendo deixado as suas funções executivas em junho de 2020 em agosto anunciou que não se iria recandidatar à Presidência da Direção Política Nacional no II Congresso do Partido que se realizou dia 26 e 27 de setembro desse ano em Torres Vedras (Rodrigues, 2020; Redação, 2020; Agência Lusa B, 2020). Em janeiro de 2021 abandonou definitivamente o A afirmando que o partido só pode existir sem ele pois os portugueses ainda o reconhecem enquanto membro do PSD (DN/ Lusa, 2021). No II Congresso Nacional

Paulo Bento foi eleito enquanto presidente da Direção Política Nacional (DN/ Lusa, 2021).

O A realizou o seu III congresso nacional a 30 e 31 de outubro de 2021 com o propósito da revisão dos estatutos e eleição dos órgãos nacionais (3º Congresso Nacional, 2021). Jorge Nuno de Sá, que também tem um passado no PSD, foi eleito como presidente da Direção Política Nacional (Agência Lusa D, 2022).

O A voltou a participar nas legislativas nacionais em 2022. Após ter considerado fazer coligações com o MPT, PPM e CDS, este plano caiu por terra e o A apresentou-se sozinho às eleições (Agência Lusa A, 2021). O A concorreu a apenas sete círculos eleitorais, uma redução drástica. O presidente e cabeça de lista em Lisboa Jorge Nuno de Sá antes das eleições demonstrou-se confiante que o A elege um deputado (Agência Lusa D, 2022). No entanto novamente o A ficou muito mais longe disso do que na eleição anterior. Perdeu muitos votos, obteve apenas 2.467 votos o que significou uma perda de 37708 votos e uma redução de 0,76% da percentagem dos votos.

Após o abandono de Santana Lopes muitos militantes, alguns fundadores, abandonaram o partido. E houve quem defendesse no Senado do partido, o órgão máximo entre congressos, que o partido deveria extinguir-se (Nascer do Sol, 2020). Porém isto não aconteceu e o partido prevaleceu e concorreu às autárquicas de 2021 e às legislativas de 2022. Será agora importante acompanhar se o partido continua a concorrer a eleições ou não e se o fazendo recupera círculos eleitorais ou se vai progressivamente desaparecer.

VP

O Volt Portugal (VP) é a seção nacional do Volt Europa, um partido pan-europeu e europeísta que surgiu pelo facto dos seus fundadores não acreditarem que os partidos nacionais conseguem dar respostas aos problemas modernos que assombram a Europa. Surgiu com o propósito de contrariar a narrativa populista e trabalhar para uma Federação Europeia que atua com um governo europeu e primeiro-ministro europeu que ajam conforme os interesses e sejam responsáveis perante todos os europeus, pois acredita que unidos e atuando de forma transparente e responsável somos capazes de reformar a Europa para uma sociedade mais justa, com um desenvolvimento social, ecológico, técnico e humano elevado. (About us, s.d.)

O Volt Europa foi criado por uma francesa, um alemão e um italiano no dia em que o Reino Unido anunciou que iria abandonar a União Europeia, 29 de março de 2017 (The Economist, 2018). A sua primeira seção nacional a ser fundada foi a alemã em 2018 (Schulz, 2019). A secção portuguesa foi oficialmente fundada a 25 de junho de 2020 quando o TC deferiu o pedido de inscrição do VP como partido político (Acórdão n.º 330/2020, de 31 de julho do Tribunal Constitucional, 2020), contudo as assinaturas necessárias para a inscrição do partido foram entregues ao TC em outubro de 2019 (Lusa/TSF, 2020). A 26 de setembro de 2020 o VP realizou o seu I Congresso Nacional (Congresso Nacional, s.d.)

O VP ainda não concorreu a nenhuma eleições europeias que são o grande objetivo de todas as seções nacionais, pois ainda não aconteceram desde que se inscreveu, no entanto, já concorreu a eleições autárquicas e legislativas. Nas legislativas de 2022 o VP concorreu a dezanove círculos eleitorais e foi o único partido novo a concorrer. Não teve um início fulgurante pois apenas arrecadou 6.240 votos que significaram 0,12% dos votos.

Apesar de ser um partido recente não está livre de controvérsias ou disputas internas Tiago Matos Gomes que tinha sido eleito presidente do VP algum tempo após as eleições legislativas de 2022 abandonou o partido. Já se sabia que não se iria recandidatar à posição no congresso que se realizou 25 e 26 de junho do mesmo ano, porém demitiu-se antes da realização do congresso e evoca como razão para tal o facto de o partido se estar a deslocar cada vez mais para a esquerda e sobretudo para as questões identitárias afastando-se consequentemente daquilo que era a sua ideologia original. Para Matos Gomes estas divergências também aconteceram no Volt Europa e por isso mesmo apenas um dos três fundadores originais se mantêm no partido. (Agência Lusa B, 2022).

No II Congresso Nacional foram eleitos como presidentes Ana Carvalho e Duarte Costa como presidentes e vice-presidentes respetivamente. Esta dupla no III Congresso Nacional realizado a 21 de janeiro de 2023 veio inaugurar um modelo inédito de liderança partidária em Portugal, foi decidido no congresso que formalmente a liderança do partido iria passar a ser em modelo de co-liderança entre duas pessoas de género não coincidente. Este modelo foi aplicado para estar em conformidade com o Volt Europa e de acordo com os dois líderes do partido para criar igualdade nas posições de liderança. (Santos, 2022)

O VP é o partido mais recente da democracia portuguesa e veio introduzir não só ideais, mas modelos de liderança inéditos em Portugal. Acompanhar a sua trajetória será

importante no futuro pois a realidade europeia encontra-se em rápida mudança e alguns dos seus partidos irmãos já encontraram sucesso nos respetivos países, veremos se o VP consegue igualar, superar ou ficará aquém desses partidos e o que mais introduzirá na democracia portuguesa.

Capítulo IV – Sucesso e insucesso dos partidos menores em Portugal: análise qualitativa

4.1. Introdução

Neste capítulo, através da informação recolhida, pretende-se realizar uma análise qualitativa da trajetória e desempenho eleitoral dos partidos menores. O primeiro objetivo é realizar uma análise descritiva das diferentes variáveis/características em consideração e procurar semelhanças ou diferenças, e assim caracterizar os partidos menores em análise. Estes elementos são sucessivamente utilizados para a análise estatística mais aprofundada, realizada na terceira seção deste capítulo com o intuito de compreender e encontrar fatores que estejam associados ao sucesso ou insucesso dos partidos menores.

4.2. Origem, idade, ideologia e padrões eleitorais: Análise descritiva

A análise comparada dos partidos menores considera várias dimensões relevantes para caraterizar a natureza deste tipo de partidos. A primeira refere-se ao tipo de formação dos novos partidos, um elemento essencial para o desenvolvimento organizativo dos partidos (Panebianco 1988). A segunda considera a longevidade, que pode ser entendido como um indicador da institucionalização partidária (Mainwaring 1999). A terceira centra-se na ideologia e no conteúdo programático, que é considerado um aspeto crucial para definir as diferentes “famílias partidárias” (Mair e Mudde 1998). Finalmente, irei examinar a arena da competição considerando o tipo de eleições e o número de círculos onde concorreram os partidos menores.

Um dos principais aspetos quando se analisa partidos políticos é a sua origem que é importante porque como Farelo Lopes afirmou “as modalidades de formação de um partido determinam, em grande medida, as particularidades da sua institucionalização” (Lopes & Freire, 2002) o que demonstra como a origem de um partido pode ser importante para o seu futuro. A codificação dos partidos baseou-se em contributos anteriores (Bolleyer, 2013; Krouwel, 2006), que distinguiram principalmente três modalidades de origem dos partidos. Em primeiro lugar, temos partidos que nascem da sociedade civil, por exemplo através da formação de movimentos sociais e da sua transformação em organizações partidárias que competem nas eleições. Em segundo lugar, temos partidos que nascem das elites políticos, como fusões ou cissões de formações partidárias existentes (uma trajetória parecida com os partidos de ‘origem interna’ descritos por Duverger 1994). Finalmente, temos partidos personalistas, que

emergem através de ‘empreendedores’ políticos, ou seja, figuras ou personalidades que influenciam de forma significativa as posições do próprio partido, o tipo de recrutamento, bem como as estratégias eleitorais.

É importante notar que os partidos que não se formam a partir de movimentos sociais constituem um grupo reduzido. Além disso, há uma grande dificuldade em definir exatamente a origem do partido. Tomemos por exemplo os casos do A e do PND que foram formados depois de antigos líderes de partidos maiores abandonarem os respectivos partidos e fundarem outro. Apesar de não terem sido cissões explícitas do partido, como quando uma facção abandona um partido, a saída dos antigos líderes arrastou consigo muitos militantes que trabalharam e passaram a militar no partido novo. Para além disso, estes partidos só se formaram e foram capazes de trazer consigo militantes devido a figura que encabeçava o novo partido. Nestes casos é difícil categorizar o partido como uma cissão ou como partido “personalista”. Por estas razões, para evitar ambiguidades foi decidido categorizar-se a origem dos partidos em oriundos de movimentos sociais ou sociedade civil vs. outros.

No universo de partidos considerados neste estudo, 70,6%, dos partidos menores advêm de movimentos sociais ou da sociedade civil. Por isto entendemos que as suas origens advêm de uma intervenção prévia na sociedade que pode manifestar-se de várias formas, mas que não estava vinculada a outros partidos políticos e não resulta de cissões ou fusões de outros partidos ou de carácter personalista, como é o caso para os restantes (29,4% dos partidos menores).

Para além da origem, outro fator que pode ser determinante para o sucesso dos partidos é a sua longevidade e sua capacidade de, mesmo que não elejam imediatamente, concorrer a várias eleições e apresentar-se como alternativa política. Por essa razão foi considerada a idade dos partidos menores que foi contabilizada tendo em conta apenas ano de formação ou extinção. A longevidade média real dos partidos menores é aproximadamente 16 anos, enquanto a longevidade média legal é cerca 19 anos¹. Por idade real entende-se o período desde que o partido se forma enquanto tal até ao período que cessa atividade. Por sua vez, a idade legal é o período enquanto o partido se encontra registado no STJ ou TC. Alguns dos fatores que contribuem para esta discrepância de

¹ Apesar da dificuldade de averiguar a data em que a FSP cessou efetivamente a sua atividade e o PCP (ml) ainda não ter sido legalmente extinto.

valores é o facto de muitos partidos menores só terem sido extintos pelo TC após ficarem três anos sem apresentar as suas contas como obriga a lei, ou por se terem formado antes de se terem registado. Isto é comum para os partidos do primeiro período, pois alguns existiam clandestinamente no regime anterior. Se considerarmos apenas os partidos extintos, a longevidade real média dos partidos foi pouco mais de 15 anos e meio, um valor muito próximo da média quando se considera os partidos ativos.

Quanto ao final de vida dos partidos, dos vinte e um que já não existem (61,8% do total em análise), apenas cinco se fundiram noutros partidos, ao passo que os outros cessaram a sua atividade e foram extintos pelo TC. Dos trinta e quatro partidos em análise, cerca de dois terços dos partidos (21, correspondente a 61,8%), atualmente encontram-se extintos. Como é expectável o período mais recente é o período em que mais partidos se mantêm ativos. Dos 14,7% dos partidos que se fundiram, três deles fizeram-no com partidos que já eram ou vieram a tornar-se maiores. Curiosamente, os outros dois partidos, a LCI e o PRT, fundiram-se num desses três partidos, o PSR. À exceção destes dois que se fundiram num novo partido, os restantes fizeram-no com partidos com que anteriormente tinham participado em coligações. A UEDS e o PPV/CDC integraram-se no partido maior com quem tinham feito coligações. Já o PSR fundiu-se com a UDP e Política XXI para fundar um novo partido (o Bloco de Esquerda). Dos cinco partidos, quatro foram formados no primeiro período desta análise enquanto o outro foi formado no quarto.

Passando para a análise da natureza ideológica dos partidos menores, 47,1% (16) dos partidos menores encontram-se à esquerda do espectro político e 32,4% (11) à direita. Os restantes partidos menores (20,6%) têm outro carácter que não pode ser classificado como esquerda ou direita. Os partidos foram operacionalizados desta forma, pois o número de casos em análise é reduzido e dividi-los por mais famílias políticas iria tornar muito confusos os resultados.

Relativamente ao carácter antissistema destes partidos, foram identificados oito partidos antissistema (23,5% do total), tendo como base a definição de Abedi (2003). Dos partidos identificados, sete foram formados no primeiro período da análise, sendo que apenas um destes era de direita, o MIRN. De facto, este partido apresentava-se como o representante dos portugueses e que estes estavam contra o regime marxista instituído como eles o classificavam e desafiava o status quo pregando uma mudança de regime.

Os restantes partidos do primeiro período pertencem à esquerda revolucionária. Por exemplo, a LCI e o PRT assumiam a vontade de uma revolução socialista e como os outros partidos afirmavam a existência de uma divisão entre o povo e o poder político. No entanto, quando se fundem e criam o PSR a abordagem deste partido perante o sistema político é completamente diferente da dos seus antecessores: continua a ter posições semelhantes às dos seus antecessores, mas a sua ação e esperança de alcançar algum poder sempre foi dentro do sistema político vigente. As considerações anteriores sobre o PSR aplicam-se ao POUS, ao PST e à FSP e sobre a LCI e o PRT aplica-se ao MES, ao PC(R) e à OCMLP.

O partido que ainda não foi mencionado do primeiro período é o MRPP que apesar de ser um partido que participou em eleições legislativas durante toda a 3ª república portuguesa sempre manteve o discurso da divisão entre o proletariado e o poder político aliado ao capital que atua contra os interesses do proletariado e que essa situação só se resolve com a revolução socialista. Por outro lado, a sua participação em eleições é em linha com a ideia de Lenin que os partidos comunistas devem utilizar esses momentos como tribuna. Para além disso, em 2011 e 2015 o MRPP obteve resultados que quase o permitiam eleger o que eleva para além da perceção de si mesmo como partido que contesta o espaço político. Em relação ao primeiro período vale ainda a pena referir o PCP(m-l) que apesar de ser também um partido marxista não se considera como uma força antissistema. O seu líder Heduino Gomes afirmou, numa entrevista à RTP (Gomes, s.d.), que a grande missão do seu partido tinha sido contribuir para que o PCP e a União Soviética não tomassem conta do país. Neste sentido, se essa era a sua missão histórica, o objetivo do partidos não era a de mudar o sistema político e por essa razão não foi considerado antissistema.

O outro partido que também foi classificado como antissistema foi criado no terceiro período. O PNR/E é considerado antissistema pois tal como outros partidos acha-se representante dos portugueses e contra o sistema político classificado como corrupto. No entanto, apenas uma parte da população devido à sua origem étnica é considerada assim.

Tratando agora as participações e resultados eleitorais, dos trinta e quatro partidos em análise dez deles (29,4%) apenas concorreram a uma eleição legislativa. No entanto um dos dez partidos, o VP, apenas foi formado em 2020 e apenas teve uma eleição legislativa para concorrer; para além disso, ainda está ativo, ao contrário dos restantes nove. Destes nove partidos, sete surgiram no primeiro período e destes sete, dois deles apenas concorreram coligados a partidos próximos ideologicamente.

No total, os trinta e quatro partidos em análise concorreram 137 vezes a eleições legislativas. No entanto, por nove vezes concorreram em coligação com partidos maiores. Nestas nove participações é difícil determinar o contributo do partido menor para os resultados obtidos; por essa razão, para a análise irei separar os resultados alcançados com coligações com partidos maiores, por não ser possível determinar que parte do resultado advém da sua intervenção, e os resultados obtidos apenas por partidos menores aos quais serão dados maior ênfase. Porém, das nove coligações com partidos grandes por duas ocasiões a coligação dizia respeito a apenas determinados círculos eleitorais e o partido menor concorreu noutros círculos isolados. A participação nos círculos em que concorreu isolado foi incluída nos resultados obtidos exclusivamente por partidos menores.

Nas suas 130 participações exclusivas os partidos menores obtiveram o total de 2.673.551 votos. Para se perceber a escala da soma de todos os resultados basta referir que este total é menor que o resultado obtido em 1980 pela AD, coligação que integrava o PPM. A média de votos obtidos por eleição é aproximadamente 20.566. Em termos percentuais a média dos resultados é aproximadamente 0,37%. Em ambos os aspetos o melhor resultado obtido foi pela coligação POUS/PST em 1980 e o pior pelo PC(R) em 1983.

Quando se consideram as coligações com partidos maiores em 137 eleições a média de votos é de 109.803 votos e a percentagem de votos é de 1,88%. Ambos os valores mais que quintuplicam e comparando os com os valores apenas dos partidos menores é evidente a dificuldade em estimar e medir a verdadeira relevância destas forças políticas.

Ano	Votos	Percentagem	Nº de partidos
1976	220936	4,03	9
1979	222231	3,71	6
1980	254669	4,22	9
1983	144014	2,52	9
1985	128326	2,22	5
1987	136391	2,41	6
1991	155420	2,72	5
1995	106301	1,8	6
1999	88354	1,65	6
2002	84561	1,55	6
2005	122127	2,13	6
2009	178052	3,15	11
2011	189131	3,37	11
2015	261572	4,82	11
2019	207162	4,17	12
2022	91300	1,69	12

Tabela 1. Soma das votações e de participações de partidos menores.
Fonte: Comissão Nacional de Eleições

A constatação feita por Weeks (2010) segundo a qual quantos mais candidatos “menores” concorrem numa eleição, maior a percentagem dos votos que este tipo de candidatos obtêm, também se aplica aos partidos menores em Portugal. Apesar de não ser tão linear no caso português, pois a terceira pior votação de sempre foi alcançada nas eleições de 2022 na qual concorreram o maior número de partidos menores que alguma vez concorreram e também porque em 1976 seis partidos obtiveram mais votos que

onze em 2009 e 2011, nota-se claramente que no período em que houve menos partidos menores a concorrer (entre 1985 e 2005), os resultados foram inferiores aos obtidos nas eleições anteriores e posteriores. No entanto, é curioso que os resultados das três primeiras eleições apenas foram superados numa ocasião, em 2015, quando nas cinco eleições legislativas mais recentes concorreram mais partidos menores do que em qualquer uma das três primeiras.

Em relação aos círculos eleitorais, apenas 20,6% (7) dos partidos menores foram capazes de concorrer a todos os círculos na primeira eleição legislativa a que concorreram. Destes sete partidos, dois foram formados no primeiro período, um no terceiro e dois no quarto e quinto período. Em 130 eleições, os partidos menores apenas concorreram em todos os círculos eleitorais em 47 participações. Porém, se considerarmos as coligações com partidos maiores esse número aumenta para 52.

Na eleição legislativa de 1976, o círculo eleitoral normalmente associado ao arquipélago dos Açores estava dividido em três distintos círculos eleitorais. Devido à necessidade de uniformização para cálculo da média de todas as eleições e para cada um dos partidos, o critério utilizado foi que quem concorreu nos três círculos eleitorais dos Açores é considerado como concorrente no mesmo, enquanto quem falhou um ou dois dos três

círculos considere é excluído. Esta regra não se aplica para a caracterização feita no parágrafo acima. Neste sentido em 130 participações os partidos pequenos concorreram aproximadamente em média a 17 círculos eleitorais (o valor real é 16,6), se considerarmos as coligações com partidos maiores a média de círculos é aproximadamente igual (o valor real é 16,9).

Algo comum nos partidos menores é concorrerem a eleições coligados a outros partidos para conjugar esforços, aumentarem a sua votação e tentarem eleger deputados. No caso português, mais de um terço dos partidos menores (35,3%), concorreram a eleições desta forma. Destes 35,3% (12), quatro partidos não fizeram uma coligação formal; porém, concorreram integrados nas listas, nestes casos de partidos maiores, o que na prática é o mesmo e é assim que o considere. Três partidos menores fizeram-no exclusivamente.

Em doze partidos a participar em coligações, dois deles fizeram-nas com partidos maiores e menores e sete apenas com partidos menores. Apenas três fizeram mais do que uma coligação, nenhum deles as fez com exclusivamente partidos menores. No total, os partidos menores participaram em dez coligações diferentes; destas, apenas duas concorreram a mais do que uma eleição e uma destas fê-lo nos dois formatos que considero coligação. No total foram catorze participações em coligações que envolveram os partidos menores nas eleições legislativas. O PPM é o recordista de coligações com quatro, enquanto existiram nove partidos com apenas uma.

De todos os partidos que participaram em coligações, a grande maioria deles (oito partidos) foram formados no primeiro período da análise (1974-1983). Nenhum partido menor formado no período mais recente (2014-2022) participou numa coligação, formados no segundo (1984-1993) e terceiro período (1994-2003) participaram um de cada e no quarto (2004-2013) fizeram-no dois.

Como já foi afirmado, quando os partidos menores concorreram coligados com partidos maiores, é impossível determinar que parte dos resultados se deve ao seu esforço. No entanto, não deixa de ser curioso que nas restantes coligações os resultados raramente foram melhores do que quando os partidos concorreram sozinhos como os mesmos expectavam.

Três partidos participaram na sua primeira eleição legislativa coligados. Dois deles, o PST e o MIRN, fizeram-no na única vez que concorreram. O outro foi o MPT, que obteve um melhor resultado na eleição seguinte concorrendo sozinho. Enquanto o PPM, com quem

o MPT fez coligação na sua primeira eleição, obteve um melhor resultado na eleição anterior e posterior do que ao concorrer coligado.

A mesma coisa aconteceu com o PH, que também concorreu coligado com o MPT: na eleição anterior tinha tido um resultado melhor do que obteve em coligação e o declínio continuou na eleição seguinte. No caso do MPT na eleição anterior tinha concorrido nas listas de um partido estabelecido e na eleição seguinte obteve uma votação superior isolado. O PDC, que concorreu em 1980 coligado com o MIRN, experimentou o mesmo fenómeno, obtendo um resultado melhor na eleição anterior e posterior. Por sua vez, ao PSR aconteceu o mesmo que ao PH: quando fez coligação com a UDP, vinha de um resultado positivo e decresceu a votação na eleição, e na eleição seguinte prosseguiu o ciclo decrescente.

O PTP e o POUS, que concorreram numa ocasião coligados (com o MAS e PST respetivamente), alcançaram o resultado esperado de acordo com o padrão geral, ao obterem com a coligação uma votação superior ao que obtiveram antes e depois ao concorrerem isolados. Porém, com tão poucas coligações entre partidos menores, com resultados tão diversos e também com a particularidades de por vezes a coligação apenas se aplicar a apenas determinados círculos eleitorais é impossível por agora estabelecer um padrão em relação aos resultados eleitorais dos partidos menores que participam em coligações em Portugal.

Quanto à variável “Arenas Eleitorais”, 14,7% dos partidos menores apenas concorreram em eleições nacionais, isto é, legislativas e constituintes. Os restantes concorreram também a outras eleições, enquanto outros (14,7%) concorreram a eleições autárquicas e nacionais. 11,8% dos partidos menores concorreram a eleições autárquicas, nacionais e presidenciais. 20,6% participaram em eleições autárquicas, nacionais, presidenciais e europeias. 35,3%, que corresponde ao maior grupo, concorreu apenas as eleições nacionais, autárquicas e europeias. Um partido não concorreu às autárquicas, mas concorreu às restantes eleições.

Dos 29 partidos menores que concorreram a eleições para além das nacionais, as chamadas eleições de segunda ordem, 20 deles concorreram primeiro às eleições nacionais e depois é que concorreram a eleições de segunda ordem. Os 20 partidos equivalem a 69% dos 29 partidos e a 58,8% de todos os partidos em análise neste trabalho.

Variável	Operacionalização	
Ideologia	1: Esquerda 2: Direita 3: Outro	
Idade real	Variável contínua	
Idade legal	Variável contínua	
Origem	1: Movimento Social/Sociedade Civil 2: Outro	
Antissistema	1: Sim 2: Não	
Arenas eleitorais	1: Apenas nacional 2: Nacional, local 3: Nacional, local e presidenciais 4: Nacional, local, presidenciais e europeias 5: Nacional, local e europeias 6: Nacional, presidenciais e europeias	
Eleições de segunda ordem	1: Concorre primeiro nas eleições nacionais 2: Concorre primeiro nas eleições de segunda ordem	
Período de formação	1: 1974 – 1983 2: 1984 – 1993 3: 1994 – 2004 4: 2004 – 2013 5: 2014 – 2023	
	Mediana (1)	1: Formado no 1º período 2: Formado nos restantes períodos
Círculos eleitorais	Média de círculos a que o partido concorreu	
	Mediana da Média de círculos (19)	1: Menos de 19 círculos 2: 19 ou mais círculos
Número de eleições em que participou	Variável contínua	

Tabela 2. Operacionalização das variáveis

4.3. Análise estatística

Após a apresentação dos dados com base numa análise descritiva, iremos recorrer a uma análise bivariada para averiguar até que ponto algumas dimensões consideradas importantes na literatura sobre partidos menores podem estar associadas à variação no desempenho eleitoral ao longo do período democrático. Neste sentido, irei considerar a idade real dos partidos, o número médio de círculos a que concorreram, o número de

	Período	Ideologia	Antissistema	Origem	Idade Real	Média de Círculos	Eleições de Segunda Ordem
Percentagem Média de Votos	-0,234	-0,115	0,144	0,151	-0,087	0,548**	0,004
Período	1	0,499**	0,397*	0,217	-0,451**	0,075	0,541**
Ideologia		1	0,208	0,137	-0,108	-0,018	0,431*
Antissistema			1	0,206	-0,040	0,096	0,204
Origem				1	-0,084	0,099	0,297
Idade Real					1	-0,078	0,331
Média de Círculos						1	0,262

Tabela 3. Correlações de Pearson - Percentagem média de votos vs restantes variáveis

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades)

* A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades)

O Número de casos para as variáveis é 34, exceto para as Eleições de Segunda Ordem que é 29. Para a correlação entre ideologia com antissistema, eleições de segunda ordem e período o número de casos é 27.

eleições a que concorreram, o período em que foram formados, as arenas eleitorais que concorreram, se primeiro concorreram a eleições legislativas ou de segunda ordem, a ideologia, a origem e se são ou não antissistema para verificar se existe ou não uma correlação entre as várias variáveis e se alguma delas tem uma relação estatística com a votação que os partidos obtêm.

A matriz de correlação (Tabela 3) apresenta alguns resultados interessantes. Em primeiro lugar, existe uma correlação positiva, e estatisticamente significativa, entre a média de círculos eleitorais a que os partidos concorreram e a média dos resultados eleitorais. Isto sugere que quanto maior é a implantação dos partidos (partidos presentes em maior número de círculos eleitorais), mais elevado é o número de votos obtidos. Em segundo

lugar, há uma correlação negativa entre o desempenho eleitoral dos partidos e o período eleitoral. Este resultado sugere que os partidos menores tendem a obter resultados (em percentagem) mais reduzidos no período mais recente. Contudo, neste caso a correlação não alcança padrões convencionais de significância estatística. Isto acontece também com as outras variáveis principais, nomeadamente origem, ideologia ou carácter antissistema.

Em terceiro lugar, devido às variáveis ideologia e antissistema como estão operacionalizadas originalmente terem tido um resultado estatisticamente significativo (0,346) foi feito o mesmo teste, mas apenas considerando os partidos de esquerda e direita, os únicos a serem identificados como partidos antissistema, para perceber se havia uma correlação entre a ideologia destes partidos com serem ou não antissistema. Como é constatóvel na tabela 3 os resultados demonstram que essa correlação não existe.

Este processo foi repetido pelas mesmas razões para a correlação entre ideologia e período e ideologia e arenas eleitorais, pois a correlações eram estatisticamente significantes originalmente com os valores 0,589 e 0,451 respetivamente. Porém nestes casos como é visível na tabela 3 os resultado mantiveram-se relevantes, para a correlação entre ideologia e período o resultado parece indicar que os partidos mais antigos tinham mais propensão para serem de esquerda. Por sua vez a correlação entre ideologia e arenas eleitorais parece insinuar que os partidos de esquerda são mais predispostos a concorrer primeiro às eleições legislativas em vez de concorrerem primeiro a eleições de segunda ordem.

Voltando a olhar para a variável antissistema, existe ainda uma correlação positiva com o período em que os partidos foram formados. Este facto parece sugerir que os partidos mais antigos tiveram mais propensão a ser antissistema. Finalmente, podemos evidenciar que a idade real, como seria expectável, está associada ao período e ao número de eleições. No entanto, não houve qualquer correlação significativa entre a idade real, por um lado, e as variáveis de caracterização dos partidos (ideologia, origem, antissistema).

Posteriormente realizei um teste de diferença de médias (t-test), para identificar as dimensões que estão associadas ao desempenho eleitoral dos partidos menores, medido como a percentagem média de votos. Os resultados dos testes (tabela 4) indicam-nos que as médias entre os grupos, em geral, não diferem de forma significativa. Apenas se identificou que entre os partidos de esquerda e direita a diferença é estatística mente significativa, os partidos de esquerda apresentam uma média mais alta.

Para os círculos eleitorais a mediana é 19 círculos, separei os partidos menores nos que em média concorreram em 19 ou mais círculos e os que em média concorreram a menos, e como é possível confirmar na tabela 4 a diferença de médias foi estatisticamente significativa. Tal como para os partidos mais recentes a mediana recaiu sobre o 1º período então dividi os partidos entre os formados no primeiro período e os restantes e como também pode ser verificado na tabelas 4 a diferença de médias é relevante no teste-t.

Variável	Média Grupo 1	Média Grupo 2	t-test	Sig.	df
Antissistema	0,3183	0,4073	-0,823	0,704	32
Origem	0,3608	0,4476	-0,862	0,430	32
Mediana dos Círculos	0,5388	0,2339	4,039	0,023	32
Mediana Período	0,4520	0,3125	1,557	0,008	32
Ideologia	0,4379	0,3727	0,577	0,023	25

Tabela 4. Teste-T de amostras independentes - Percentagem média de votos * Várias variáveis

Tendo em conta que a variável média do número de votos é equivalente à média de percentagem de votos, para verificar e garantir que todos os resultados obtidos nos testes anteriores são comprovados realizei os mesmos testes com a variável média de número de votos obtidos. Como é possível verificar nos anexos 1 e 2 apesar de uma ligeira diferença, os valores significativos foram os mesmos, confirmando a robustez dos resultados da análise anterior.

Para além da correlação expectável de que a implementação territorial afeta positivamente a votação nenhum dos outros resultados obtidos nos indicou fatores que contribuam para compreendermos quais são as razões que levam os partidos menores a obter a votação que obtêm, maior ou menor, o que leva à conclusão de que as razões que explicam a votação obtida por partidos menores em Portugal são outras que não abordamos. No entanto exatamente o que no âmbito deste trabalho é difícil determinar.

4.4. Conclusões

A partir da análise descritiva constatámos que as clivagens e os sistemas partidário que se jugavam estáticas e ao longo do tempo e se foram alterando, de forma surpreendente para alguns, que mudaram o tipo de partidos que se formam e interagem dentro dos

sistemas partidários também afetaram de alguma forma os partidos menores portugueses. Apesar destes partidos nunca terem elegido em eleições legislativas e a sua influência sobre o sistema partidário nunca ter sido elevada e a ainda a mudança que conseguimos constatar não ser exatamente a descrita por Jalali (2017), contactamos algumas diferenças entre os períodos mais recentes e os mais antigos.

Em primeiro lugar a ideologia dos partidos, enquanto nos dois primeiros períodos deste estudo (1974-1983 e 1984-1993) os partidos predominantemente encaixavam-se ideologicamente no espectro esquerda-direita, a partir do terceiro período (1994-2003) surgem progressivamente mais partidos cujo a sua índole ideológica não pode ser caracterizada pelo espectro esquerda-direita. Também a origem dos partidos indica alguma mudança, ainda que menos do que em relação à ideologia nos dois primeiros períodos da análise os partidos predominantemente originam da sociedade civil, e a partir do terceiro período começam progressivamente mais a ter outras origens, que neste estudo não foram distinguidas umas das outras por razões já explicadas acima. Isto não significa que a partir do terceiro período passaram a predominar partidos com outras origens e que não se encontram ideologicamente no espectro esquerda-direita, não foi de facto o caso, mas significa que as alterações societárias que afetaram os sistemas partidários e mudaram clivagens dos mesmos afetaram também a sociedade e o sistema partidário português e é notório nos partidos menores formados nos períodos mais recentes, o seu espaço político e na primeira eleição a que concorreu elegeu um deputado.

No entanto não deixa de ser curioso que partidos antissistema populistas de extrema direita e partidos verdes que são das famílias partidárias que mais ganharam com estas alterações de acordo com Jalali (2017) e Emanuele e Chiaramonte (2016) apenas existiram dois menores (o PNR/E e o MPT) em toda a 3ª república porém estes não conseguiram galopar as alterações das clivagens e partidos que surgiram mais tarde (o PAN e o C) fizeram-no e elegeram um deputado à primeira tentativa.

Em relação aos resultados eleitorais o que nos diz análise longitudinal e a descritiva é que os partidos em análise sempre foram marginais e nas três ocasiões em que estiveram perto de eleger, a escassas centenas, a coligação POUS/PST, o PSR e mais tarde o MRPP não foram capazes de capitalizar esses ganhos na eleição seguinte. É óbvio que não o fizeram, senão não entravam no âmbito deste estudo, no entanto não deixa de ser curioso que dos cinco partidos que entraram na AR com um deputado inicialmente (PSN, PAN, L, IL, C), apenas um deles não o fez à primeira tentativa, porém fê-lo à segunda. Isto levanta a

questão de quais as estratégias e recursos utilizados pelos partidos desta análise nas suas campanhas. A falta de recursos sempre foi um problema, no entanto alguns partidos conseguiram eleger em poucas tentativas e muito menos tempo de existência e os partidos menores em várias tentativas e não o conseguiram, uma investigação que compare ambos os grupos de partidos as suas estratégias e os seus recursos pode ajudar a esclarecer esta questão.

Ao mencionar que os partidos menores sempre foram marginais entramos na questão de como os partidos menores influenciaram o sistema partidário. Já era sabido à partida que em termos das tipologias expostas no primeiro capítulo não as iriam alterar pois estas são muito focadas nos partidos que são eleitos e na competição entre eles e estes partidos nunca elegeram ou foram capazes de alterar os padrões de competição entre os partidos. No entanto algo que alterou o funcionamento interno do sistema partidário por momentos, mas sem o alterar, ou seja, não ganhou relevância sistémica, é o facto dos partidos menores terem feito coligações com os partidos maiores nos momentos em que os maiores necessitam de todo o apoio para ter ganhos eleitorais ou na tentativa de alcançar uma maioria que permita governar. Foi isso que sucedeu na AD em que participou o PPM quando a direita queria chegar ao poder pela primeira vez, assim foi o caso da FRS e a sua versão anterior em que participou a UEDS na tentativa de recuperar o poder da AD, tal como foi caso quando o MPT e o PPM concorreram nas listas do PSD em 2005 quando Santana Lopes se tentava legitimar enquanto primeiro-ministro. O caso do PPV integrar as listas do C não é diferente, apenas muda a escala por ser a primeira eleição a que o C concorria, mas era uma força em ascensão com muito mediatismo que tentava agregar o máximo de forças possível para conseguir eleger. Destes elementos é possível concluir que os partidos maiores só integram partidos menores e os consideram seus parceiros quando existe essa necessidade por razões eleitorais.

Em termos de governabilidade apenas o PPM exerceu um cargo ministerial com os seus dirigentes a serem Ministros da Qualidade de Vida, aí o PPM tomou decisões que ainda hoje se perpetuam como a criação das Reservas Agrícolas e Reservas Ecológicas Nacionais. Porém durante este período a AD funcionava como um bloco na legislatura e os deputados eleitos do PPM tinham pouca independência e depois de desfeita a AD o PPM não se tornou uma alternativa eleitoral em Portugal, antes voltou ao esquecimento e existiu nas margens como os restantes partidos menores. No outros casos em que os partidos menores elegeram deputados, todos os casos mencionados acima exceto o do

PPV, as coligações não se tornaram governo então não houve oportunidade para os partidos menores exercerem influência nesse sentido.

Algo que também merece ser mencionado para que futuros estudos sobre este tema se debruçarem sobre isso, pois neste não era pretendido encontrar uma resposta para tal mas que certos factos tornam relevante é o porque dos partidos surgirem quando surgem. Como é conhecido logo após o 25 de Abril de 1974 surgiram imensos partidos de esquerda, quer sejam marxistas-leninistas, trotskistas ou o que quer que seja, no entanto após 1974-1983 apenas surgiram dois partidos menores de esquerda, a descrença do comunismo enquanto ideal certamente terá o seu impacto, porém os partidos de esquerda não são nem nunca foram todos de carácter comunista então porque razão não surgiram, será porque o espaço político destes partidos está ocupado pelos partidos com representação parlamentar. Será interessante entender porque é que isto se sucedeu desta forma, tal como porque é que os partidos menores de direita só começaram a surgir depois do período do cavaquismo, esta foi uma vertente em que este estudo não pode avançar.

No entanto quando se trata de compreender quais são as dimensões que estão associadas à votação nos partidos menores, das variáveis em análise apenas uma delas, a média de círculos eleitorais, teve estatisticamente relevância. Isto demonstra que todas as outras variáveis que foram operacionalizadas para este trabalho não têm influência na votação obtida pelos partidos. Ocorre, no entanto, considerar com cautela estes resultados, pois o limitado número de casos torna difícil registar covariações que apresentam níveis de significância estatística. Além disso, uma operacionalização e medição mais sofisticada de algumas variáveis (como, por exemplo, a ideologia) podem dar origem a resultados parcialmente diferentes.

Além disso, pode haver outros fatores que influenciam os resultados obtidos pelos partidos menores. Futuramente é necessário descobrir, com base na literatura teórica e nestes resultados preliminares, quais as características dos partidos ou os fatores meso-institucionais (por exemplo: competitividade dentro dos círculos) que podem explicar a variação no desempenho eleitoral dos partidos menores. Finalmente, seria desejável ter uma amostra mais completa de dados para realizar uma análise multivariada através de regressões para obter resultados mais robustos, pois esta análise ficou limitada pelos dados e informações que foi possível recolher sobre os partidos.

Capítulo V - Considerações Finais

Este trabalho propôs-se a examinar a trajetória dos partidos menores na terceira república portuguesa e entender como os partidos menores influenciaram o sistema partidário português. Para esse efeito foi realizado um estudo de caso e através dos resultados obtidos pudemos apontar várias vertentes em que futuros estudos sobre o mesmo tema podem vir a complementar esta investigação.

Em primeiro lugar no que diz respeito à informação recolhida sobre os partidos menores, num futuro estudo deve-se aprofundar algumas questões que não foram abordadas neste estudo como as componentes da organização interna partidos, a sua estrutura nacional e local, o número de militantes e ainda recursos financeiros e outros à sua disposição.

A questão da liderança dos partidos também é muito importante pois uma determinada liderança pode mudar o rumo do partido. Futuramente importará perceber como foi escolhida a liderança, que consequências trouxe ao partido e como interagiu com as bases. O acesso à comunicação social também é importante: como já referi neste estudo foi detetada uma grande discrepância na cobertura dos media, referente aos jornais periódicos, entre os partidos menores e os partidos maiores.

Todas estas vertentes estão identificadas pela literatura como importantes para a compreensão da trajetória dos partidos. No entanto, pela extensão deste estudo não foi possível trabalhar todas estas vertentes para essa compreensão tendo-se tratado apenas as consideradas mais importantes na caracterização de um partido. A questão organizativa foi abordada muito brevemente, mas devido à extrema dificuldade em encontrar esta informação não se tornou viável prosseguir este caminho sendo que havia uma possibilidade de não ser incluído neste estudo devido à dimensão do mesmo. Assim sendo, considerando os resultados obtidos na tentativa de encontrar uma explicação para a votação que os partidos menores obtiveram, tornou-se notório que é necessário explorar mais vertentes na trajetória dos partidos menores pois os resultados obtidos explicam-nos muito pouco. Devem realizar-se estudos que indiquem se as variáveis mencionadas que não foram abordadas são ou não importantes para compreender a votação que os partidos menores obtêm.

Na questão de acesso à comunicação social e a recursos financeiros, considero ser importante comparar os partidos que elegeram um deputado nas suas primeiras tentativas (PSN, PAN, L, C, IL) com os partidos em análise neste estudo, pois será interessante

perceber se estes tiveram mais acesso à comunicação social que os partidos em análise e se isso contribuiu para o seu veloz sucesso eleitoral.

Devido à dificuldade de obter informação sobre os partidos que esta análise trata, especialmente dos partidos formados antes da era da internet ou de partidos já extintos, parece relevante sugerir que futuros trabalhos sobre este tema recorram a entrevistas com interlocutores destes partidos, para que se obtenham relatos em primeira mão sobre a trajetória dos partidos. Para os partidos mais antigos deste estudo, devido à idade dos seus membros, a cada ano que passa as dificuldades para o fazer crescem, pelo que a urgência em fazê-lo cresce.

Em segundo lugar, mesmo sabendo que a influência que os partidos menores exercem nos sistema partidário é muito reduzida e que neste caso não alteram os padrões de competição, não deixa de ser importante compreender a sua existência. Apesar de este não ser um objetivo principal do presente estudo, a partir das constatações apresentadas no capítulo anterior sobre este tema, percebeu-se a importância de considerar a influência secundária que os partidos em análise podem ter tido sobre os sistemas partidários.

Isto implica que se verifique, através de uma análise mais focada neste tema, se por exemplo os partidos menores foram capazes de influenciar os partidos maiores tratando algumas temáticas e questões que não eram tão mediáticas até serem abordadas pelos partidos menores, levando os últimos a atuar sobre elas, incorporando-as nos seus programas ou enquanto governo, ou simplesmente vendo-se obrigados a discuti-las no espaço público.

Neste sentido pode também ser relevante perceber se os falhanços dos partidos menores em análise contribuíram para uma aprendizagem de outros partidos que levaram a que estes não os repetissem e fossem eleitos. Por exemplo, se os fracassos eleitorais e da prática política do PSR (também da UDP e da Política XXI) contribuíram para que o BE não cometesse os mesmos erros e tenha conseguido estabelecer-se como um partido político relevante no sistema partidário português. O mesmo para outros partidos dentro da mesma família política.

No futuro será também importante que se criem tipologias de sistemas partidário que sejam mais abrangentes e não negligenciem a existência de outros partidos para além dos que elegem. Os partidos menores devem ser considerados participantes da sociedade democrática em que estão inseridos e também porque a partir deste estudo inicial foi

possível confirmar que estes partidos têm uma agência social e podem exercer influências sobre os outros partidos.

Finalmente, apesar da irrelevância eleitoral dos partidos menores é importante continuar a estudá-los pois continuarão a fazer parte da sociedade democrática em que estão inseridos, continuarão a ser veículos e a representar e dar voz a setores da sociedade que mais dificilmente têm representação e cujas questões e preocupações são próprias. Veja-se o caso do PURP que surgiu para dar uma resposta aos pensionistas já que, segundo os seus dirigentes, não encontram soluções nos partidos maiores.

Importa ainda referir que os partidos menores podem ainda trazer novas maneiras de fazer política, como por exemplo quando o PNR/E começou a realizar ações puramente para beneficiar do alcance mediático das mesmas.

Estes partidos podem não chegar a ter um papel importante a nível institucional, mas podem tê-lo tido a nível da sociedade civil: o JPP e o NC antes de se institucionalizarem tinham fortes ligações à sociedade civil e que mantiveram depois da sua institucionalização; ou mesmo um papel importante noutras arenas da sociedade como teve o PG, que nunca foi relevante, mas no âmbito da religião estava ligado à maior igreja evangélica em Portugal na altura.

Conclui-se assim que os partidos menores podem representar novas clivagens e ter um impacto indireto nos sistemas partidários. A nível internacional isto está provado (Jalali, 2017; Weeks, 2010), pelo que será importante avançar com os exemplos apresentados em cima para se verificar se em Portugal o mesmo acontece. Pelas razões acima apresentadas está demonstrada a importância dos partidos menores e a necessidade de se realizarem mais estudos sobre estes, para que mais facilmente se compreenda o seu papel e impacto na sociedade democrática.

Bibliografia

- Abedi, Amir. (2003). *Anti-Political Establishment Parties: A Comparative Analysis* (1st ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780203625064>
- Barthélémy, C. B. (2018). The Role of Minor Political Parties in the Republic of Ireland. *Nordic Irish Studies*, 17(2), 167–184. <https://www.jstor.org/stable/26657347>
- Bartolini S and Mair P (1990) *Identity, Competition and Electoral Availability: The Stabilisation of European Electorates 1885– 1985*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Birch S (2003) *Electoral Systems and Political Transformation in Post-Communist Europe*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Blondel, Jean (1968), 'Party Systems and Patterns of Government in Western Democracies', *Canadian Journal of Political Science*, 1/2: 180-203
- Bolleyer N (2013) *New Parties in Old Party Systems: Persistence and Decline in Seventeen Democracies*. Oxford: Oxford University Press.
- Burden, Barry C. 2005. "Minor parties and strategic voting in recent U.S. presidential election." *Electoral Studies* 24: 603-618,
- Capoccia, Giovanni C. (2002) *Anti-System Parties: A Conceptual Reassessment*, *Journal of Theoretical Politics* 14, 1, pp. 14, 24.
- Clark, A (2010) Breaking the Mould or Fiddling at the Edges? Ireland's Minor Parties in Comparative and Systemic Perspective, *Irish Political Studies*, 25:4, 661-680, DOI: 10.1080/07907184.2010.518710
- Copper, J. F. (1993). The Role of Minor Political Parties in Taiwan. *World Affairs*, 155(3), 95–108. <http://www.jstor.org/stable/20672349>
- Dahl, Robert A. (1966), *Patterns of Opposition*, in Robert A. Dahl (ed.) *Political Oppositions in Western Democracies* (New Haven, Conn.), 332-47
- Downs WM (2012) *Political Extremism in Democracies*. New York: Palgrave Macmillan.
- Duverger, Maurice (1954) *Political Parties: Their Organization and Activities in the Modern State* (London)
- Emanuele, V., & Chiamonte A. (2016). A growing impact of new parties: Myth or Reality? Party system innovation in Western Europe after 1945. *Party Politics*, 27(5), 883– 895.
- Emanuele, V., & Sikk, A. (2021). Party crashers? Modeling genuinely new party development paths in Western Europe. *Party Politics*, 27(5), 896– 920.
- Epstein, Leon (1967) *Political Parties in Western Democracies*. New York: Praeger.
- Fisher, S.L. (1974). Introduction: The Comparative Study of Minor Parties. In: *The Minor Parties of the Federal Republic of Germany*. Springer, Dordrecht.
- Gerring, J. (2005), 'Minor Parties in Plurality Electoral System', *Party Politics*, vol. 11 no. 1, pp. 79-107
- Hansen, Martin Ejnar (2010) The Parliamentary Behaviour of Minor Parties and Independents in Dáil Éireann, *Irish Political Studies*, 25:4, 643-660, DOI: 10.1080/07907184.2010.518709

- Harmel R (1985) On the study of new parties. *International Political Science Review* 6(4): 403–418.
- Hugh Bochel & David Denver (2008) Minor Parties and Independents in Times of Change: Scottish Local Elections 1974 to 2007, *Local Government Studies*, 34:5, 577-593, DOI: 10.1080/03003930802413772
- Hugh Bochel & David Denver (2008) Minor Parties and Independents in Times of Change: Scottish Local Elections 1974 to 2007, *Local Government Studies*, 34:5, 577-593, DOI: 10.1080/03003930802413772
- Jalali, Carlos (2017), *Partidos e sistemas Partidários*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Kefford, G. (2018). The minor parties' campaigns. In A. Gauja, P. Chen, J. Curtin, & J. Pietsch (Eds.), *Double disillusion: the 2016 Australian Federal Election* (pp. 335-357). ANU Press. <https://doi.org/10.22459/DD.04.2018.15>
- Kim, J.-O., & Ohn, M.-G. (1992). A Theory of Minor-Party Persistence: Election Rules, Social Cleavage, and the Number of Political Parties. *Social Forces*, 70(3), 575–599. <https://doi.org/10.2307/2579745>
- Kirchheimer, Otto. (1966) *Germany: The Vanishing Opposition*, in Robert A. Dahl (ed.) *Political Opposition in Western Democracies*, New Haven, CT: Yale University Press, , pp. 237-59.
- Mainwaring S, Gervasoni C and España-Najera A (2016) Extraand Within-system electoral volatility. *Party Politics*. Online Appendix. Epub ahead of print 11 January 2016. DOI:10.1177/1354068815625229.
- Mair, Peter (1997), *Party System Change: Approaches and interpretations*. Oxford University Press
- Moffitt, Benjamin (2021) How Do Mainstream Parties ‘Become’ Mainstream, and Pariah Parties ‘Become’ Pariahs? Conceptualizing the Processes of Mainstreaming and Pariahing in the Labelling of Political Parties. *Government and Opposition*, 1–19
- O'Malley, Eoin (2010) Punch Bags for Heavyweights? Minor Parties in Irish Government, *Irish Political Studies*, 25:4, 539-561, DOI: 10.1080/07907184.2010.518696
- Pedersen, M. (1982). Towards a New Typology of Party Lifespans and Minor Parties. *Scandinavian Political Studies*, 1.
- Rokkan, Stein (1968) ‘The Growth and Structuring of Mass Politics in Smaller European Democracies’, *Comparative Studies in Society and History*, 10/2: 173-210
- Sartori, Giovanni (1976), *Parties and Party Systems – a framework for Analysis*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Siaroff, Alan (2000), *Comparative European Party Systems: Na analysis of parliamentary elections since 1945*. Garland Publishig Inc.
- Sikk A (2005) How unstable? Volatility and the genuinely new parties in Eastern Europe. *European Journal of Political Research* 44: 391–412.
- Smith, Gordon (1987) *Party and Protest: The Two Faces of Opposition in Western Europe*,” in Eva Kolinsky (ed.) *Opposition in Western Europe*, New York: St Martin’’s Press, pp. 52-76.
- Spoon, Jae-Jae (2011) *Political Survival of Small Parties in Europe*. University of Michigan Press)

Weeks, L. (2010) Minor parties: a schema for analysis, *Irish Political Studies*, 25(4), pp. 481–501.

Zulianello, Mattia. (2019). *Anti-System Parties: From Parliamentary Breakthrough to Government* (1st ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780429422515>

2º Capítulo

Halinen, Aino & Tornroos, Jan-Ake, 2005. "Using case methods in the study of contemporary business networks," *Journal of Business Research*, Elsevier, vol. 58(9), pages 1285-1297, September.

MacNealy, M. (1997). Toward better case study research. *IEEE Transactions on professional Communication* 40 (3), 182-196.

3º Capítulo

3º Congresso Nacional (20 de julho de 2021) 3º Congresso Nacional. Partido Aliança: <https://www.partidoalianca.pt/2021/07/20/3o-congresso-nacional/>

4ª Convenção Nacional | Discurso de José Pinto-Coelho no encerramento (s.d.) Partido Ergue-te! : <https://www.partidoergue-te.pt/2010/01/4%C2%AA-convencao-nacional-discurso-de-jose-pinto-coelho-no-encerramento/>

7ª Convenção Nacional: Ergue-te Portugal! (s.d.) Partido Ergue-te! : <http://www.partidoergue-te.pt/2020/09/7a-convencao-nacional-ergue-te-portugal/>

A origem do Nós, Cidadãos! (s.d.) Nós, Cidadãos! : <https://noscidadaos.pt/o-nos-cidadaos/>

About Us (s.d) Volt Europa: <https://www.volteuropa.org/about>

Acórdão n.º 10/88, de 6 de janeiro do Tribunal Constitucional. Tribunal Constitucional (1988). Consultado a 2 abr. 2023. Disponível em: <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19880010.html>

Acórdão n.º 107/95, de 1 de abril do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 78 (1995). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em <https://files.dre.pt/gratuitos/2s/1995/04/2S078A0000S00.pdf> ou <https://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19950107.html>

Acórdão n.º 118/95, de 1 de abril do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 78 (1995). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em <https://files.dre.pt/gratuitos/2s/1995/04/2S078A0000S00.pdf> ou <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19950118.html?impressao=1>

Acórdão n.º 13/2011, de 12 de janeiro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 26 (2011). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_pld_acordao_13_2011.pdf ou <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20110013.html>

Acórdão n.º 14/2013, de 13 de janeiro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 26 (2013). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2013/02/026000000/0566305663.pdf>

Acórdão n.º 140/2008 de 1 de abril do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 64 (2008). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19970666.html>

Acórdão n.º 179/2009, de 6 de abril do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 87 (2009). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_pnd_acordao_179_2009.pdf

Acórdão n.º 203/1999 de 17 de Abril do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 90 (1999). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_pous_acordao_203_99.pdf

Acórdão n.º 204/99, de 7 de abril do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 90 (1999). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_ph_acordao_204_99.pdf ou <http://w3b.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19990204.html>

Acórdão n.º 238/2000 de 21 de dezembro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 293 (2000). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em <https://dre.pt/dre/detalhe/acordao/238-2000-768366>

Acórdão n.º 281/2015, de 20 de maio do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 123 (2015). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2015/06/123000000/1723817239.pdf>

Acórdão n.º 290/2008, de 29 de maio do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 120 (2008). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_mms_acordao_290_2008.pdf

Acórdão n.º 298/2003, de 18 de junho do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 153 (2003). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_pnd_acordao_298_2003.pdf ou <http://w3b.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20030298.html>

Acórdão n.º 301/1994 de 17 de Maio do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 114 (1994). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_pous_acordao_301_94.pdf

Acórdão n.º 326/2009, de 1 de julho do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 146 (2009). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2009/07/146000000/3040830408.pdf>

Acórdão n.º 327/1989 de 14 de Abril do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 29 (1989). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em: <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19890327.html?impressao=1>

Acórdão n.º 327/2009, de 1 de junho do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 146 (2009). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2009/07/146000000/3040830409.pdf>

Acórdão n.º 330/2019, de 30 de maio do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 138 (2019). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2019/07/138000000/0012900138.pdf>

Acórdão n.º 330/2020, de 31 de julho do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 148 (2020). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2009/07/146000000/3040830408.pdf>

Acórdão n.º 331/2015, de 23 de junho do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 137 (2015). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2019/07/138000000/0012900138.pdf>

Acórdão n.º 356/1997, de 7 de Maio do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 159 (1997). Consultado a 10 mar. 2023. Disponível em: <https://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19970356.html>

Acórdão n.º 358/2002, de 7 de agosto do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 189 (2002). Consultado a 2 abr. 2023. Disponível em: <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20020358.html>

Acórdão n.º 370/2015, de 13 de julho do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 154 (2015). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2015/08/154000000/2230622307.pdf>

Acórdão n.º 376/2015, de 10 de agosto do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 154 (2015). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/acordao/376-2015-69976051>

Acórdão n.º 386/2015, de 12 de agosto do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 179 (2015). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2015/09/179000000/2641126412.pdf>

Acórdão n.º 395/2008, de 23 de julho do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 158 (2008). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_mep_acordao_395_2008.pdf

Acórdão n.º 404/2015, de 28 de Setembro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 189 (2015). Consultado a 10 mar. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2015/09/189000000/2779327793.pdf>

Acórdão n.º 409/2015, de 23 de setembro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 227 (2015). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_pnd_acordao_179_2009.pdf

Acórdão n.º 458/2013 de 10 de setembro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 174 (2013). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2013/09/174000000/2838028381.pdf>

Acórdão n.º 492/2004 de 7 de agosto do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 185 (2004). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2004/08/185000000/1198111981.pdf>

Acórdão n.º 529/2004, de 20 de agosto do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 196 (2004). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2004/08/196000000/1262412625.pdf>

Acórdão n.º 589/2014, de 17 de setembro do Tribunal Constitucional. Tribunal Constitucional (2014). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20140589.html>

Acórdão n.º 6/2015, de 27 de janeiro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 34 (2015). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2015/02/034000000/0439404408.pdf>

Acórdão n.º 637/2005 de 21 de Dezembro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 243 (2005). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2005/12/243000000/1777017771.pdf>

Acórdão n.º 666/1997 de 18 de dezembro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 291 (1997). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em: <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19970666.html>

Acórdão n.º 674/1997, de 18 de Dezembro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 293 (1997). Consultado a 10 mar. 2023. Disponível em: <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19970674.html>

Acórdão n.º 679/2019, de 26 de novembro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 247 (2019). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/247000000/0002800028.pdf> ou <https://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20190679.html>

Acórdão n.º 743/2020 de 6 de Janeiro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 3 (2021). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2021/01/003000000/0022800228.pdf>

Acórdão n.º 743/2020 de 6 de Janeiro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 3 (2021). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em: <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20200743.html>

Acórdão nº 104/2015, de 11 de fevereiro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 49 (2018). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2015/03/049000000/0608606089.pdf>

Acórdão nº 115/2007, de 15 de fevereiro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 51 (2007). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2007/03/051000000/0680606806.pdf>

Acórdão nº 12/2011, de 12 de janeiro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 26 (2011). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2000/05/103000000/0782007821.pdf>

Acórdão nº 250/2000, de 12 de abril do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 103 (2000). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2000/05/103000000/0782007821.pdf>

Acórdão nº 371/2020, de 27 de agosto do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 167 (2020). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2000/05/103000000/0782007821.pdf>

Acórdão nº 397/2003, de 7 de agosto do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 235 (2003). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_mpt_acordao_455_93.pdf

Acórdão nº 455/93, de 12 de agosto do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 226 (1993). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pp_mpt_acordao_455_93.pdf

Acórdão nº 559/2018, de 13 de outubro do Tribunal Constitucional. Diário da República: II Série, n.º 229 (2018). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2018/11/229000000/3168931693.pdf>

Acórdão nº 765/2021, de 28 de setembro do Tribunal Constitucional. Tribunal Constitucional (2021). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20210765.html>

Acórdão nº 944/2021, de 17 de dezembro do Tribunal Constitucional. Tribunal Constitucional (2021). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20210944.html>

Acórdão nº 945/2021, de 22 de dezembro do Tribunal Constitucional. Tribunal Constitucional (2021). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20210945.html>

Acórdão nº56/99, de 26 de janeiro do Tribunal Constitucional. Tribunal Constitucional (1999). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <https://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19990056.html>

Acórdão nº596/2020, de 10 de novembro do Tribunal Constitucional. Tribunal Constitucional (2020). Consultado a 20 abr. 2023. Disponível em: <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20200596.html>

Adiamento da 7ª Convenção Nacional (s.d.) Partido Ergue-te! : <https://www.partidoergue-te.pt/2020/11/adiamento-da-7a-convencao-do-ergue-te/>

Agência Lusa (1 de dezembro de 2014) Marinho e Pinto formaliza o Partido Democrático Republicano. Observador: <https://observador.pt/2014/12/01/marinho-e-pinto-formaliza-o-partido-democratico-republicano/>

Agência Lusa (13 de setembro de 2019) Partido JPP, contra maiorias absolutas, considera positiva a geringonça. Observador: <https://observador.pt/2019/09/13/partido-jpp-contra-maiorias-absolutas-considera-positiva-a-geringonca/>

Agência Lusa (17 de outubro de 2015) PDR não desmotiva com resultado e promete trabalhar com "mais afinco". Observador: <https://observador.pt/2015/10/17/pdr-nao-desmotiva-resultado-promete-trabalhar-afinco/>

Agência Lusa (19 de janeiro de 2020) Bruno Fialho sucede a Marinho e Pinto na liderança do PDR. Observador: <https://observador.pt/2020/01/19/bruno-fialho-sucede-a-marinho-e-pinto-na-lideranca-do-pdr/>

Agência Lusa (26 de junho de 2021) Fernando Loureiro é reeleito presidente do Partido Unido dos Reformados e Pensionistas. Observador: <https://observador.pt/2021/06/26/fernando-loureiro-reeleito-presidente-do-partido-unido-dos-reformados-e-pensionistas/>

Agência Lusa A (22 de julho de 2020) Marinho e Pinto nomeado presidente honorário do PDR. Observador: <https://observador.pt/2020/07/22/marinho-e-pinto-nomeado-presidente-honorario-do-pdr/>

Agência Lusa A (27 de janeiro de 2022) Presidente do JPP diz que partido é o “garante da vigia” do PS e do PSD. Observador: <https://observador.pt/2022/01/27/presidente-do-jpp-diz-que-partido-e-o-garante-da-vigia-do-ps-e-do-psd/>

Agência Lusa A (28 de dezembro de 2021) Aliança concorre em sete círculos e presidente do partido lidera lista por Lisboa. Diário de Notícias: <https://www.dnoticias.pt/2021/12/28/290586-alianca-concorre-em-sete-circulos-e-presidente-do-partido-lidera-lista-por-lisboa//>

Agência Lusa B (22 de dezembro de 2021) Legislativas: Tribunal Constitucional rejeita coligação de PPM e PURP. CNN Portugal: <https://cnnportugal.iol.pt/geral/legislativas-tribunal-constitucional-rejeita-coligacao-de-ppm-e-purp/20271231/61c373b10cf2cc58e7d8e430>

Agência Lusa B (24 de maio de 2022) Presidente do Volt Portugal desfilia-se por discordar com rumo ideológico do partido. Observador: <https://observador.pt/2022/05/24/presidente-do-volt-portugal-desfilia-se-por-discordar-com-rumo-ideologico-do-partido/>

Agência Lusa B (28 de agosto de 2020) Santana Lopes abandona liderança da Aliança. Observador: <https://observador.pt/2020/08/28/santana-lopes-abandona-lideranca-da-alianca/>

Agência Lusa C (4 de janeiro de 2022) Nós, Cidadãos! quer eleger um deputado para levar cidadania ao parlamento. Observador: <https://observador.pt/2022/01/04/nos-cidadaos-quer-eleger-um-deputado-para-levar-a-cidadania-ao-parlamento/>

Agência Lusa D (14 de janeiro de 2022) Aliança apresenta-se a votos como o "coração da direita" e quer eleger deputados. Observador: <https://observador.pt/2022/01/14/alianca-apresenta-se-a-votos-como-o-coracao-da-direita-e-quer-eleger-deputados/>

Alexandr, Robert J. (1991) International Trotskyism, 1929-1985: A Documented Analysis of the Movement. Duke University Press

Aliança Operária Camponesa | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/alianca-operaria-camponesa>

Almeida, São José (20 de Maio de 2020) Manuel Monteiro é de novo militante do CDS. Público: <https://www.publico.pt/2020/05/20/politica/noticia/manuel-monteiro-novo-militante-cds-1917400>

Alvarez, Luciano (4 de fevereiro de 2009) RIR, o partido do Tino de Rans, apresenta-se amanhã. Público: <https://www.publico.pt/2019/02/04/politica/noticia/rir-partido-tino-rans-apresentase-amanha-1860606>

Alvarez, Luciano (2 de Dezembro de 2019) Marinho e Pinto não se recandidata à presidência do PDR. Público: <https://www.publico.pt/2019/12/02/politica/noticia/marinho-pinto-nao-recandidata-presidencia-pdr-1895896>

Antecedentes | Partido Humanista Internacional (s.d.) Consultado a 20 de Abril, 2023, de Partido Humanista Internacional: http://www.partidohumanista.pt/?page_id=9

Arquivo Digital do Jardim. (23 de Outubro de 2017). Gonçalo Pereira Ribeiro Telles. Arquivo Digital do Jardim: <https://gulbenkian.pt/arquivo-digital-jardim/biografias/goncalo-pereira-ribeiro-telles/>

Barreto, Diogo (5 de Julho de 2019) As polémicas de José Manuel Coelho. Sábado: <https://12ft.io/proxy?q=https%3A%2F%2Fwww.sabado.pt%2Fportugal%2Fdetalhe%2Fas-polemicas-de-jose-manuel-coelho>

Bastos, Luisa (1995, 16 de Março) Partido da Gente [Video] RTP <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/partido-da-gente/>

Bento, Carlos Melo (27 de Novembro de 2009) História | Partido Democrático do Atlântico. Partido Democrático do Atlântico: https://web.archive.org/web/20110927140100/http://www.pda.com.pt/?page_id=2

Berenguer, Márcio (6 de junho de 2015) Filipe Sousa eleito presidente do Juntos pelo Povo. Público: <https://www.publico.pt/2015/06/06/politica/noticia/filipe-sousa-eleito-presidente-do-juntos-pelo-povo-1698172>

Botelho, Leonete (4 de novembro de 2006) Monteiro diz que PND "é o único partido da direita em Portugal". Público: <https://www.publico.pt/2006/11/04/politica/noticia/monteiro-diz-que-pnd-e-o-unico-partido-da-direita-em-portugal-1275500>

Caires, Maria (1 de Abril de 2015) O que é que o JPP tem? Expresso: <https://expresso.pt/politica/o-que-e-que-o-jpp-tem=f917718>

Cardina, Miguel (2011) Margem de certa maneira. O maoísmo em Portugal, 1964- -1974, Lisboa, Tinta da China.

Casa Real Portuguesa - Instituto Democracia Portuguesa (s.d) Casa Real Portuguesa: <https://www.casarealportuguesa.org/dynamicdata/instdp.asp>

casadacidadania (20 de janeiro de 2013) I ENCONTRO INFORMAL DE MOVIMENTOS CÍVICOS: PASC PRESENTE COMO OBSERVADORA · MIRANDA DO CORVO · 13 DE JANEIRO DE 2013. PSAC – Plataforma de Associações da Sociedade Cível – Casa da Cidadania: <https://pasc.pt/2013/01/20/i-encontro-informal-de-movimentos-civicos-pasc-presente-como-observadora-%C2%B7-miranda-do-corvo-%C2%B7-13-de-janeiro-de-2013/>

CMLdeP - Comité Marxista-Leninista de Portugal – AHS (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, do Arquivo de História Social: <https://www.ahsocial.ics.ulisboa.pt/atom/comite-marxista-leninista-de-portugal-cmldep>

Coerência na Ação e no Voto | Partido Humanista Internacional (29 de setembro de 2015)
Consultado a 20 de Abril, 2023, de Partido Humanista Internacional:
http://www.partidohumanista.pt/?page_id=9

Comissão Política Nacional 2018-2020 (s.d) Nós, Cidadãos!: <https://noscidadaos.pt/anos-cidadaos/orgaos-nacionais-2018/comissao-politica-nacional-2018/>

Comissão Política Nacional 2020-2023 (s.d) Nós, Cidadãos!: <https://noscidadaos.pt/anos-cidadaos/orgaos-nacionais-2020/comissao-politica-nacional/>

Comissão Promotora da União Democrática Popular (16 de dezembro de 1974)
Comunicado de Imprensa:
<https://drive.google.com/drive/folders/1SxhaJXpnP5mWM0ykBXbrSbUlypfQtIGe>

Comité Lenine – Órgão Central do M.R.P.P., (25 de abril de 1974) Ao Povo Português
Declaração Sobre a Situação Política Actual. Luta Popular:
<https://www.lutapopularonline.org/index.php/partido/2710-comunicado-de-25-de-abril-de-1974>

Comunistas pela Democracia e o Progresso (18,19,20 de janeiro de 1994) Socialismo O
Futuro de Portugal : Resoluções Políticas I congresso da CDP:
<https://drive.google.com/file/d/0B8qf4EMOIMBkclFVVGiUREdSTmFyQXV2WTEtREJWQQ/view?resourcekey=0-nYY16MMVI2ByNIpjZ4PVw>

Congresso Nacional (s.d) Volt Portugal: <https://www.voltportugal.org/congressonacional>

Continuar para servir Portugal | Moção apresentada na 3ª Convenção do PNR (s.d.)
Partido Ergue-te! : <https://www.partidoergue-te.pt/2008/01/continuar-para-servir-portugal-mocao-apresentada-na-3%C2%AA-convencao-do-pnr/>

Convenções (s.d) Partido Ergue-te! : <https://www.partidoergue-te.pt/sobre-2/convencoes/>

Correio da Manhã (3 de novembro de 2002) MPT tem novo líder. Correio da Manhã:
<https://www.cmjornal.pt/politica/detalhe/mpt-tem-novo-lider>

Costa, Alexandre (2 de agosto de 2013) Dissidentes do BE formam novo partido.
Expresso: <https://expresso.pt/politica/dissidentes-do-be-formam-novo-partido=f824216>

Costa, João Mourão da (2011) O Partido Nacional Renovador: a nova extrema--direita na
democracia portuguesa. Análise Social vol. XLVI, 765 – 787

Cronologia – Edições Combate (n.d) Consultado a 8 de Março, 2023, do Edições
Combate: <https://combate.info/cronologia/>

Declaração de Princípios (s.d.) Juntos Pelo Povo: <https://juntospelopovo.pt/declaracao-principios/>

Decreto Lei n.º 137-E/75 de 17 de Março do Conselho da Revolução. Diário da
República: I série, No 64 (1975). Consultado a 8 mar. 2023. Disponível em
<https://files.dre.pt/gratuitos/1s/1975/03/06402.pdf#page=1>

Decreto Lei n.º 147-A/75 de 21 de Março do Conselho da Revolução. Diário da
República: I série, Nº 68 (1975). Consultado a 10 mar. 2023. Disponível em
<https://files.dre.pt/1s/1975/03/06801/00010002.pdf>

Discurso de José Pinto-Coelho no encerramento da 6ª Convenção Nacional (s.d.) Partido Ergue-te! : <https://www.partidoergue-te.pt/2016/04/discurso-jose-pinto-coelho-no-encerramento-da-6a-convencao-nacional/>

DN/Lusa (25 de janeiro de 2021) Santana Lopes deixa Aliança, partido que fundou em 2018. Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/politica/santana-lopes-deixa-alianca-partido-que-fundou-em-2018-13272818.html>

Espada, Maria Henrique (26 de maio de 2019) Europeias 2019: Esperança e nervos no "Aliança". Sábado: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/europeias-2019-esperanca-e-nervos-no-alianca>

Estatutos (s.d) R.I.R. – Partido político: <http://partido-rir.pt/estatutos/>

Falcão, Catarina (31 de agosto de 2015) Carmelinda Pereira do POUS: "Não vamos desaparecer". Observador: <https://observador.pt/2015/08/31/carmelinda-pereira-do-pous-nao-vamos-desaparecer/>

Ferreira, Ricardo Santos (7 de setembro de 2008) JPP vai limitar candidaturas nas eleições legislativas. O Jornal Económico: <https://leitor.jornaleconomico.pt/noticia/jpp-vai-limitar-candidaturas-nas-eleicoes-legislativas>

Ferreira, Rita (24 de maio de 2015) Confusão no PDR. Filiados de última hora, confusão, gritos e urnas fechadas. Observador: <https://observador.pt/2015/05/24/confusao-no-pdr-filiados-de-ultima-hora-confusao-gritos-e-urnas-fechadas/>

Francisco, S., Pereira, D., Salvador, S., (11 de novembro de 2020) Gonçalo Ribeiro Telles, o ambientalista visionário. Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/12-nov-2020/morreu-o-arquiteto-paisagista-e-politico-goncalo-ribeiro-telles-13024952.html>

Franco, Erica (30 de janeiro de 2022) "Existe ainda um enorme trabalho a fazer dentro do PPM-Madeira". Diário de Notícias : <https://www.dnoticias.pt/2022/1/30/294882-existe-ainda-um-enorme-trabalho-a-fazer-dentro-do-ppm-madeira/>

Freire, Manuel Carlos (11 de março de 2015) Constitucional afasta Marinho e Pinto das eleições na Madeira. Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/politica/constitucional-afasta-marinho-e-pinto-das-eleicoes-na-madeira-4448511.html>

Frente de Esquerda Revolucionária | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/frente-de-esquerda-revolucionaria>

Frente Eleitoral dos Comunistas - Marxistas-Leninistas | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/Frente-Eleitoral-Comunista-Marxista-Leninista>

Frente Socialista Popular | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/frente-socialista-popular>

Funchal Notícias (1 de abril de 2016) “Matriz popular do JPP não significa incapacidade para governar”. Funchal Notícias: <https://funchalnoticias.net/2016/04/01/matriz-popular-do-jpp-nao-significa-incapacidade-para-governar/>

Gabinete de Imprensa / Gabriel Branco (8 de janeiro de 2023) Convocatória II Congresso Nacional do ADN. Alternativa Democrática Nacional – Partido ADN: <https://adn.com.pt/convocatoria-congresso-nacional-do-partido-alternativa-democratica-nacional/>

Gomes, Heduíno (s.d.) Heduíno Gomes – Do CMLP ao PCP (m-l) [Video] RTP <https://media.rtp.pt/extremaesquerda/eu-estive-la-da-cmlp-ao-pcp-ml/>

Gomes, Margarida (24 de setembro de 2018) Aliança pendurada à espera do Tribunal Constitucional. Público: <https://www.publico.pt/2018/09/24/politica/noticia/alianca-pendurado-a-espera-do-tribunal-constitucional-1845014>

Gomes, Margarida (28 de Abril de 2011) Partido do Norte vai a eleições integrando as listas do PDA. Público: <https://www.publico.pt/2011/04/28/jornal/partido-do-norte-vai-a-eleicoes-integrando-as-listas-do-pda-21930533>

Gonçalves, Sandra (28 de janeiro de 2023) JPP segue “em frente” e “sem medo”. Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/2023/1/28/346145-jpp-segue-em-frente-e-sem-medo/>

Grupo Municipal do Partido Popular Monárquico - (PPM). (s.d.). Assembleia Municipal de Lisboa: Quem Somos. Assembleia Municipal de Lisboa: <https://www.am-lisboa.pt/505100/1/index.htm>

Henriques, João Pedro e Pinheiro, Pedro (30 de dezembro de 2020) Tino de Rans: “Critica-me por ter estado três meses no Big Brother. O Marcelo está há cinco anos”. Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/27-dez-2020/e-uma-vergonha-em-tempo-de-pandemia-haver-financiamento-para-esta-campanha-13173810.html>

Henriques, Mendo (11 de setembro de 2018) O ESPÍRITO DE MIRANDA DO CORVO - ORIGENS DO NÓS, CIDADÃOS!. O Ouriço: <https://ourico.blogs.sapo.pt/o-espírito-de-miranda-do-corvo-655084>

Hernández, Juan Carlos González (1999). Desarrollo político y consolidación democrática en Portugal (1974-1998). Centro de Investigaciones Sociológicas

História (s.d) Juntos Pelo Povo: <https://juntospelopovo.pt/historia/>

História (s.d) MPT Partido da Terra: <https://mpt.pt/historia/>

História da Génese do PPV/CDC (6 de fevereiro de 2019) Cidadania e Democracia Cristã: <http://portugalprovida.blogspot.com/2019/02/historia-da-genese-do-ppvcdc-o-ppv.html>

INTERNATIONAL HUMANIST PARTY (s.d.) Consultado a 20 de Abril, 2023, de Humanist Movement: <https://www.humanistmovement.net/?secc=2>

Jornal de Notícias (5 de Junho de 2011) Rui Marques demite-se do Movimento Esperança Portugal. Jornal de Notícias: <https://www.jn.pt/micro-sites/eleicoes-legislativas-2011/noticias/outros-partidos/rui-marques-demite-se-do-movimento-esperanca-portugal-1871014.html?id=1871014>

JP e JPH (11 de setembro de 2014) Marinho Pinto rompe com o MPT e vai criar novo partido. Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/politica/marinho-pinto-rompe-com-o-mpt-e-vai-criar-novo-partido-4119724.html>

Juventude JPP (s.d) Juntos Pelo Povo: <https://juntospelopovo.pt/juventudejpp/>

Liga Comunista Internacionalista – AHS (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, do Arquivo de História Social: <https://www.ahsocial.ics.ulisboa.pt/atom/liga-comunista-internacionalista>

Liga Comunista Internacionalista | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/liga-comunista-internacionalista>

Liga Socialista dos Trabalhadores | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/liga-socialista-dos-trabalhadores>

Lima, Rosa Pedroso (25 de junho de 2015) NC é um novo partido. PURP vem a seguir. Expresso: <https://expresso.pt/politica/2015-06-25-NC-e-um-novo-partido.-PURP-vem-a-seguir>

Livramento, Marco (30 de janeiro 2022) JPP assume que objectivo não foi alcançado. Diário de Notícias: <https://www.dnoticias.pt/2022/1/30/294892-jpp-assume-que-objectivo-nao-foi-alcancado/>

Local Porto (21 de março de 2009) Tino de Rans quer presidir à Câmara de Valongo. Público: <https://www.publico.pt/2009/03/21/jornal/tino-de-rans-quer-presidir-a-camara-de-valongo-299900>

Lopes, Maria (16 de janeiro de 2020) Chega vai retirar confiança política aos dirigentes com ligação a movimentos extremistas e controlar admissões . Público: <https://www.publico.pt/2020/01/16/politica/noticia/ventura-vai-retirar-confianca-politica-dirigentes-participado-movimentos-extremistas-1900628>

Lopes, Maria João (23 de Julho de 2015) Agir formaliza coligação MAS e PTP. Público: <https://www.publico.pt/2015/07/23/politica/noticia/agir-formaliza-coligacao-com-mas-e-ptp-1702963?frm=ult>

Lourenço, Eunice (8 de Novembro de 2003) Congresso fundador da Nova Democracia começa hoje em Famalicão. Público: <https://www.publico.pt/2003/11/08/politica/noticia/congresso-fundador-da-nova-democracia-comeca-hoje-em-famalicao-1174556>

Lusa (19 de agosto de 2019) Eleições na Madeira. BE, PNR, PDR e Chega querem o fim da maioria absoluta do PSD. Observador: <https://observador.pt/2019/08/19/eleicoes-na-madeira-be-pnr-pdr-e-chega-querem-o-fim-da-maioria-absoluta-do-psd/>

Lusa (21 de maio de 2022) Márcia Henriques eleita nova líder do RIR após saída de Vitorino Silva. Visão: https://visao.sapo.pt/actualidade/politica/2022-05-21-marcia-henriques-eleita-nova-lider-do-rir-apos-saida-de-vitorino-silva/?fbclid=IwAR2JBEUfHXURTZdPFpS8_3OI34Zet1WrXbvdBRtLaV3HAYL0xMRowGTolbs

Lusa (23 de dezembro de 2004) PSD estabelece "plataformas" com MPT e PPM. Público: <https://www.publico.pt/2004/12/23/politica/noticia/psd-estabelece-plataformas-com-mpt-e-ppm-1211592>

Lusa (25 de Setembro 2009) Frente Ecologia e Humanismo confiante em boa votação no domingo. Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/portugal/frente-ecologia-e-humanismo-confiante-em-boa-votacao-no-domingo-1372499.html>

Lusa (26 de agosto de 2019) Legislativas: Aliança, Livre e PCTP-MRPP entregaram listas por Lisboa. ECO: <https://eco.sapo.pt/2019/08/26/legislativas-alianca-livre-e-pctp-mrpp-entregaram-listas-por-lisboa/>

Lusa (26 de maio de 2019) Europeias: PURP em 'blackout' não comenta resultados eleitorais. Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/lusa/europeias-purp-em-blackout-nao-comenta-resultados-eleitorais-10944372.html>

Lusa (27 de setembro de 2009) PTP desiludido com os votos obtidos. Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/portugal/ptp-desiludido-com-votos-obtidos-1374289.html>

Lusa (28 de agosto de 2020) Santana Lopes vai deixar presidência da Aliança. Público: <https://www.publico.pt/2020/08/28/politica/noticia/santana-lopes-vai-deixar-presidencia-alianca-1929503>

Lusa (3 de Maio de 2010) Manuel Alegre: PDA apoia Manuel Alegre por ser defensor da autonomia regional. Manuel Alegre: <http://www.manuelalegre.com/202000/1/000494,052010/index.htm>

Lusa (3 de outubro de 2007) Manifesto Mérito e Sociedade "não é de esquerda nem de direita" mas promete mudar Portugal. RTP: https://www.rtp.pt/noticias/pais/manifesto-merito-e-sociedade-nao-e-de-esquerda-nem-de-direita-mas-promete-mudar-portugal_n50583

Lusa (4 de agosto de 2019) Listas do Chega vão integrar elementos do Partido Cidadania e Democracia Cristã. Observador: <https://observador.pt/2019/08/04/listas-do-chega-vao-integrar-elementos-do-partido-cidadania-e-democracia-crista/>

Lusa (8 de novembro de 2017) Conselho Nacional do PDR vai votar moção para destituir Marinho e Pinto de presidente. Público: <https://www.publico.pt/2017/11/08/politica/noticia/conselho-nacional-do-pdr-vai-votar-mocao-para-destituir-marinho-e-pinto-de-presidente-1791911>

Lusa A (21 de dezembro de 2020) Pedro Soares Pimenta eleito presidente do Partido da Terra. Público: <https://www.publico.pt/2020/12/21/politica/noticia/pedro-soares-pimenta-eleito-presidente-partido-terra-1943737>

Lusa A (22 de março de 2015) Movimento político Agir e PTP candidatam-se às legislativas em coligação. Jornal de Negócios: https://www.jornaldenegocios.pt/economia/politica/detalhe/movimento_politico_agir_e_ptp_candidatam_se_as_legislativas_em_coligacao

Lusa A (28 de abril de 2011) TC proíbe associação do Movimento Partido do Norte ao PDA nos boletins de voto. Público: <https://www.publico.pt/2011/04/28/politica/noticia/tc-proibe-associacao-do-movimento-partido-do-norte-ao-pda-nos-boletins-de-voto-1491757>

Lusa A (3 de março de 2008) Rui Marques anuncia intenção de criar novo partido entre PS e PSD. Público: <https://web.archive.org/web/20080310221820/http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1321471>

Lusa B (23 de maio de 2011) PTP fez parceria com “fenómeno” Coelho para conseguir “quatro ou cinco” deputados”. Público: <https://www.publico.pt/2011/05/23/politica/noticia/ptp-fez-parceria-com-fenomeno-coelho-para-conseguir-quatro-ou-cinco-deputados-1495440>

Lusa B (4 de Setembro 2015) Partido Democrático do Atlântico foi extinto e não concorre às legislativas. RTP: https://www.rtp.pt/noticias/politica/partido-democratico-do-atlantico-foi-extinto-e-nao-concorre-as-legislativas_n856137

Lusa B (7 de janeiro de 2008) Movimento Mérito e Sociedade quer criar novo partido face a uma arquitectura política "atrasada" de Portugal. RTP: https://www.rtp.pt/noticias/pais/movimento-merito-e-sociedade-quer-criar-novo-partido-face-a-uma-arquitectura-politica-atrasada-de-portugal_n54922

Lusa B (8 de dezembro de 2019) JPP diz que "nada mudou" na Madeira com o governo de coligação PSD/CDS-PP. RTP: https://www.rtp.pt/noticias/politica/jpp-diz-que-nada-mudou-na-madeira-com-o-governo-de-coligacao-psdcds-pp_n1190703

Lusa C (12 de março de 2015) PDR definitivamente impedido de concorrer às eleições na Madeira. Público: <https://www.publico.pt/2015/03/12/politica/noticia/pdr-definitivamente-impedido-de-concorrer-as-eleicoes-na-madeira-1688895/amp>

Lusa C (24 de agosto de 2015) Partido da Nova Democracia desiste de concorrer às legislativas. Notícias ao Minuto: <https://www.noticiasao minuto.com/politica/440052/partido-da-nova-democracia-desiste-de-concorrer-as-legislativas>

Lusa C (5 de outubro de 2015) MPT satisfeito com resultado "positivo". Correio da Manhã: https://www.cmjornal.pt/mais-cm/especiais/legislativas-2015-portugal-a-votos/detalhe/eleicoes_mpt_satisfeito_com_resultado_positivo_apela_a_bom_senso_na_ar?act=0&est=Aberto

Lusa C (6 de fevereiro de 2019) Público: Tino de Rans" formaliza RIR com o objectivo de ir a votos. Público: <https://www.publico.pt/2019/02/06/politica/noticia/tino-rans-formaliza-rir-objectivo-ir-votos-1860888>

Lusa D (21 de Junho de 2015) Lista afeta a Marinho e Pinto ganha Conselho Nacional do PDR Expresso: <https://expresso.pt/politica/2015-06-21-Lista-afeta-a-Marinho-e-Pinto-ganha-Conselho-Nacional-do-PDR>

Lusa D (22 de junho de 2019) Aliança admite coligação pré-eleitoral com Nós, Cidadãos!. Observador: <https://observador.pt/2019/06/22/alianca-admite-coligacao-pre-eleitoral-com-nos-cidadaos/>

Lusa E (13 de maio de 2019) Europeias: Aliança arranca campanha com elogios às “caras novas”. Público: <https://www.publico.pt/2019/05/13/politica/noticia/europeias-alianca-arranca-campanha-elogios-caras-novas-1872476>

Lusa E (31 de julho de 2015) Eleições: JPP, o novo partido da Madeira concorre pela primeira vez em 14 círculos. Expresso: <https://expresso.pt/politica/2015-07-31-Eleicoes-JPP-o-novo-partido-da-Madeira-concorre-pela-primeira-vez-em-14-circulos-1>

Lusa F (7 de abril de 2015) Partido Unido dos Reformados e Pensionistas quer concorrer às próximas eleições. Público: <https://www.publico.pt/2015/04/07/politica/noticia/partido-unido-dos-reformados-e-pensionistas-quer-concorrer-as-proximas-eleicoes-1691650>

Lusa G(17 de julho de 2015) Novo partido dos reformados com críticas ao sistema político. Sábado: <https://www.sabado.pt/ultima-hora/detalhe/novo-partido-dos-reformados-com-criticas-ao-sistema-politico>

Lusa H (27 de setembro de 2019) PURP. Líder do "Partido dos Reformados" sai de cena se não conseguir eleger um deputado. Renascença: <https://rr.sapo.pt/noticia/legislativas-2019/2019/09/27/purp-lider-do-partido-dos-reformados-sai-de-cena-se-nao-conseguir-eleger-um-deputado/166195/>

Lusa/TSF (30 de junho de 2020) Volt é o 25.º partido em Portugal. Tribunal Constitucional aceitou inscrição. TSF: <https://www.tsf.pt/portugal/politica/volt-e-o-25-partido-em-portugal-tribunal-constitucional-aceitou-inscricao-12371161.html>

Luta Popular (18 de setembro de 2020) Começou o I Congresso Extraordinário do PCTP/MRPP!, Luta Popular: <https://www.lutapopularonline.org/index.php/partido/2770-comecou-o-i-congresso-extraordinario-do-pctp-mrpp>

Luta Popular (s.d) II Congresso Extraordinário do Partido, Luta Popular: <https://www.lutapopularonline.org/index.php/editorial/3106-ii-congresso-extraordinario-do-partido>

Machado, Catarina (2 de outubro de 2017) Tino de Rans não ganhou mas o TOP chegou lá. TVI Notícias: <https://tvi.iol.pt/noticias/politica/penafiel/tino-de-rans-nao-ganhou-mas-o-top-consegiu-la-chegar>

MadreMedia / Lusa (10 de fevereiro de 2019) Aliança. Santana encerra congresso a prometer marcação cerrada à esquerda. Sapo 24: <https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/alianca-santana-encerra-congresso-a-prometer-marcacao-cerrada-a-esquerda>

Marques, Rui (8 de junho de 2011) Carta aos amigos e membros do MEP, Movimento Esperança Portugal: <https://web.archive.org/web/20110625122037/http://mep.pt/blog-mainmenu-9/119-front-page/1353-carta-aos-amigos-e-membros-do-mep>

Martins, Rubén (14 de fevereiro de 2019) Partido Cidadania e Democracia Cristã junta-se ao Chega para "salvar Portugal do marxismo cultural". Público: <https://www.publico.pt/2019/02/14/politica/noticia/partido-pro-vida-apoia-chega-salvar-portugal-marxismo-cultural-1861987>

Marujo, Miguel (2018) PCTP/MRPP – Morte aos Traidores! , Lisboa, Matéria-Prima Edições.

Monarquia Portuguesa. (17 de julho de 2010). Convergência Monárquica (1971). Monarquia Portuguesa: <https://monarquia.webnode.pt/news/a%20converg%20ancia%20monarquica%20%281971%29/>

Monteiro, Fábio (14 de setembro de 2014) Há uma semana, Marinho e Pinto saiu irritado de uma reunião do MPT. Agora anuncia novo partido. Observador: <https://observador.pt/2014/09/12/marinho-pinto-cria-partido-em-uma-semana/>

Movimento Alternativa Socialista | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/movimento-alternativa-socialista>

Movimento Esquerda Socialista | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/movimento-de-esquerda-socialista>

Movimento Independente para a Reconstrução Nacional (MIRN) | Setenta e Quatro (s.d.) Consultado a 10 de Março, 2023, da Setenta e Quatro: <https://setentaequatro.pt/wiki/movimento-independente-para-reconstrucao-nacional-mirn>

Movimento Independente para a Reconstrução Nacional/Partido da Direita Portuguesa | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 10 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/movimento-independente-para-reconstrucao-nacionalpartido-da-direita-portuguesa>

Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado - AHS (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, do Arquivo de História Social: <https://www.ahsocial.ics.ulisboa.pt/atom/movimento-reorganizativo-do-partido-do-proletariado-mrpp>

Mozos, João Pedro e Profírio, João (19 de setembro de 2018) Aliança. A noite que antecedeu o nascimento do novo partido de Santana Lopes. Observador: <https://observador.pt/2018/09/19/alianca-a-noite-que-antecedeu-o-nascimento-do-novo-partido-de-santana-lopes/>

MPT B (s.d) Partido da Terra-MPT homenagea a memória e o legado de Gonçalo Ribeiro Telles por ocasião do 100.º aniversário do seu nascimento. MPT Partido da Terra: <https://mpt.pt/2022/05/25/partido-da-terra-mpt-homenagea-a-memoria-e-o-legado-de-goncalo-ribeiro-telles-por-ocasio-do-100-o-aniversario-do-seu-nascimento/>

MPT A (s.d) Pedro Pimenta eleito Presidente do Partido da Terra-MPT. MPT Partido da Terra: <https://mpt.pt/historia/>

Nacionalismo Renovador – para o futuro | Moção da lista candidata aos órgãos do PNR (s.d.) Partido Ergue-te! : <https://www.partidoergue-te.pt/2012/10/nacionalismo-renovador-para-o-futuro-mocao-da-lista-candidata-aos-orgaos-do-pnr/>

Nascer do Sol (26 de dezembro de 2020) Aliança entra num novo ciclo com debandada. Nascer do Sol: <https://sol.sapo.pt/artigo/719141/alianca-entra-num-novo-ciclo-com-debandada>

Nós, Cidadãos! A (13 de março de 2020) III Congresso do Nós, Cidadãos! adiado. Nós, Cidadãos! : <https://noscidadaos.pt/iii-congresso-do-nos-cidadaos-adiado/>

Nós, Cidadãos! B (3 de novembro de 2020) III Congresso do Nós, Cidadãos! Nós, Cidadãos! : <https://noscidadaos.pt/iii-congresso-do-nos-cidadaos-2/>

Noticias (20 de dezembro de 2021) JPP entrega listas às legislativas de 2022. Juntos Pelo Povo: <https://juntospelopovo.pt/jpp-entrega-listas-as-legislativas-de-2022/>

O Ruptura/FER: 35 anos de combate socialista (28 de abril de 2009) Consultado a 8 de Março, 2023, do Liga de Internacional de los Trabajadores – Quarta Internacional: <https://litci.org/es/artigo453-sp-738902314/>

OCMLP – Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa – AHS (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, do Arquivo de História Social: <https://www.ahsocial.ics.ulisboa.pt/atom/organizacao-comunista-marxista-leninista-portuguesa-ocmlp-2>

OCMLP – Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa – AHS (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, do Arquivo de História Social: <https://www.ahsocial.ics.ulisboa.pt/atom/organizacao-comunista-marxista-leninista-portuguesa-ocmlp-2>

Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/organizacao-comunista-marxista-leninista-portuguesa>

Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa - Centro de Documentação 25 de Abril | Universidade de Coimbra (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, do Centro de Documentação 25 de Abril: <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=ocmlp>

Órgãos Nacionais do, Nós Cidadãos! A (s.d.) Nós, Cidadãos!: <https://noscidadaos.pt/o-nos-cidadaos/orgaos-nacionais-2018/>

Órgãos Nacionais do, Nós Cidadãos! B (s.d.) Nós, Cidadãos!: <https://noscidadaos.pt/o-nos-cidadaos/orgaos-nacionais-2020/>

[ORPC \(m-l\) - Organização para a Reconstrução do Partido Comunista \(marxista-leninista\)](#) – AHS (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, do Arquivo de História Social: <https://www.ahsocial.ics.ulisboa.pt/atom/orpc-ml-organizacao-para-reconstrucao-do-partido-comunista-marxista-leninista>

Partido Comunista (Reconstruído) | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-comunista-reconstruido>

Partido Comunista de Portugal (marxista-leninista) | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-comunista-de-portugal-marxista-leninista>

Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-comunista-dos-trabalhadores-portugueses>

Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-comunista-dos-trabalhadores-portugueses>

Partido da Democracia Cristã | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 10 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-da-democracia-crista>

Partido da Democracia Cristã | Setenta e Quatro (s.d.) Consultado a 10 de Março, 2023, da Setenta e Quatro: <https://setentaequatro.pt/wiki/partido-da-democracia-crista>

Partido da Gente | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-da-gente>

Partido Democrático do Atlântico | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 10 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-democratico-do-atlantico>

PARTIDO NACIONAL RENOVADOR/ ERGUE-TE! | Setenta e Quatro (s.d.) Consultado a 20 de Maio, 2023, da Setenta e Quatro: <https://setentaequatro.pt/wiki/movimento-independente-para-reconstrucao-nacional-mirn>

Partido Operário de Unidade Socialista | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-operario-da-unidade-socialista>

Partido Popular Monárquico (1974) Partido Popular Monárquico Programa 1974. Google Drive: https://drive.google.com/file/d/0B8qf4EMOIMBkR0E3MktyRFNKb1E/edit?resourcekey=0-1_nLnVhABsk6k5zuUDhKFQ

Partido Popular Monárquico | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-popular-monarquico>

Partido Revolucionário dos Trabalhadores – AHS (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, do Arquivo de História Social: <https://www.ahsocial.ics.ulisboa.pt/atom/partido-revolucionario-dos-trabalhadores>

Partido Revolucionário dos Trabalhadores | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-revolucionario-dos-trabalhadores>

Partido Socialista dos Trabalhadores | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-socialista-dos-trabalhadores>

Partido Socialista Revolucionário | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-socialista-revolucionario>

Partido Trabalhista | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/partido-trabalhista>

Pinheiro, Susana (09 de Janeiro de 2005) Manuel Monteiro suspeita de escutas. Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/arquivo/2005/manuel-monteiro-suspeita-de-escutas-605330.html>

Pires, Ema (13 de abril de 2022) Liderança do RIR. "Eu nunca criei o partido para ser o partido do Tino". Notícias ao Minuto: <https://www.noticiasao minuto.com/politica/1975095/lideranca-do-rir-eu-nunca-criei-o-partido-para-ser-o-partido-do-tino>

Polígrafo (11 de abril de 2019) Ex-candidato do PNR saltou para a direção do Chega, de André Ventura? Polígrafo: <https://poligrafo.sapo.pt/fact-check/ex-candidato-do-pnr-saltou-para-a-direcao-do-novo-partido-chega-de-andre-ventura>

POUS – Partido Operário de Unidade Socialista (s.d.) Consultado a 8 de Março, 2023, do Partido Operário de Unidade Socialista: <https://pous4.wordpress.com/pous/>

Programa Político (s.d.) Nós, Cidadãos!: <https://noscidadaos.pt/o-nos-cidadaos/programa-politico/>

Projetos (s.d.) Ptp - mudança: <https://ptp-mudanca.webnode.pt/projectos/>

Público (18 de agosto de 2018) Aliança é o novo partido de Santana Lopes. Público: <https://www.publico.pt/2018/08/18/politica/noticia/alianca-e-o-novo-partido-de-santana-lopes-1841384>

Público A (25 de Setembro 2009) Coligação que integra Frente Ecologia quer eleger um deputado. Público: <https://www.publico.pt/2009/09/25/politica/noticia/coligacao-que-integra-frente-ecologia-quer-eleger-um-deputado-1402420/amp>

Público B (25 de setembro de 2009) Movimento Mérito e Sociedade critica despesismo de campanha "paupérrima". Público: <https://www.publico.pt/2009/09/25/politica/noticia/movimento-merito-e-sociedade-critica-despesismo-de-campanha-pauperrima-1402414>

Público (7 de outubro de 2019) Santana Lopes admite abandonar presidência da Aliança. Público: <https://www.publico.pt/2019/10/07/politica/noticia/santana-lopes-admite-abandonar-presidencia-alianca-1889072>

PURP - Partido Unido dos Reformados e Pensionistas. Distrito de Lisboa (11 de maio de 2022) Informamos que no passado dia 15-04-2023 foi realizado o nosso esperado Congresso Eletivo. [Página de Facebook]. Facebook. Consultado a 25 de maio de 2023 de

https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=pfbid02S9st4ovVKzpy3gcdm7uM5RiSi9FqnJczEocBB5NciVjrvyCct4KCEiRd5hWQcJdc1&id=100069297696090

R.I.R. – Partido Político (31 de Maio de 2022) [Imagem És CENTRISTA És do Reagir Incluir Reciclar] [Imagem].
<https://www.facebook.com/photo/?fbid=338790821727782&set=a.275407878066077>

Rainho, Pedro (5 de setembro de 2019) Marinho e Pinto diz adeus à política. Visão: <https://visao.sapo.pt/atualidade/politica/2019-09-05-marinho-e-pinto-diz-adeus-a-politica/>

Rans, Tino de [Tino de Rans]. (2 de outubro de 2017) Comunicado Tino de Rans – Penafiel é TOP. O movimento PENAFIEL É TOP vem por este meio agradecer o apoio dos [Imagem de campanha com Tino de Rans]. Facebook.
<https://www.facebook.com/tinoderansoficial/posts/1218466758297664>

Rattner, Jair (9 de março de 1995) Evangélicos registam partido em Portugal, Folha de São Paulo: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/3/09/brasil/37.html>

Redação (20 de junho de 2015) PDR: Conselho Nacional "está a correr normalmente". TVI Notícias: <https://tvi.iol.pt/noticias/politica/marinho-pinto/pdr-conselho-nacional-esta-a-correr-normalmente>

Redação (23 de julho de 2015) Joana Amaral Dias, fundadora do Agir: “Queremos ser um partido de poder, não um protesto, ou a muleta do partido maior”. O Jornal Económico: <https://jornaleconomico.pt/noticias/joana-amaral-dias-secretaria-geral-do-ptp-queremos-ser-um-partido-de-poder-nao-um-protesto-ou-a-muleta-do-partido-maior-30856/>

Redação (24 de agosto de 2020) Aliança realiza II Congresso Nacional no fim de Setembro. Jornal O Amarense: <https://oamarense.pt/alianca-realiza-ii-congresso-nacional-no-fim-de-setembro/>

Redação (28 de janeiro de 2023) IV CONGRESSO NACIONAL DO JUNTOS PELO POVO ARRANCOU HOJE COM RECONDUÇÕES E CRÍTICAS AO EXECUTIVO MADEIRENSE. JORNAL DA MADEIRA: https://www.jm-madeira.pt/regiao/ver/197050/IV_Congresso_Nacional_do_Juntos_Pelo_Povo_arrancou_hoje_com_reconducoes_e_criticas_ao_executivo_madeirense

Redação MF (12 de novembro de 2008) Manuel Monteiro não quer sair do PND. Mais Futebol: <https://maisfutebol.iol.pt/politica/deputado/manuel-monteiro-nao-quer-sair-do-pnd>

Redação Voz de Trás os Montes (19 de junho de 2008) Movimento Mérito e Sociedade já se fez ouvir. Voz de Trás os Montes: <https://www.avozdetrasosmontes.pt/movimento-merito-e-sociedade-ja-se-fez-ouvir/>

Renascença (11 de novembro de 2017) PDR mantém Marinho Pinto na presidência. Renascença: <https://rr.sapo.pt/noticia/98090/pdr-mantem-marinho-pinto-na-presidencia>

Renascença (17 de dezembro de 2011) Partido da Terra tem novo líder. Renascença: https://rr.sapo.pt/informacao_detalhe.aspx?fid=1&did=43185

Resolução Política - Aprovada em Congresso de Reconstituição (27 de Dezembro de 1975 a 5 de Janeiro de 1976) Partido Comunista Português (Reconstruído): <https://www.marxists.org/portugues/tematica/1976/01/pcpr/index.htm>

Ribeiro, Nuno (15 de janeiro de 2020) Trio na sucessão a Marinho e Pinto no PDR. Público: <https://www.publico.pt/2020/01/15/politica/noticia/trio-sucessao-marinho-pinto-pdr-1899144>

Ribeiro, Nuno (2014) Nós, Cidadãos é o novo partido de centro-direita em formação. Público: <https://www.publico.pt/2014/02/20/politica/noticia/nos-cidadaos-novo-partido-em-formacao-1624559>

Ribeiro, Nuno (28 de outubro de 2020) Fundação Madre Sacramento perde nome de projecto para o sucessor do PNR. Público: <https://www.publico.pt/2020/10/28/politica/noticia/fundacao-madre-sacramento-perde-nome-projecto-sucessor-pnr-1937092>

RIR – Partido Político (3 de outubro de 2020) Realizou-se hoje o II Congresso Nacional [Página de Facebook]. Facebook. Consultado a 25 de maio de 2023 de https://www.facebook.com/rirpartido/posts/722864831913621/?locale2=zh_CN&paipv=0&eav=AfZSKnUTR_IysyKsFIxioxa1RMlbYZs365otj1-EZgtRaVtVK8KO9jTun-sNwvw5WQ&_rdr

Rocha, Luís (29 de Março de 2016) JPP realiza II Congresso Nacional na quinta-feira, em Gaula. Funchal Notícias: <https://funchalnoticias.net/2016/03/29/jpp-realiza-ii-congresso-nacional-na-quinta-feira-em-gaula/>

Rodrigues, Sofia (13 de novembro de 2018) Aliança é "um partido de gente comum", diz Santana Lopes. Público: <https://www.publico.pt/2018/11/13/politica/noticia/alianca-partido-gente-comum-santana-lopes-1850984>

Rodrigues, Sofia (27 de agosto de 2018) Santana Lopes quer ser “alternativa” ao PS. Público: <https://www.publico.pt/2018/08/27/politica/noticia/santana-lopes-quer-ser-alternativa-ao-ps-1842235>

Sábado (11 de junho de 2015) Joana Amaral Dias diz que Agir/PTP vai apelar ao medo da austeridade. Sábado: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/joana-amaral-dias-diz-que-agirptp-vai-apelar-ao-medo-da-austeridade>

Santos, João Amaral (2 de fevereiro de 2022) Legislativas: Partidos sem assento parlamentar perderam (quase) metade dos votos. Só MAS e JPP cresceram. Aliança “evaporou”. Visão: <https://visao.sapo.pt/atualidade/politica/legislativas2022/2022-02-02-legislativas-partidos-sem-assento-parlamentar-perdem-quase-metade-dos-votos-so-mas-e-jpp-cresceram-alianca-evaporou/>

Santos, João Amaral (22 de janeiro de 2022) Volt Portugal torna-se no primeiro partido português a formalizar nos estatutos um modelo de co-liderança por duas pessoas de géneros não-coincidentes. Visão: <https://visao.sapo.pt/atualidade/politica/2023-01-22-volt-portugal-torna-se-no-primeiro-partido-portugues-a-formalizar-nos-estatutos-um-modelo-de-co-lideranca-por-duas-pessoas-de-generos-nao-coincidentes/>

Schulz, Florence (1 de abril de 2019) Volt: Parliamentarians need to be directly electable. Euractiv: <https://www.euractiv.com/section/eu-elections-2019/interview/volt-parliamentarians-need-to-be-directly-electable/>

Secretariado da Direção Nacional da CDP (3 de fevereiro de 1995) Projeto de Resolução do 3º Congresso da CDP (9º do Partido): https://ephemerajpp.files.wordpress.com/2012/04/projectoderesoluc3a7aodo3congresso dacdp9dopartido_2.jpg

Silva, Emanuel (18 de janeiro de 2022) Legislativas 2022: “O JPP é o único que nasceu e cresceu na Madeira”. Funchal Notícias: <https://funchalnoticias.net/2022/01/18/legislativas-2022-o-jpp-e-o-unico-que-nasceu-e-cresceu-na-madeira/>

Sobre Nós (s.d.) Ptp - mudança: <https://ptp-mudanca.webnode.pt/sobre-nos/>

Sobre o R.I.R. (s.d.) R.I.R. – Partido político: <http://partido-rir.pt/sobre-o-r-i-r/>

Sol (10 de junho de 2015) Joana já manda no PTP. SOL: <https://sol.sapo.pt/artigo/396769/joana-ja-manda-no-ptp->

Sol, Celso Paiva (23 de setembro de 2019) Legislativas 2019. PNR inicia campanha a tapar mural do BE. Renascença: <https://rr.sapo.pt/noticia/legislativas-2019/2019/09/24/legislativas-2019-pnr-inicia-campanha-a-tapar-mural-do-be/165657/>

Soldado, Camilo (25 de janeiro de 2016) Vitorino Silva, a surpresa que veio de Rans. Público: <https://www.publico.pt/2016/01/25/politica/noticia/vitorino-silva-a-surpresa-que-veio-de-rans-1721284>

The Economist (3 de novembro de 2018) Volt wants to become the first pan-EU political party. The Economist: <https://www.economist.com/europe/2018/11/03/volt-wants-to-become-the-first-pan-eu-political-party>

TSF (5 de novembro de 2008) Manuel Monteiro abandona liderança do PND. TSF: <https://www.tsf.pt/portugal/politica/manuel-monteiro-abandona-lideranca-do-pnd-1039824.html>

TVI Notícias (30 de setembro de 2019) JPP quer revisão do Código Penal para combater corrupção. TVI Notícias: <https://tvi.iol.pt/noticias/politica/legislativas-2019/jpp-quer-revisao-do-codigo-penal-para-combater-corrupcao>

UDP/PCP(R) - União Democrática Popular/Partido Comunista Português (Reconstruído) – AHS (s.d.) Consultado a 2 de Abril, 2023, do Arquivo de História Social: <https://www.ahsocial.ics.ulisboa.pt/atom/uniao-democratica-popular-partido-comunista-portugues-reconstruido-udp-pcp-r>

União da Esquerda para a Democracia Socialista | Comissão Nacional de Eleições. (s.d.) Consultado a 10 de Março, 2023, da Comissão Nacional de Eleições: <https://www.cne.pt/partido/uniao-de-esquerda-socialista-democratica>

4º Capítulo

Bolleyer, N. *New Parties in Old Party Systems*. Oxford: OUP, 2013.

Durverger, M. (1951; 1994) *Los Partidos Políticos*, Bogotá, FCE.

Jalali, C. (2017), *Partidos e sistemas Partidários*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Krouwel, A.. «Party Models». Em *Handbook of Party Politics*, editado por Richard S. Katz e William J. Crotty, 249–69. London: Sage, 2006.

Lopes, F.F., & Freira, A. (2002) *Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais – Uma Introdução*. Celta Editora.

Lopes, F.F., (2004) *Os Partidos Políticos – Modelos e Realidades na Europa Ocidental e em Portugal*.

Mainwaring, S. P. *Rethinking Party Systems in the Third Wave of Democratization*. Stanford: Stanford University Press, 1999.

Mair, P, & Mudde, C. «The Party Family and Its Study». *Annual Review of Political Science* 1 (1998): 211–29.

Panebianco, A. *Political Parties: Organization and Power*. Oxford: Oxford University Press, 1988.

5º Capítulo

Jalali, C (2017), *Partidos e sistemas Partidários*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Weeks, L. (2010) *Minor parties: a schema for analysis*, *Irish Political Studies*, 25(4), pp. 481–501.

Siglas

A – Aliança

AD – Aliança Democrática

ADN – Alternativa Democrática Nacional

AR – Assembleia da República

BE – Bloco De Esquerda

C – Chega

CARP (ml) - Comité de Apoio à Reconstrução do Partido Marxista-Leninista

CCR (ml) - Comités Comunistas Revolucionários Marxistas-Leninistas

CDP – Comunistas pela Democracia e o Progresso

CDS-PP – Centro Democrático Social - Partido Popular

CLAC - Comités de Luta Anti-Colonial

CML de P – Comité Marxista-Leninista de Portugal

CMLP – Comité Marxista-Leninista Português

E – Ergue-te!

EDE – Esquerda Democrática Estudantil

FAP - Frente Acção Popular

FEC (ml) - Frente Eleitoral dos Comunistas (marxistas-leninistas)

FEH – Frente Ecologia e Humanismo

FEML – Federação dos Estudantes Marxistas-Leninistas

FER – Frente de Esquerda Revolucionária

FLA – Frente de Libertação dos Açores

FN – Frente Nacional

FRS – Frente Republicana e Socialista

GAC – Grupos de Acção Comunista

GCE – Grupo de Cidadão Eleitores

GMR - Grupo Marxista Revolucionário

IDP – Instituto Democracia Portuguesa

IL – Iniciativa Liberal

JPP – Juntos Pelo Povo

L – Livre

LCI – Liga Comunista Internacionalista

LCR - Liga Comunista Revolucionária

LST – Liga Socialista dos Trabalhadores

MAPA - Movimento para a Autodeterminação do Povo Açoriano

MEP – Movimento Esperança Portugal

MES – Movimento da Esquerda Socialista

MIRN/PDP - Movimento Independente para a Reconstrução Nacional - Partido da Direita Portuguesa

MMS – Movimento Mérito e Sociedade

MPAC - Movimento Popular Anti-Colonial

MPN - Movimento Partido do Norte

MPT – Movimento Partido da Terra

MRPP - Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado

MUS – Movimento para a Unidade Socialista

MUT – Movimento Unitário dos Trabalhadores

NC – Nós, Cidadãos!

OCI - Organização Comunista Internacionalista

OCMLP – Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa

ORPC (m-l) - Organização para a Reconstrução do Partido Comunista (marxista-leninista)

OST – Organização Socialista dos Trabalhadores

PAN – Partido pelos Animais e pela Natureza/ Pessoas – Animais – Natureza

PAN – Pessoas – Animais – Natureza

PC (R) – Partido Comunista (Reconstruído)

PCP – Partido Comunista Português

PCP (m-l) - Partido Comunista de Portugal (marxista-leninista)

PCP (R) – Partido Comunista Português (Reconstruído)

PCSD - Partido Cristão Social Democrata

PCTP/MRPP - Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses/ Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado

PDA - Partido Democrático do Atlântico

PDC – Partido da Democracia Cristã

PDPC - Partido Democrático Popular Cristão

PDR – Partido Democrático Republicano

PG – Partido da Gente

PH – Partido Humanista
PLD – Partido Liberal Democrata
PND – Partido Nova Democracia
PNR – Partido Nacional Renovador
PPD/PSD – Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata
PPM – Partido Popular Monárquico
PPV/CDC – Portugal Pró Vida/ Cidadania e Democracia Cristã
PRD – Partido Renovador Democrático
PRT - Partido Revolucionário dos Trabalhadores
PS – Partido Socialista
PSC – Partido Social Cristão
PSN – Partido Solidariedade Nacional
PSR – Partido Socialista Revolucionário
PST – Partido Socialista dos Trabalhadores
PTP – Partido Trabalhista Português
PURP – Partido Unido dos Reformados e Pensionistas
RPAC – Resistência Popular Anti-Colonial
STJ – Supremo Tribunal de Justiça
TC – Tribunal Constitucional
UDA/PDA – União Democrática do Atlântico/Partido Democrático do Atlântico
UDP – União Democrática Popular
UEDS - União da Esquerda para a Democracia Socialista
URML - Unidade Revolucionária Marxista-Leninista
VP – Volt Portugal

Anexos

	Período	Ideologia	Antissistema	Origem	Idade Real	Média de Círculos	Eleições de Segunda Ordem
Média de Número de Votos	-0,268	-0,129	0,135	0,123	-0,084	0,530**	0,014
Período	1	0,499**	0,397*	0,217	-0,451**	0,075	0,541**
Ideologia		1	0,208	0,137	-0,108	-0,018	0,431*
Antissistema			1	0,206	-0,040	0,096	0,204
Origem				1	-0,084	0,099	0,297
Idade Real					1	-0,078	0,331
Média de Círculos						1	0,262

Anexo 1. Correlações de Pearson - Percentagem média de votos vs restantes variáveis

** . A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades)

* . A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades)

O Número de casos para as variáveis é 34, exceto para as Eleições de Segunda Ordem que é 29. Para a correlação entre ideologia com antissistema, eleições de segunda ordem e período o número de casos é 27.

Variável	Média Grupo 1	Média Grupo 2	t-test	Sig.	df
Antissistema	20518,29	24711,03	-0,772	0,657	32
Origem	17959,29	22918,27	-0,700	0,310	32
Mediana dos Círculos	30607,41	12895,49	3,915	0,023	32
Mediana Período	26025,07	16943,62	1,772	0,007	32
Ideologia	25086,14	20724,82	0,649	0,026	25

Anexo 2. Teste-T de amostras independentes - Percentagem média de votos * Várias variáveis

Anexo 3 - Resultados eleitorais com as coligações com partidos grande:

<https://drive.google.com/file/d/10pB5ehPUK1AVcfnH9xW887pnVbrZ9XPP/view?usp=sharing>

Anexo 4 - Resultados eleitorais obtidos apenas por partidos menores:

https://drive.google.com/file/d/19srts5dDccP16URM5DFIg5tF_VyTpLz5/view?usp=sharing